



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO ÍVAI
ESTADO DO PARANÁ.**

RUA MIGUEL VERENKA, Nº 14, CEP 86.880-000

CNPJ: . 01.612.453/0001-31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO
ÍVAI PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E
HABITAÇÃO**



PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**ARIRANHA DO ÍVAI
2018/2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO ÍVAI
ESTADO DO PARANÁ.
RUA MIGUEL VERENKA, Nº 14, CEP 86.880-000
CNPJ: . 01.612.453/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO ÍVAI



PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ARIRANHA DO ÍVAI
2018/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO ÍVAI
ESTADO DO PARANÁ.**

**RUA MIGUEL VERENKA, Nº 14, CEP 86.880-000
CNPJ: . 01.612.453/0001-31**

Poder Executivo 2018:

**AUGUSTO APARECIDO
CICATTO**
Prefeito Municipal

**CARLOS BANDIEIRA DE
MATTOS**

Vice-Prefeito

Legislativo Municipal Mesa Executiva 2018:

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Presidente

VEREADORES:

Antonio Marcos Vicentino

Celso Kusminski

Fabricio Dolla dos Santos

Flavio Prachun

Geibison Silva de Matos

José Aparecido de Oliveira

Thiago Epifanio da Silva

Valdemar Hort

Vilmar de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO ÍVAI
ESTADO DO PARANÁ.
RUA MIGUEL VERENKA, Nº 14, CEP 86.880-000
CNPJ: . 01.612.453/0001-31

GRUPOS DE TRABALHO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL em 28/12/2018.

MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA DEMANDA
COORDENAÇÃO GERAL

Luzia Ferreira De Souza Mattos

Secretaria Municipal de Assitencia Social

Renam Luiz Torres da Silva

Secretario de Governo

João Vitor Siqueira Santos

Engenheiro

Solange Maia

Assistente Social-SMAS

Marcelo José Vieira

Assistente Social-CRAS

Jucelina Silva dos Santos

ELABORAÇÃO DO
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

AGAPE- CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.



Dra. Adriana Francieli Vieira Gonzaga- Advogada

Fabiano João Brandt – Engenheiro Civil

Isabela Lemos Eleuterio Golfetto- Auxiliar Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ.

RUA MIGUEL VERENKA, Nº 14, CEP 86.880-000
CNPJ: . 01.612.453/0001-31

ABREVIATURAS/SIGLAS:

AMUVI - Associação dos Municípios do Vale do Ivaí

Cidade Polo: Apucarana

CADÚNICO Cadastro Único para Programas

Sociais COHAPAR Companhia de Habitação do

Paraná COPEL Companhia Paranaense de

Energia Elétrica CONAMA Conselho Nacional

do Meio Ambiente

DATASUS Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

(SUS) EMATER Instituto Paranaense de Assistência Técnica e

Extensão Rural EMBRAPA Empresa Brasileira de Pesquisa

Agropecuária

FNHIS Fundo Nacional de Habitação de Interesse

Social IAPAR Instituto Agrônomo do Paraná

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio

Teixeira IPARDES Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico

e Social IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ITCG Instituto de Terras, Cartografia e Geociências

PDU Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do

Paraná PEHIS-PR Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do

Paraná

PLHIS Plano Local de Habitação de Interesse Social

PNUD Programa das Nações Unidas para o

Desenvolvimento SANEPAR Companhia de Saneamento

do Paraná

SEAB Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do

Paraná SEDU Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano

SEED Secretaria de Estado da Educação do Paraná

SESA Secretaria de Estado da Saúde do Estado do

Paraná SEMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente

SIAB Sistema de Informação da Atenção Básica

SNHIS Sistema Nacional de Habitação de Interesse

Social ZEIS Zonas Especiais de Interesse Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ.

RUA MIGUEL VERENKA, Nº 14, CEP 86.880-000
CNPJ: . 01.612.453/0001-31

SUMÁRIO
INTRODUÇÃO

11

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

14

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

16

1.1 Fomação administrativa

17

1.2 Localização e Divisão Politico-Administrativa

18

1.3 Aspectos Demográficos

22

1.3.1. Evolução Demográfica

22

1.4 Densidade Demográfica

23

1.5 Distribuição da População por Grupos de Idade e Sexo

25

1.6 População segundo a Cor/Raça 2010

26

1.7 Índice de Envelhecimento e a Razão de Dependência

26

1.8 População segundo Tipo de Deficiência

28

1.9 População Economicamente Ativa

28

1.10 Produto Interno Bruto per capita

29

1.11 Projeção da População

29

1.12 Ariranha do Ivaí e a Região Metropolitana de Ivaiporã

30

1.13 Densidade demográfica regional da AMUVI

30

1.14 Aspectos Físico-Ambientais da região da AMUVI

31

1.15 Aspectos do processo de Ocupação e Dinâmica Populacional da região da AMUVI

34

1.16 Aspectos Sócioeconômicos

35

1.17 Índices de Desenvolvimento do município de Ariranha do Ivaí

37

1.17.1 Índice Ipartes de Desempenho Municipal

38

1.17.2 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

39

1.17.3 IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal, estudo do Sistema FIRJAN

39

2. EDUCAÇÃO

41

2.1 IDHM Educação

42

2.2 Panorama da Educação

42

2.3 IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

45

3. SAÚDE

47

3.1 Participação Social

47

3.2 Despesas Municipais em Saúde

48

3.3 Estabelecimentos em Saúde

49

3.4 Recursos Humanos – Área da Saúde

50

3.5 Recusos da Saúde Mental

50

3.6 Leitos Hospitalares

51

3.7 Estratégia Saúde da Família (ESF)

53

4. ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

53

4.1 Cad-Único: Cadastro Único

54

4.2 Famílias inscritas no Cadastro Único por renda per capita

56

4.2.1 Programa Bolsa Famílias

57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ.**

**RUA MIGUEL VERENKA, Nº 14, CEP 86.880-000
CNPJ: . 01.612.453/0001-31**

4.2.1.1	Quantidade de crianças, adolescentes e jovens, de 6 a 17 anos, acompanhados na frequência escolar - Bolsa Família	58
4.2.1.2	Famílias totalmente acompanhadas nas condicionalidades de saúde - Bolsa Família Mede o percentual de integrantes do Programa Bolsa Família com acompanhamento total na área da saúde.	59
4.2.1.3	Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC	59
4.3	CRAS e CREAS	60
5.	SEGURANÇA	61
5.1	Registros de Ocorrências Policiais	61
5.2	Ocorrências relativas à Morte	65
5.3	Acidentes de Trânsito nas Vias Municipais	67
6.	HABITAÇÃO E URBANISMO	68
6.1	Destaca-se as informações abaixo, para análise dos instrumentos faltantes e existente no município para elaboração da política habitacional	68
6.2.	Legislação Urbana – Existência	69
6.3.	Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social	69
6.4.	Precariedade Habitacional	70
6.5.	Abastecimento de Água e Esgoto	70
6.6	Taxa de Cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos	71
6.6.1	Forma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos	72
7.	MEIO AMBIENTE	73
7.1	Descentralização do Licenciamento Ambiental	74
7.2	Receitas Orçamentárias e Despesas Municipais	75
8.	DINÂMICA INSTITUCIONAL E SOCIAL	77
8.1.	Estrutura institucional do setor habitacional local	77
9.	NECESSIDADES HABITACIONAIS	86
10.	OFERTA HABITACIONAL	88
11.	PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS	88
12.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA HABITACIONAL DE ARIRANHA DO IVAÍ – PR.	89
12.1	Princípios e Diretrizes	90
13.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	90
14.	METAS ESTRATÉGICAS DE IMPLEMENTAÇÃO DOPLHIS	92
14.1	Cenários e Tendências para o Plano de Habitação de Interesse Social de Ariranha do Ivaí.	92
14.2	Premissas e pressupostos	96
14.3	Cenários para a Previsão dos Recursos Disponíveis	98
14.4	Cenário Realista	98
14.5	Investimentos do FGTS	99
14.6	Recursos do Governo do Estado	99
14.7	Recursos da Prefeitura de Ariranha do Ivaí	99
15.	OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	100
15.1	Objetivos, Metas e Indicadores Normativos	100
15.2	Objetivos, Metas e Indicadores Institucionais	102
15.3	Objetivos, Metas e Indicadores de Provisão, adequação e urbanização	103



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO ÍVAI
ESTADO DO PARANÁ.**

RUA MIGUEL VERENKA, Nº 14, CEP 86.880-000

CNPJ: . 01.612.453/0001-31

15.4 Linhas Programáticas	104
16. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO	114
16.1 Monitoramento e Avaliação do PLHIS	114
17. REVISÃO DO PLHIS (ATUALIZAÇÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES)	116



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ.
RUA MIGUEL VERENKA, Nº 14, CEP 86.880-000
CNPJ: . 01.612.453/0001-31

FIGURAS

DESCRIÇÃO

Figura 01: Figura 01: Brasão do município de Ariranha do Ivaí –Paraná

Figura 02: Mapa da mesorregião Norte Central

Figura 03: Mapa dos municípios da mesorregião Norte Central Paranaense

Figura 04: Mapa de localização do município de Ariranha do Ivaí – Paraná

Figura 05: Mapa de localização do município de Ariranha do Ivaí – PR

Figura 06: Mapa de localização dos limites do município de Ariranha do Ivaí

Figura 07: Distribuição demográfica de Ariranha do Ivaí – PR de população residente por grupo de idade – Ano 2018.

Figura 08: Distribuição demográfica de Ariranha do Ivaí da população censitária do município conforme as faixas de idade, dividindo – as por sexo comparativa do Ano 1991, 2010 e 2015

Figura 09: Geologia do Território Vale do Ivaí – Paraná

Figura 10: Regiões Fitogeográficas do Território do Vale do Ivaí – Paraná

Figura 11: Hipsometria do Vale do Ivaí – Paraná

Figura 12: Temperatura do território do Vale do Ivaí – Paraná

Figura 13: Taxa de Aprovação (INEP/2017)

Figura 14: Taxa de Reprovação (INEP/2017)

Figura 15: Taxa de Distorção (INEP/2017)

Figura 16: IDEB Pública (INEP/2017) e Percentual de Matrículas (INEP/IPARDES /2017)

Figura 17: Acompanhamento as Famílias inscritas no Programa Bolsa Família

Figura 18: Total Homicídio Doloso, total roubo com resultado morte, total lesão corporal com resultado morte

Figura 19: Ocorrências relativas à Morte – 2017

Figura 20: Ocorrências relativas à morte - 2016

Figura 21: Esgotamento Sanitário adequado

Figura 22: Mapa vazios urbanos (ZEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ.
RUA MIGUEL VERENKA, Nº 14, CEP 86.880-000
CNPJ: . 01.612.453/0001-31

TABELAS:

DESCRIÇÃO

Tabela 01: Área Territorial e Distância à Capital – 2018

Tabela 02: Divisão Administrativa – 2018

Tabela 03: Evolução demográfica de Ariranha do Ivaí 2005 e 2018

Tabela 04: Taxa de crescimento geométrico populacional segundo tipo de domicílio em 2010

Tabela 05: Área territorial e Evolução demográfica de Ariranha do Ivaí Ano 2000 e 2010- Zona Rural e Urbana

Tabela 06: População residente por grupos de idade

Tabela 07: Estrutura etária da população de Ariranha do Ivaí

Tabela 08: Dados demográficos da região AMUVI

Tabela 09: Renda Média Domiciliar Per Capita

Tabela 10: Índice de ocupação e desocupação da população de Ariranha do Ivaí

Tabela 11: Fundo Municipal de Educação

Tabela 12: O conselho tem cadastro no SIACS-(Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde

Tabela 13: Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (2017)

Tabela 14: Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (2017)

Tabela 15: CAPS I: Serviço de atenção a saúde mental em municípios com população de 20 mil até 70 mil habitantes;

Tabela 16: Recursos Humanos Disponíveis na Gestão Municipal – Saúde Mental (set/2018)

Tabela 17: Número de leitos hospitalares existentes, segundo a especialidade (set/2018)

Tabela 18: Leitos Hospitalares segundo a modalidade (set/2018)

Tabela 19: Tipo de Estabelecimento da Atenção Básica (jun/2018)

Tabela 20: População coberta pela Atenção Básica (jun/2018)

Tabela 21: Situação da implantação das Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde (set/2018)

Tabela 22: Assistência Social e Políticas Públicas

Tabela 23: Famílias inscritas no Cadastro único do município de Ariranha do Ivaí

Tabela 24: Quantidade de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família

Tabela 25 – Instrumentos de segurança presentes no município.

Tabela 26: Produção Análise dos instrumentos faltantes e existente no município

Tabela 27: Legislação Urbana – Existência

Tabela 28: Situação do Município de Ariranha do Ivaí

Tabela 29: Números de Famílias em Domicílios Particulares Permanentes, Segundo A Composição – 2010

Tabela 30: Instrumentos existentes ou não no município de Ariranha do Ivaí

Tabela 31: Despesas Municipais Por Função II

Tabela 32: População censitária segundo tipo de domicílio e sexo

Tabela 33: Total de Domicílios Particulares Permanentes, Déficit Habitacional Absoluto e Relativo e Domicílios com Inadequação por Infraestrutura e por Densamento Excessivo, por Município, Organizados Segundo Tipologia e o Planhab,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO ÍVAI
ESTADO DO PARANÁ.**

**RUA MIGUEL VERENKA, Nº 14, CEP 86.880-000
CNPJ: . 01.612.453/0001-31**

Paraná – 2013.

Tabela 34: Plano de Habitação de Interesse Social do Paraná – PEHIS PR – 2010

Tabela 35: Propriedade Municipal

Tabela 36: Quantidade de vazios urbanos- áreas urbanas dotadas de infraestrutura que possam ser utilizadas para habitação

Tabela 37: Agentes Sociais que Atuam no Setor Habitacional

Tabela 38: Instrumentos Urbanísticos

Tabela 39: Zona Especial de Interesse Social/ Áreas Ocupadas

Tabela 40: Zona Especial De Interesse Social/ Áreas Vazias

Tabela 41: Uso e Ocupação (ZEIS)

Tabela 42: Informações e Dados do Setor Habitacional

Tabela 43: Presença de Assentamentos Precários

Tabela 44: Caracterização dos Assentamentos Precários Identificados no Item Anterior

Tabela 45: Componentes do Deficit Habitacional (Nº De Unidades Habitacionais)

Tabela 46: Componentes do Déficit Habitacional Segundo Classe e Renda

Tabela 47: Componentes Inadequação Habitacional Segundo Classe e Renda

Tabela 48: Número de Famílias Segundo Classes de Renda Familiar Mensal e Municípios No Paraná - 2000

Tabela 49: Produção Habitacional pelo Mercado Formal

Tabela 50: Disponibilidade de Solo Urbano (Vazios Urbanos)

Tabela 51: Definições para Déficit e Inadequação dos Domicílios para análise

Tabela 52: Previsão dos Gastos com Habitação no Orçamento Geral da União 2012-2023

Tabela 53: Recursos do FGTS 2012-2013, Em R\$ Bi – Valores e Dez 2006

Tabela 54: Quadro Resumo dos Objetivos, Metas e Indicadores Normativos

Tabela 55: Quadro Resumo dos Objetivos, Metas e Indicadores Institucionais

Tabela 56: Quadro Resumo dos Objetivos, Metas e Indicadores de Provisão Adequação e urbanização



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ.**

RUA MIGUEL VERENKA, Nº 14, CEP 86.880-000
CNPJ: . 01.612.453/0001-31

GRÁFICOS:

DESCRIÇÃO

Gráfico 01: Histórico Demográfico

Gráfico 02: Densidade Demográfica (Hab/ Km²)

Gráfico 03: Gráfico 03: Grau de Urbanização 2010

Gráfico 04: Taxa de crescimento geométrico populacional segundo tipo de domicílio em 2010

Gráfico 05: Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade e a população total – Taxa de Envelhecimento

Gráfico 06: Taxa de Envelhecimento (%)

Gráfico 07: População segundo Tipo de Deficiências (2010)

Gráfico 08: População Economicamente Ativa

Gráfico 09: Produto Interno Bruto per Capita

Gráfico 10: Renda Media Domiciliar Per Capita

Gráfico 11: Variação do PIB per Capita do município de Ariranha do Ivaí

Gráfico 12: Índice Iparides de Desempenho Municipal

Gráfico 13: Dimensões do IPDM

Gráfico 14: IPDM do município de Ariranha do Ivaí – PR

Gráfico 15: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

Gráfico 16: IDHM do município de Ariranha do Ivaí – PR

Gráfico 17: IFDM do município de Ariranha do Ivaí – PR

Gráfico 18: Índice de Gini do município de Ariranha do Ivaí – PR

Gráfico 19: Fluxo Escolar por Faixa Etária – Ariranha do Ivaí – PR (1991/2000/2010)

Gráfico 20: Matrículas em Creches e Pré – Escolas

Gráfico 21: Taxa de aprovação EF anos iniciais (%), anos finais e Ensino Médio

Gráfico 22: IDEB Anos iniciais do Ensino Fundamental (rede pública)

Gráfico 23: IDEB Anos Finais do Ensino Fundamental (rede pública)

Gráfico 24: IDEB – Ensino Médio (Rede Pública)

Gráfico 25 – Composição do Conselho de Saúde (Nov/2018)

Gráfico 26: Despesa Total – Saúde / Habitante

Gráfico 27: Quantidade de Estabelecimentos de Saúde, segundo o tipo (set/2018)

Gráfico 28: Histórico Recursos Humanos - Área da Saúde

Gráfico 29: Quantidade de famílias inscritas no Cadastro Único

Gráfico 30: Famílias inscritas no banco de dados do CadÚnico.

Gráfico 31: Famílias inscritas no Cadastro Único por Renda Total – 2015

Gráfico 32: Famílias inscritas no Cadastro Único por Renda per Capita – 2015

Gráfico 33: Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos com acompanhamento escolar (%)

Gráfico 34: Jovens de 16 e 17 anos com acompanhamento escolar (%)

Gráfico 35: Famílias totalmente acompanhadas nas condicionalidades de Saúde (%)

Gráfico 36: Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) por Município Pagador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ.

RUA MIGUEL VERENKA, Nº 14, CEP 86.880-000
CNPJ: . 01.612.453/0001-31

Gráfico 37: Quantidade CRAS e CREAS – 2018

Gráfico 38: Registro de Ocorrências Policiais

Gráfico 39: Ocorrências Policiais – Roubo

Gráfico 40: Ocorrências Policiais – Porte/ Posse de Arma de Fogo

Gráfico 41: Ocorrências Policiais – Furto

Gráfico 42: Ocorrências Policiais – Corrupção de Menores

Gráfico 43: Ocorrências Policiais – Uso/ Tráfico de Drogas

Gráfico 44: Ocorrências Policiais – Uso/ Tráfico de Drogas 2

Gráfico 45: Ocorrências Policiais - Estupro

Gráfico 46: Ocorrências Policiais – Violência Doméstica

Gráfico 47: Total de Acidentes

Gráfico 48: Acidentes com Vítimas

Gráfico 49: Total de Vítimas

Gráfico 50: Abastecimento de Água - Unidades residenciais atendidas

Gráfico 51: Taxa de Cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos (%)

Gráfico 52: Forma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (2010)

Gráfico 53: Coleta de Resíduos

Gráfico 54: Despesas Municipais por Função I

Gráfico 55: Receitas e Despesas Municipais

INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Habitação - PlanHab, teve início em 2007 pelo Governo Federal através da Secretaria Nacional de Habitação. O PlanHab institui-se por um conjunto de ações e medidas de natureza institucional, econômica e jurídica que têm por objetivo dar corpo e consistência ao Sistema Nacional de Habitação. Nesse conjunto de ações e medidas, destaca-se o Sistema e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS/ FNHIS) e seu Conselho Gestor, criando as condições legais e institucionais de para a consolidação do setor habitacional como política de Estado. O PlanHab é parte de um processo de planejamento que pressupõe revisões periódicas e articulação com outros instrumentos de planejamento e orçamento. Na estruturação do Sistema Nacional de Habitação e na formulação das políticas habitacionais, assim como na elaboração dos planos de habitação, os três níveis de governo devem observar os princípios universais e abrangentes que regem a Política Nacional de Habitação, com destaque para as seguintes premissas: universalizar o acesso à moradia digna; promover a urbanização, regularização e inserção dos assentamentos precários à cidade; fortalecer o papel do Estado na gestão da Política Nacional de Habitação e na regulação dos agentes privados; tornar a questão habitacional uma prioridade nacional, integrando, articulando e mobilizando os diferentes níveis de governo e fontes; democratizar o acesso a terra urbanizada e ao mercado secundário de imóveis; ampliar a produtividade e melhorar a qualidade na produção habitacional e incentivar a geração de empregos e renda, dinamizando a economia.

O Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS constitui um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores que caracterizam os instrumentos de planejamento e gestão habitacional. É a partir de sua elaboração que municípios e estados consolidam, em nível local, a Política Nacional de Habitação, de forma participativa e compatível com outros instrumentos de planejamento local, como os Planos Diretores e os Planos Plurianuais Locais.

A lei que institui o SNHIS, Lei 11.124 de 2005, prevê, em seu art. 12, que os Estados e Municípios, ao aderirem ao SNHIS, se comprometem a elaborar seus respectivos Planos Locais de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

A oferta habitacional deve funcionar de modo a garantir que todos estejam alojados, o PLHIS deve ser a política municipal que proporcione esse direito. O ideal é que existam domicílios separados para cada família, que a renda familiar não seja

comprometida com uma porção muito elevada à habitação, que os preços da moradia não estejam sujeitos a volatilidades, sejam acessíveis, que dentro desses parâmetros haja moradias adequadas no que se refere as dimensões do espaço, as construções sejam seguras e os serviços de infraestrutura sejam adequados e confiáveis, que haja segurança na posse da terra, as famílias possuam diferentes opções de moradia, exista crédito de habitação disponível e as taxas de juros permitam níveis desejáveis de poupança e investimento.

Vislumbra-se a necessidade de moradias que satisfaçam todos os parâmetros acima citados. Os problemas habitacionais, particularmente visíveis nas aglomerações urbanas, se estabelecem na segregação espacial da população pobre em assentamentos informais, na carência de moradias, na escassez de serviços de infraestrutura urbana, nas dificuldades de acesso às oportunidades de emprego produtivo e na ocupação de áreas de risco e legalmente protegidas. A escassez relativa e os elevados preços da terra urbana decorrentes de uma política de uso do solo inadequada colaboram para aumentar os problemas habitacionais do país.

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), foi criado com objetivo de conferir relevância à questão habitacional no Brasil, está vinculado a um fundo financeiro para dar suporte e instrumentar as políticas públicas setoriais. O SNHIS centralizou os programas e projetos destinados à habitação de interesse social e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) gerencia os recursos destinados à moradia.

O Governo Federal vem estimulando a mobilização de estados e municípios para que, de forma participativa, elaborem e regulamentem seus instrumentos de planejamento e gestão na área habitacional, razão pela qual o município de Ariranha do Ívai se articulou na construção desse PLHIS como requisito para adesão ao SNHIS e aos recursos do FNHIS.

Na esfera municipal e orientado pelo Plano Nacional, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS deve conter diagnóstico do setor habitacional, diretrizes, objetivos, linhas programáticas, fonte de recursos, metas e indicadores, que expressem o entendimento dos governos locais e dos agentes sociais, a respeito do planejamento local do setor habitacional. O PLHIS deve, também, definir um plano de ação para enfrentar principais problemas habitacionais, especialmente no que se refere à habitação de interesse social, com o objetivo de promover o acesso à moradia digna.

O PLHIS deve ser elaborado de forma democrática e participativa, tendo, portanto, como diretriz a participação da comunidade em todo o processo. Deve ainda estar em consonância com as Políticas Nacional e Municipal de Habitação, considerando os instrumentos locais do ciclo de gestão orçamentário-financeiro, tais como: Plano Plurianual -

PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Estruturado em princípios democráticos, o PLHIS de Ariranha do Ivaí -PR definirá, de forma participativa, um conjunto de diretrizes, objetivos e metas, e instrumentos que orientarão o planejamento e gestão do setor de habitação de interesse social.

O presente documento tem o objetivo de apresentar técnicas e atividades envolvidas no desenvolvimento deste plano, assim como os prazos e resultados esperados.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Poder Executivo

Governo Municipal de ARIRANHA DO ÍVAI –PR

Endereço: Rua Miguel Verenka, 14

Telefax: (43) 3433-1166



Fonte: www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Poder Legislativo

Governo Municipal de ARIRANHA DO ÍVAI -PR

Endereço: Rua Roberto Miguel Guedert, 188

Telefax: (43) 3433-1220

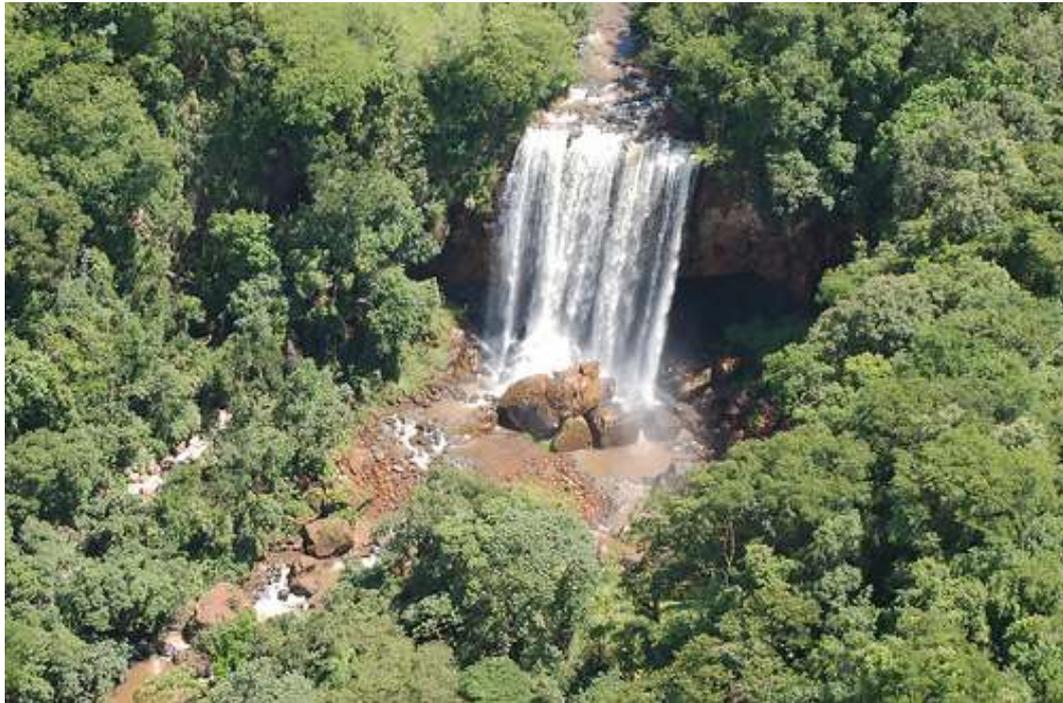


Fonte: Prefeitura, Governo

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



Fonte: Prefeitura, Governo



Fonte: Prefeitura, Governo

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO



Fonte: <https://www.ferias.tur.br/cidade/5793/ariranha-do-ivai-pr.html>

De 1940-1960, o primeiro nome era Arroio Bonito da Fazenda Ubá. Após a colonização, a companhia Ubá destinou-se uma área reservada para loteamento urbano, que recebeu o nome de Ariranha. Acredita-se por estar próximo ao Ribeirão Ariranha, ribeirão este que era hábitat natural do animal de pequeno porte existente em grande quantidade em suas margens e leito. Os imigrantes, primeiros habitantes, eram na sua maioria da religião católica. A capela existente no Arroio Bonito foi transferida posteriormente para o povoado, tinha o nome de capela de Nossa Senhora do Rosário. Continuou com esse nome na criação do distrito judiciário de Ariranha, e em 1967, e, posteriormente a criação e instalação da paróquia Nossa Senhora do Rosário. Com a emancipação do município de Ariranha do Ivaí, e através de lei municipal, a santa padroeira do município ficou sendo Nossa Senhora do Rosário, cuja a data é celebrada no dia 7 de outubro.

1.1. Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Ariranha, pela lei estadual nº 5671, de 18-10-1967, subordinado ao município de Ivaiporã. Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o distrito de Ariranha, figura no município de Ivaiporã. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993. Elevado à categoria de município com a denominação de Ariranha do Ivaí, pela lei estadual nº 11257, de 21-12-1995, desmembrado de Ivaiporã. Sede no atual distrito de Ariranha do Ivaí. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997. Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído do distrito sede. Assim pertencendo em divisão territorial datada de 2007. Alteração toponímica distrital Ariranha para Ariranha do Ivaí, alterado pela lei estadual nº 11257, de 21-12-1995.



Fonte: <https://www.ariranhadoivai.pr.gov.br/>



Fonte: http://br.geoview.info/igreja_da_barraquinha_municipio_ivaipora_pr,44873203p

Figura 01: Brasão do município de Ariranha do Ivai -Paraná:



Fonte: Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivai, 2018.

1.2. Localização e Divisão Politico-Administrativa

O município está situado na região Sul do Brasil, Mesorregião Norte Central Paranaense Micro Região Ivaiporã – PR. A mesorregião Norte Central Paranaense está localizada, em sua maior porção, no Terceiro Planalto Paranaense, e o restante do seu território no Segundo Planalto Paranaense, abrangendo uma área de 240,625 km², que corresponde a cerca de 0,1207 % do território estadual e 0,0427 % da região e 0,0028 % de todo o território brasileiro. Região distante 612 quilômetros da capital paranaense, possui dentre suas áreas naturais de lazer a Cachoeira do Salto do Ariranha, as quedas d'água dos rios Azul e Clara, além dos rios Ivai, Ariranha do Ivai, Azul, Claro, Barraquinha e Riozinho. É constituída por 79 municípios, dos quais se destacam Londrina e Maringá, em função de suas dimensões populacionais e níveis de polarização, como mostra a figura 02 e 03.

Figura 02: Mapa da mesorregião Norte Central Paranaense:



Fonte: IPARDES, 2018.

Figura 03: Mapa dos municípios da mesorregião Norte Central Paranaense :



Fonte: IPARDES, 2018.

O município de Ariranha do Ivaí localiza-se a uma latitude 24° 23' 11" sul e a uma longitude 51° 35' 07" oeste, estando a uma altitude de 700 metros, possuindo uma área de 235,1 km² representando 0,1207 % do território estadual e 0,0427 % da região e 0,0028 % de todo o território brasileiro.

Conforme mostra a Gráfico01 o município possui uma área territorial de 237,582 km², e situa-se a uma distância de 371,12 km da capital paranaense.

Tabela 01: Área Territorial E Distância À Capital - 2018

TERRITÓRIO	INFORMAÇÃO	UNIDADE
Área territorial	237,582	km ²
Distância da sede municipal à capital	371,12	km

FONTE: ITCG-PR (Área), SEIL-PR (Distância)

Tabela 02: Divisão Administrativa – 2018

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	INFORMAÇÃO
Numero de distritos administrativos	1
Nome dos distritos administrativos	Ariranha do Ivaí

Comarca a que pertence	Ivaiporã
Gentílico	Ariranhense do Ivaí

FONTE: IBGE (Distritos), TJPR (Comarca)

Figura 04: Mapa de localização do município de Ariranha do Ivaí- Paraná:

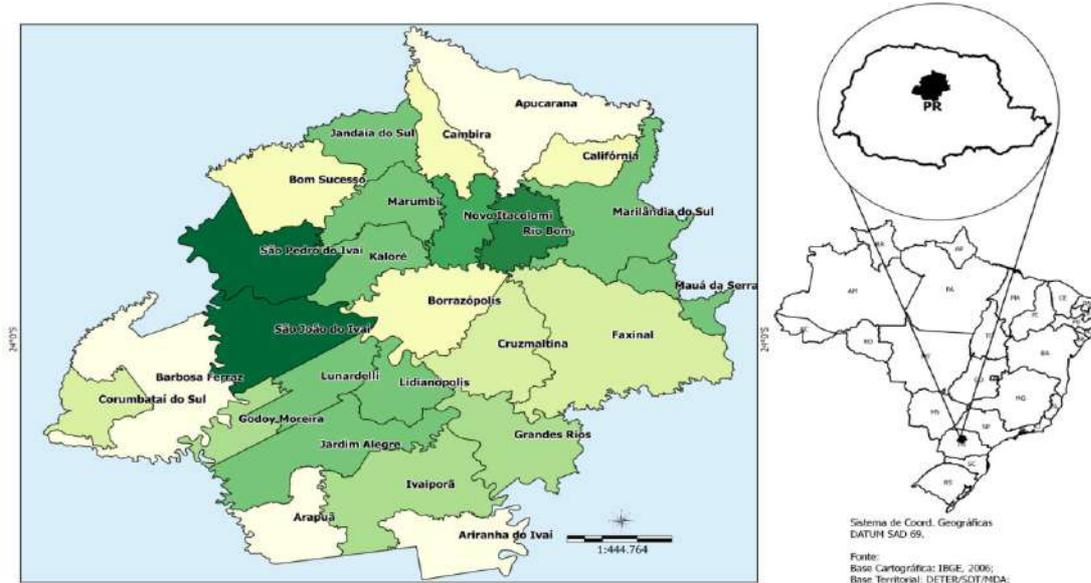


Fonte: Cidades, IBGE, 2018.

Quanto aos limites territoriais, Ariranha do Ivaí faz divisa com os municípios de: Ivaiporã, Manoel Ribas, Cândido de Abreu, Arapuã, Jardim Alegre, Lindianópolis, Rio Branco do Ivaí.

Figura 05: Mapa de localização do município de Ariranha do Ivaí – Parana:





Fonte: IPARDES, 2018.

O Município conta com 23 956 hectares de extensão.

Apresenta a principal Rodovia a PR-466, PR 170 a qual interliga as rodovias BR- 487, conforme mostra a figura a seguir:

Figura 06: Mapa de localização dos limites do município de Ariranha do Ivaí-Paraná:



FONTE: IPARDES
 NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

1.3. Aspectos Demográficos

1.3.1. Evolução Demográfica

A Tabela abaixo mostra os resultados do CENSO 2010 e 2018:

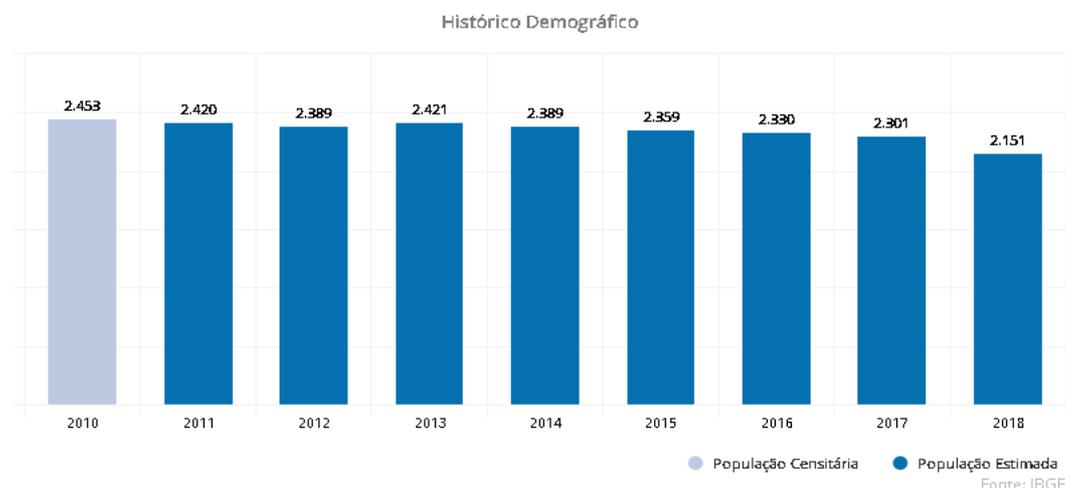
Evolução demográfica de Ariranha do Ivaí Ano 2005 e 2018:

EVOLUÇÃO POPULACIONAL			
Ano	Ariranha do Ivaí	Paraná	Brasil
2000	2.883	9.563.458	169.799.170
2005	2.584	10.271.684	186.000.000
2010	2.453	10.444.526	190.755.799
2018	2.151	11.348.937	208.000.000

Fonte: IBGE, 2018.

Ao observar os dados coletados no Censo Demográfico 2000 e 2010, nota-se o decréscimo da população total que passou de 2.883 em 2000 para 2.453 em 2010, uma variação de 14,9 %. E ainda apresentou um crescimento da população urbana em relação à população rural que no ano 2000 a população rural representava 68,1% passou a representar 41,6% em 2010 uma diferença de 26,5%, caracterizando tendência decrescente na população rural. Esse fator pode ser observado também através do quadro abaixo que demonstra um historico demografico decrescente do municipio de Ariranha do Ivaí, abrangendo o periodo entre 2010 a 2018. Esse historico representa a evolução do número de habitantes de uma localidade, considerando os dados do último Censo e estimativas anuais realizadas pelo IBGE, onde resta evidente que o municipio teve uma significativa evasão de habitantes.

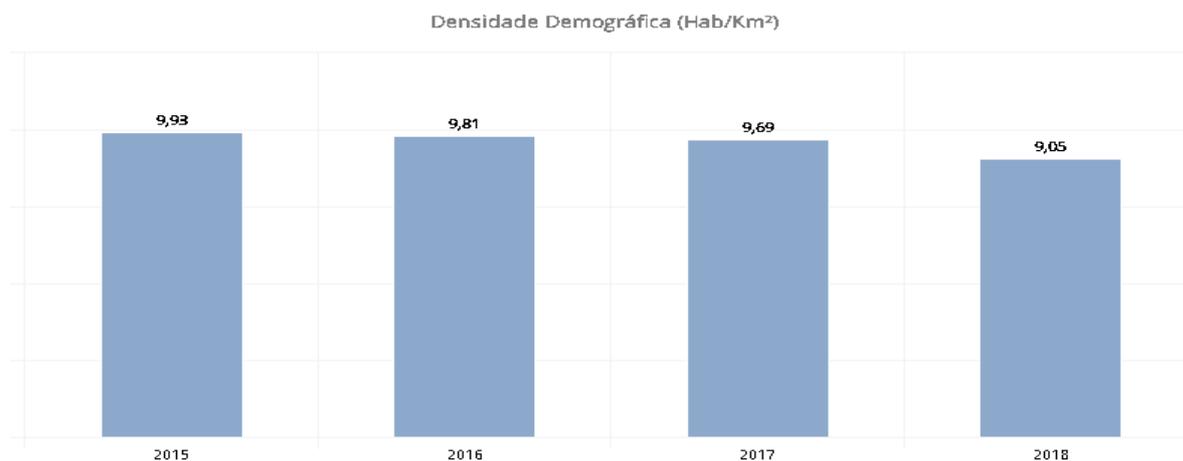
Gráfico 01: Histórico Demográfico



1.4. Densidade Demográfica

A densidade demográfica é da ordem de 9,05 habitantes por km² de área territorial(IPARDES, 2018), conforme mostra a Gráficoabaixo, É calculada em função das populações do IBGE e das áreas territoriais calculadas pelo ITCG.

Gráfico 02: Densidade Demográfica (Hab/ Km²)



Fonte:MPPR

Segundo o IBGE o município de atingiu um grau de urbanização de 36,85% no ano de 2010, a taxa de crescimento da população urbana em 2010 foi de 2,63% ou seja um aumento da população urbana, no entanto na população rural foi negativa em 3,39%, ocasionando um decrescimo na população total de 1,60%, conforme descre a Gráficoabaixo:

Tabela 04: Taxa de crescimento geométrico populacional segundo tipo de domicilio em 2010:

Tipo de Domicilio	Taxa de crescimento (%)
Urbano	2,63
Rural	-3,39
Total	-1,60

Fonte: IparDES

O Grau de urbanização indica a proporção da população total que reside em áreas urbanas, segundo a divisão político-administrativa estabelecida pelas administrações municipais. Na figura a seguir é possível verificar que o grau de urbanização do município de Ariranha do Ivaí dado pelo senso de 2010 foi de 36,85%.

Gráfico 03: Grau de Urbanização 2010



Fonte: Informações municipais para planejamento institucional.

Tabela 05: Área territorial e Evolução demográfica de Ariranha do Ivaí Ano 2000 e 2010- Zona Rural e Urbana:

Município	Área (em Km ²)	2000			2010		
		População Total (hab.)	População Urbana (hab.)	População Rural (hab.)	População Total (hab.)	População Urbana (hab.)	População Rural (hab.)
Ariranha do Ivaí	239.56	2,882	697	2,185	2,453	904	1,549

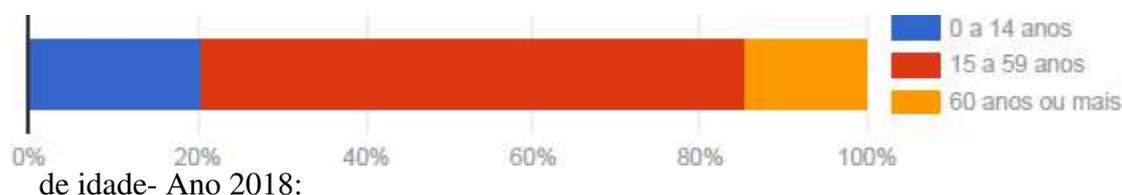
Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2000); IBGE, Censo Demográfico (2010).

De acordo com o IBGE os dados estatístico de Ariranha do Ivaí da população censitária (2010), cerca de 904 habitantes viviam na zona urbana e 1549 habitantes viviam na zona rural. Não foi possível obter esses dados atualizados para 2018, os institutos de pesquisa possuem informações até 2010.

1.5. Distribuição da População por Grupos de Idade e Sexo

A distribuição da população por idade e sexo são distribuídas conforme apresentado nas figuras 08 e 09 :

Figura 07: Distribuição demográfica de Ariranha do Ivaí – PR de população residente por grupo



Fonte: IBGE, 2018.

Sendo que a população residente por grupos de idade representada na figura 08 no ano de 2018, tem quantitativamente os seguintes valores apresentados na Gráfico abaixo:

Tabela 06: População residente por grupos de idade

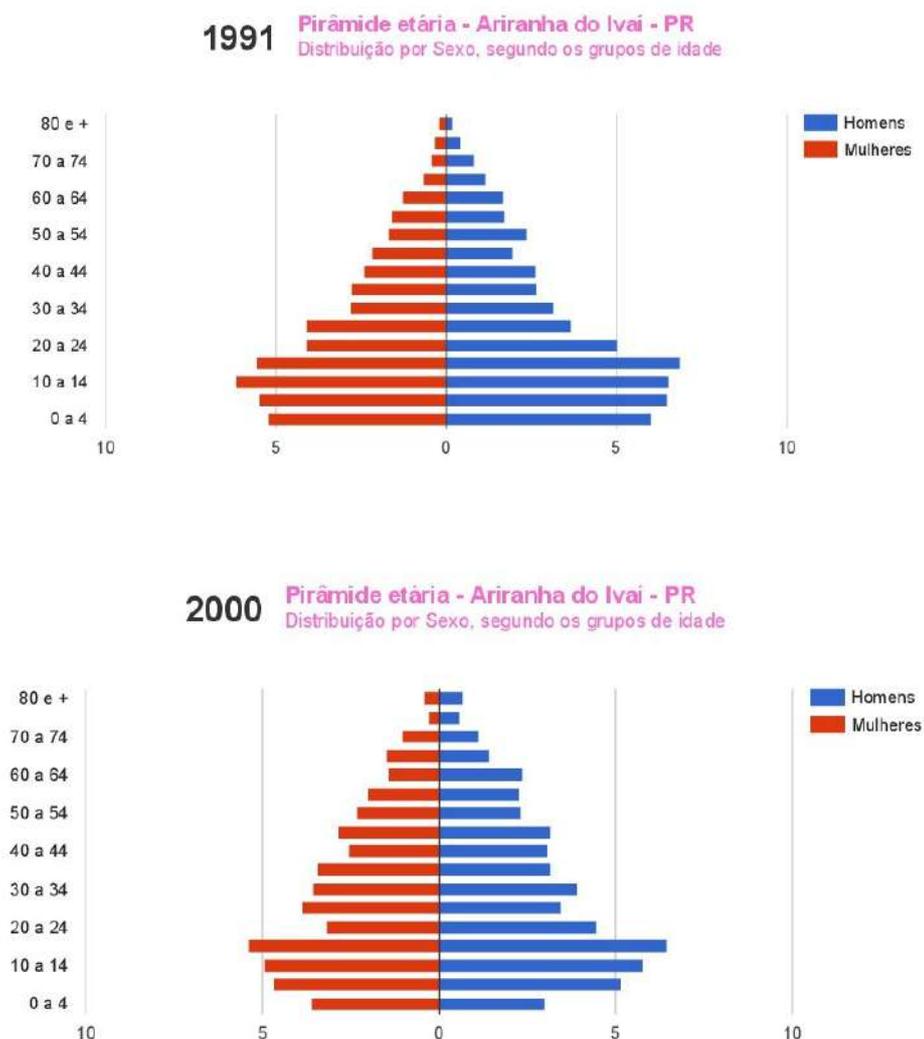
POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPOS DE IDADE		
0 a 14	15 a 59 anos	60 anos ou mais
786	1.443	409

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

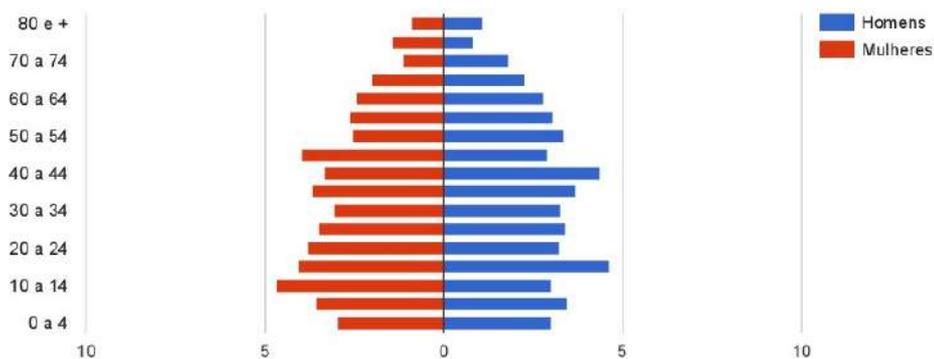
Conforme mostra a figura 08, foi identificado que a população de 15 a 59 anos são predominantes e representam 45,3% em relação as demais faixas etárias do município de Ariranha do Ivaí. Ressaltando que o IBGE considera esta faixa a mais produtiva, ou seja, a mais economicamenteativa.

E na figura 09, mostra a predominância do sexo masculino nesta faixaeconomicamente ativa nos anos censitários de 2000 e 2010, e apresentando um decréscimo desta diferença nesta última década.

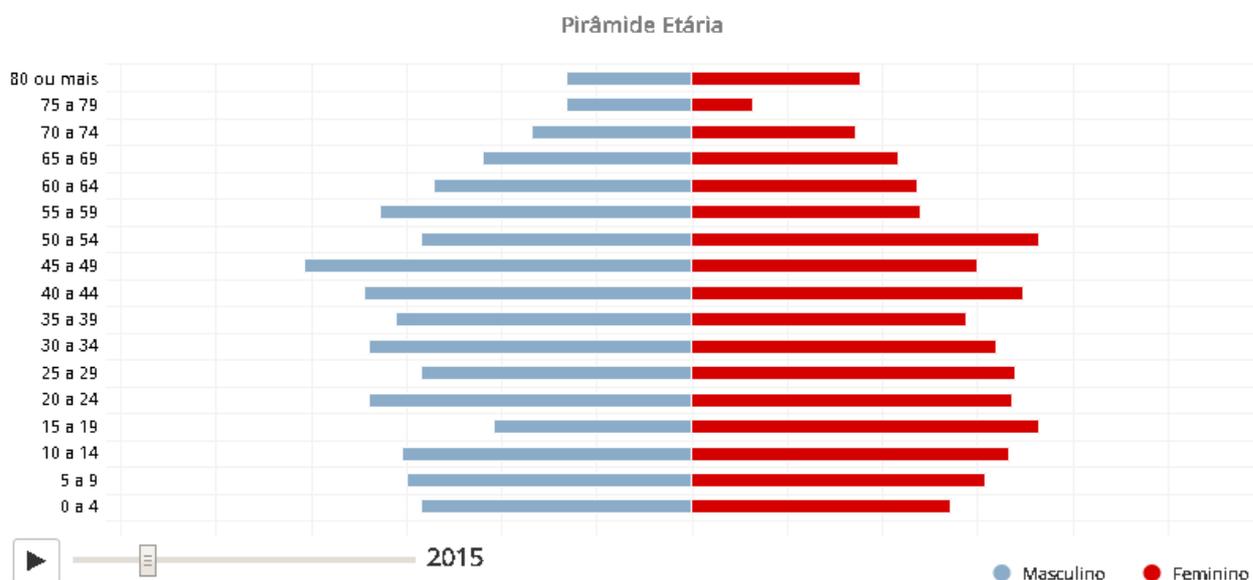
Figura 08: Distribuição demográfica de Ariranha do Ivaí da população censitáriadomunicípio conforme as faixas de idade, dividindo-as por sexo comparativa do Ano 1991 a 2010 e 2015:



2010 Pirâmide etária - Ariranha do Ivaí - PR
 Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



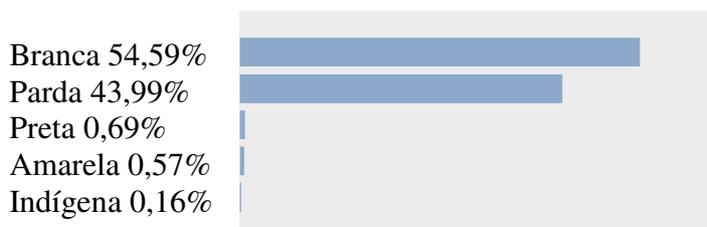
Fonte: atlasbrasil.org.br



1.6. População segundo a Cor/Raça 2010

Quanto a predominância de raça e cor, foi identificado pelo IBGE no Censo de 2010 que 54,59% da população é de cor branca, e 43,99% parda, conforme mostra a Gráficooseguinte:

Gráfico 04: Distribuição da população do município segundo a cor/raça:



Fonte: IBGE, 2010.

1.7. Índice de Envelhecimento e a Razão de Dependência

Na Gráficoabaixo, mostra a estrutura etária da população de Ariranha do Ivaí, onde no ano de 2000, a razão de dependência e taxa de envelhecimento foram de 64,72% e 4,57%, respectivamente. Já no estado, a razão de dependência passou de 66,17% em 1991, para 50,00% em 2000 e 47,68% em 2010. Quanto a taxa de envelhecimento passou de 4,22%, para 5,79% e para 11,46%, respectivamente conforme mostra a figura a seguir:

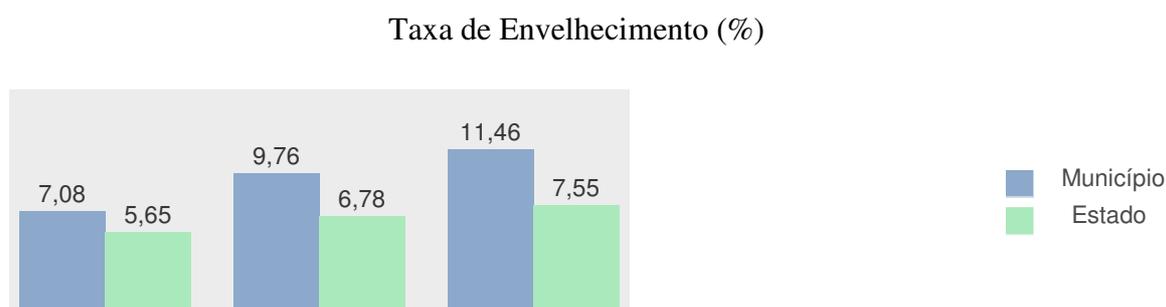
Tabela 07: Estrutura etária da população de Ariranha do Ivaí:

ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO - MUNICÍPIO - ARIRANHA DO IVAÍ - PR						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	1.483	35,61	794	27,54	511	20,83
15 a 64 anos	2.505	60,16	1.922	66,67	1.661	67,71
População de 65 anos ou mais	176	4,23	167	5,79	281	11,46
Razão de dependência	66,17	-	50,00	-	47,68	-
Taxa de envelhecimento	4,22	-	5,79	-	11,46	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 50,00% para 47,68% e a taxa de envelhecimento, de 5,65% para 11,46%, como mostra a figura 11.

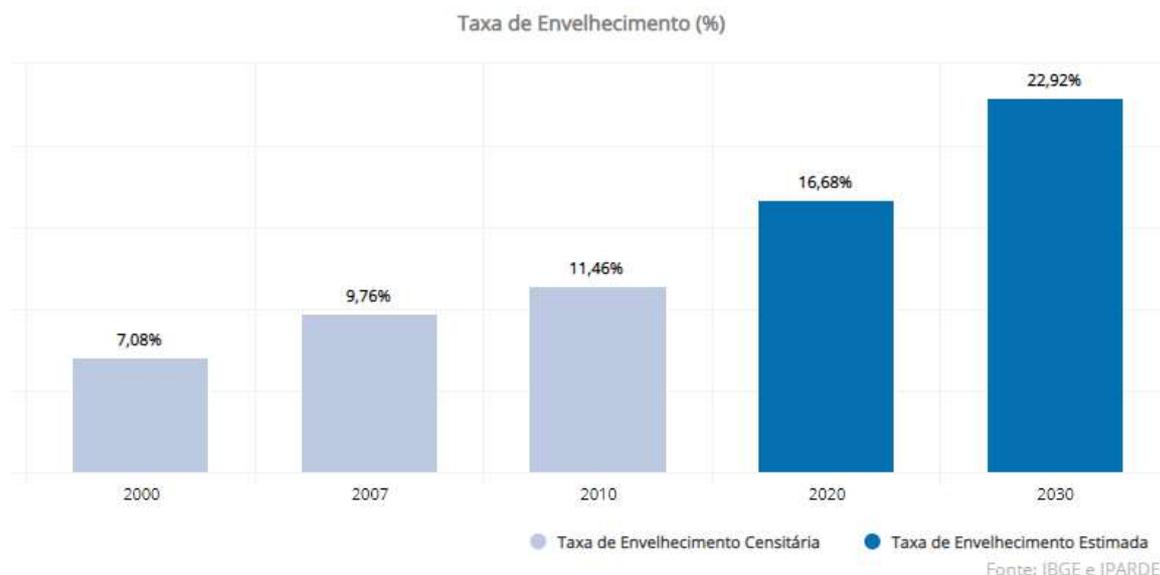
Gráfico 05: Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade e a população total – Taxa de Envelhecimento:



Fonte: IBGE, 2010.

Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade e a população total. Os dados até o ano de 2010 se referem a Censos e contagens populacionais do IBGE, enquanto os demais períodos foram obtidos através da projeção populacional confeccionada pelo IPARDES para as próximas décadas.

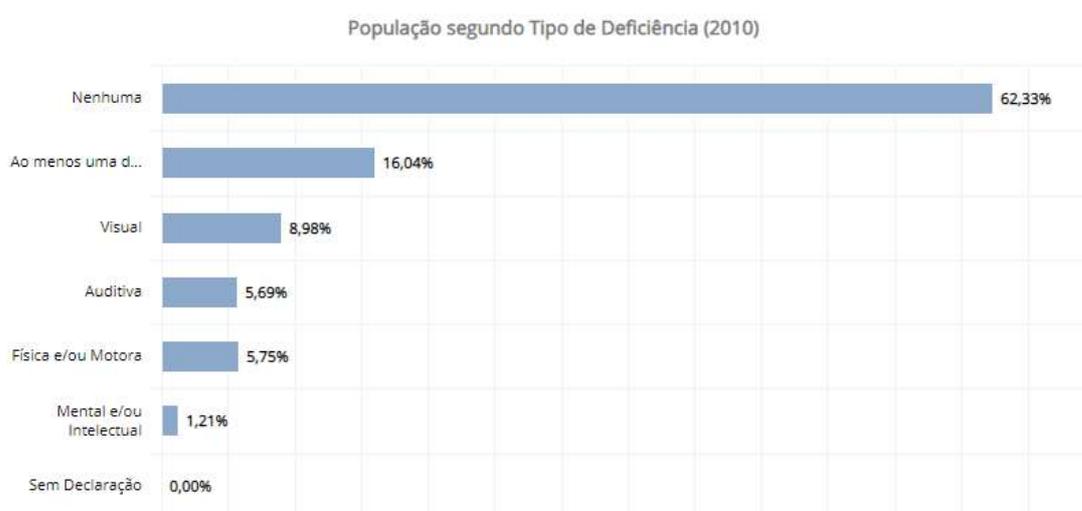
Gráfico 06: Taxa de Envelhecimento (%).



1.8. População segundo Tipo de Deficiência

Distribuição da população do município segundo o tipo de deficiência classificada pelo IBGE, observando-se que a mesma pessoa pode apresentar mais de um tipo de deficiência.

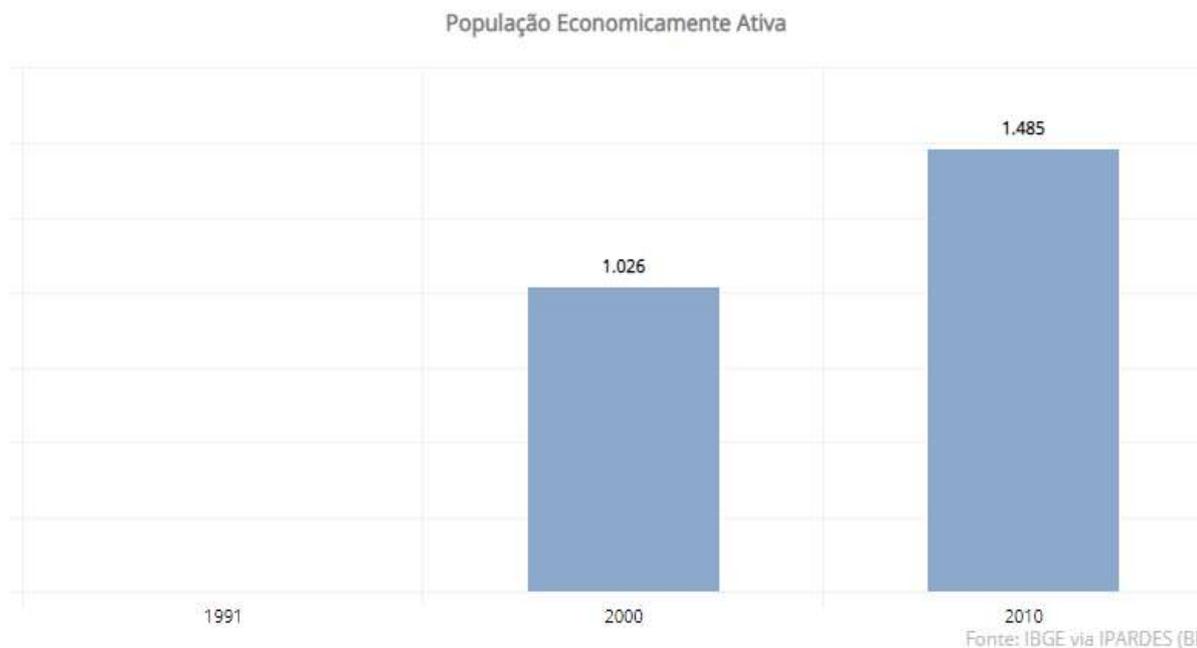
Gráfico 07: População segundo Tipo de Deficiência (2010).



1.9. População Economicamente Ativa

Subgrupo da população em idade ativa integrado pelas pessoas que estavam desenvolvendo alguma atividade de forma contínua e regular ou, por não estarem ocupadas, se encontravam procurando trabalho no período de referência, tendo, para isto, tomado medidas concretas de procura. Inclui-se ainda o exercício do trabalho precário. Em resumo, é a conjunção de ocupados e desempregados.

Gráfico 08: População Economicamente Ativa.

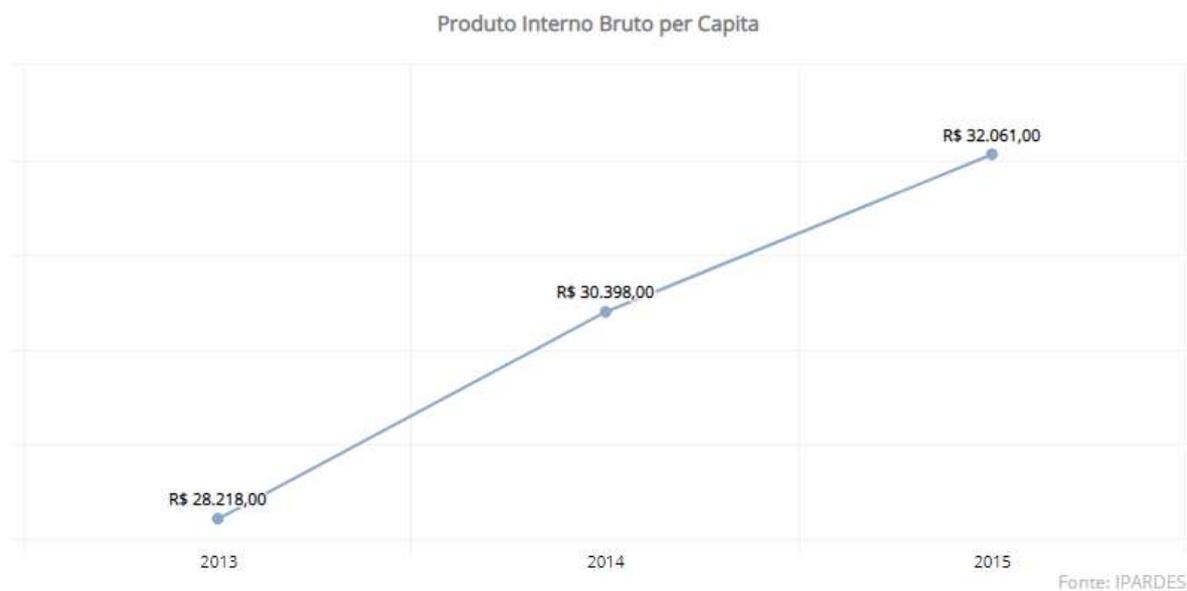


Fonte: MPPR

1.10. Produto Interno Bruto per capita

Corresponde ao valor do PIB global dividido pelo número absoluto de habitantes de um país, região, estado ou município.

Gráfico 09: Produto Interno Bruto per Capita.



1.11. Projeção da População

Dados do IBGE apontam decréscimo para a população rural e total, mas um crescimento para na população urbana, que vem superando os respectivos decréscimos entre 2000 e 2010, a população de Ariranha do Ivaí decresceu a uma taxa média anual de -1,60%, enquanto no Brasil cresceu 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 24,18% para 36,85%. Em 2010 viviam, no município, 2.453 pessoas. Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de -4,00%. Na UF, esta taxa foi de 1,39%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 16,31% para 24,18%.

1.12. Ariranha do Ivaí e a Região Metropolitana de Ivaiporã

O município de Ariranha do Ivaí é integrante da AMUVI: Associação dos Municípios do Vale do Ivaí, que tem como pólo o município de Ivaiporã.

O território Ariranha do Ivaí está localizado na sua maior parte no Terceiro Planalto e parte no Segundo Planalto Paranaense, abrangendo uma área de 240,625 km², que corresponde a cerca de 0,1207 % do território estadual e 0,0427 % da região e 0,0028 % de todo o território brasileiro.

Esta região faz divisa, ao norte, com os territórios Ivaiporã e Manoel Ribas; a oeste, com Arapuã; ao sul, com o território Manoel Ribas; e a leste, com o território Cândido de Abreu.

1.13. Densidade demográfica regional da AMUVI

A Gráficoabaixo mostra um resumo dos dados gerais da região da AMUVI, que ocupa uma área de 7.447,03 m², com uma população de 300.695 habitantes, sendo 268.813 habitantes ocupando área urbana. Quanto aos dados demográficos dos município que compõe a AMUVI a Gráfico a seguir mostra os dados coletados no Censo Demográfico 2000 e 2010, e nota-se que o aumento da população total passou de 324.946 em 2000 para 330.695 em 2010, uma variação de 1,77%. Com relação à população rural, houve uma redução de 20,83%.

Tabela 08: Dados demográficos da região da AMUVI:

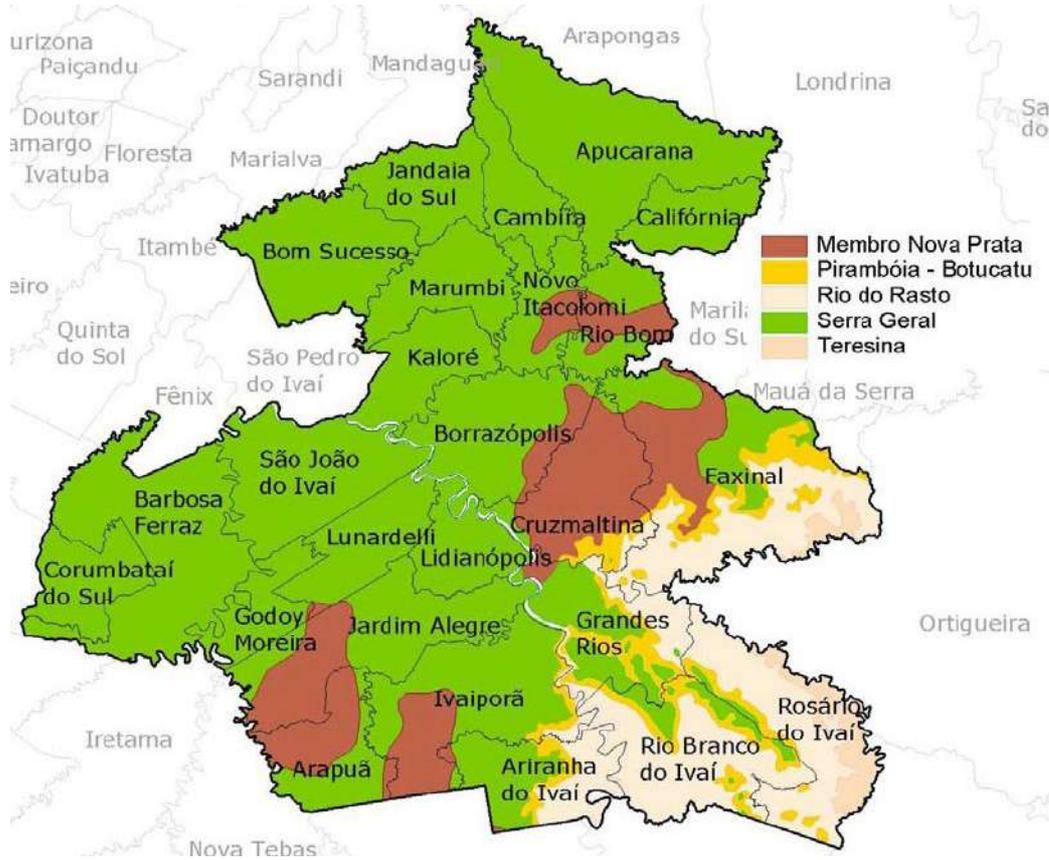
Município	Área (em Km²)	2000			2010		
		População Total (hab.)	População Urbana (hab.)	População Rural (hab.)	População Total (hab.)	População Urbana (hab.)	População Rural (hab.)
Apucarana	568,39	107,820	100,242	7,578	120,919	114,088	6,821
Arapuã	217,97	4,176	1,208	2,968	3,561	1,334	2,227
Ariranha do Ivaí	239,56	2,882	697	2,185	2,453	904	1,549
Barbosa Ferraz	538,64	14,090	9,721	4,369	12,656	9,581	3,075
Bom Sucesso	322,76	6,173	4,724	1,449	6,561	5,329	1,232
Borrazópolis	334,38	9,455	6,434	3,021	7,878	5,809	2,069
Califórnia	141,82	7,679	5,665	2,014	8,069	6,028	2,041
Cambira	163,39	6,661	4,164	2,497	7,236	5,475	1,761
Corumbataí do Sul	164,34	4,958	1,998	2,960	4,002	2,127	1,875
Cruzmaltina	312,30	3,459	1,180	2,279	3,162	1,503	1,659
Faxinal	715,94	15,601	12,549	3,052	16,314	12,739	3,575
Godoy Moreira	131,01	3,832	1,469	2,363	3,337	1,547	1,790
Grandes Rios	314,20	7,864	3,796	4,068	6,625	3,560	3,065
Ivaiporã	431,50	32,245	25,869	6,376	31,816	27,438	4,378
Jandaia do Sul	187,60	19,677	17,077	2,600	20,269	18,331	1,938
Jardim Alegre	405,55	13,677	7,137	6,540	12,324	7,171	5,153
Kaloré	193,30	5,044	3,057	1,987	4,506	3,218	1,288
Lidianópolis	158,69	4,781	1,841	2,940	3,973	2,046	1,927
Lunardelli	199,21	5,664	2,701	2,963	5,160	3,594	1,566
Marilândia do Sul	384,42	9,073	6,089	2,984	8,863	6,314	2,549
Manumbi	208,47	4,611	3,384	1,227	4,603	3,141	1,462
Mauá da Serra	108,32	6,470	5,343	1,127	8,555	7,013	1,542
Novo Itacolomi	161,41	2,866	1,258	1,608	2,827	1,588	1,239
Rio Bom	177,84	3,544	2,104	1,440	3,334	2,007	1,327
São João do Ivaí	353,33	13,194	9,366	3,828	11,525	8,874	2,651
São Pedro do Ivaí	322,69	9,450	7,712	1,738	10,167	8,044	2,123
Total	7,447,03	324,946	246,785	78,161	330,695	268,813	61,882

Fonte: IBGE, 2000, e IBGE, 2010.

1.14. Aspectos Físico-Ambientais da região da AMUVI

O território da AMUVI é composto por cinco unidades geológicas. A que mais se destaca é a Formação Serra Geral, com 68,2%, estando presente em todos os municípios do território. De idade jurássico-cretácea, é composta por rochas efusivas básicas, como basaltos maciços e amigdalóides com intercalações de arenitos finos. Secundariamente, ocorrem a Formação Rio do Rastro e o Membro Nova Prata, com 13,0% e 12,5%, respectivamente. A Formação Rio do Rastro é composta predominantemente de siltitos e argilitos avermelhados com intercalações de arenito fino, possuindo idade permiana e situando-se a sudeste do território nos municípios de Faxinal, Grandes Rios, Rosário do Ivaí, Rio Branco do Ivaí e **Ariranha do Ivaí**, enquanto a Formação Membro Nova Prata ocorre em manchas dispersas nos municípios de Novo Itacolomi, Rio Bom, Borrazópolis, Ariranha do Ivaí, Faxinal, Ivaiporã, Arapuã e Jardim Alegre. Originária do Cretáceo inferior, faz-se representar por basaltos pórfiros, dacitos, riódacitos e riólitos. Com bem menos representatividade ocorrem a Formação Pirambóia (4,5%) e a Formação Teresina (1,8%), conforme figura a seguir:

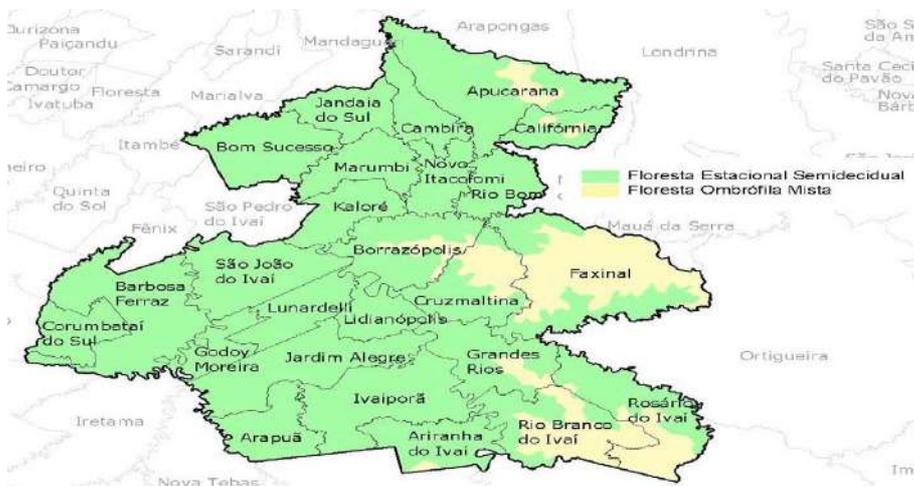
Figura 09: Geologia do Território Vale do Ivaí - Paraná



Fonte: MINEROPAR, 2017.

Originalmente a figura a seguir, mostra o território da AMUVI que contava com predominância do bioma de Floresta Estacional Semidecidual, com uma proporção de 85,5% de todo território e ocorrendo em todos municípios. A Floresta Ombrófila Mista (Floresta de Araucária), com 14,6%, encontrava-se a oeste nos municípios de Apucarana, Califórnia, Borrazópolis, Ariranha do Ivaí, Faxinal, Grandes Rios, Rio Branco do Ivaí e Rosário do Ivaí.

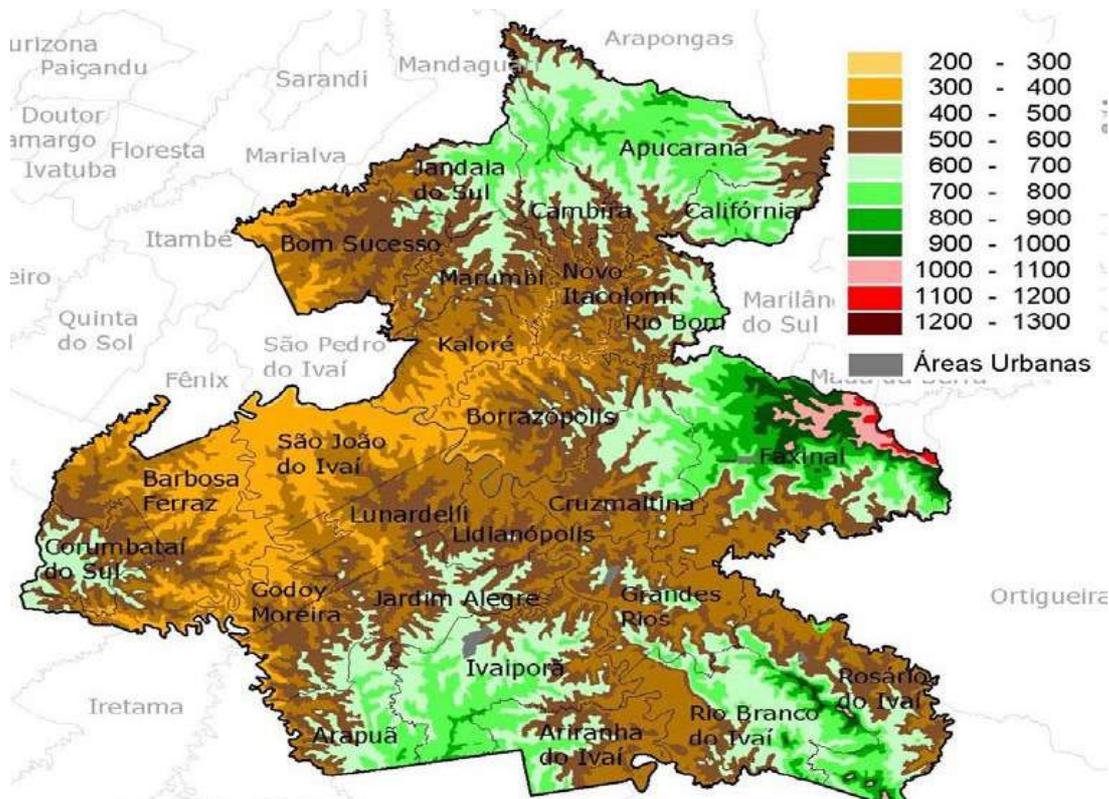
Figura 10: Regiões Fitogeográficas do Território do Vale do Ivaí - Paraná



Fonte: IPARDES, 2017.

A classe de declividade predominante é a do intervalo entre 0 e 10%, ocorrendo em cerca de 43,9% dispersos em todo território, mas com certa concentração a leste nos municípios de Faxinal, Ariranha do Ivaí, Grandes Rios, Rosário do Ivaí, Rio Branco do Ivaí e **Ariranha do Ivaí**. A classe entre 10% e 20% ocorre em 35,7% e também está dispersa em todo o território, mas com concentrações nos municípios de Apucarana, Marumbi, Kaloré, Ariranha do Ivaí, Ivaiporã e Barbosa Ferraz. As declividades mais acentuadas, maiores do que 45%, ocupam 1,6% da área e encontram-se principalmente a leste, nos municípios de Faxinal, Grandes Rios, Rosário do Ivaí e Rio Branco do Ivaí, conforme figura abaixo:

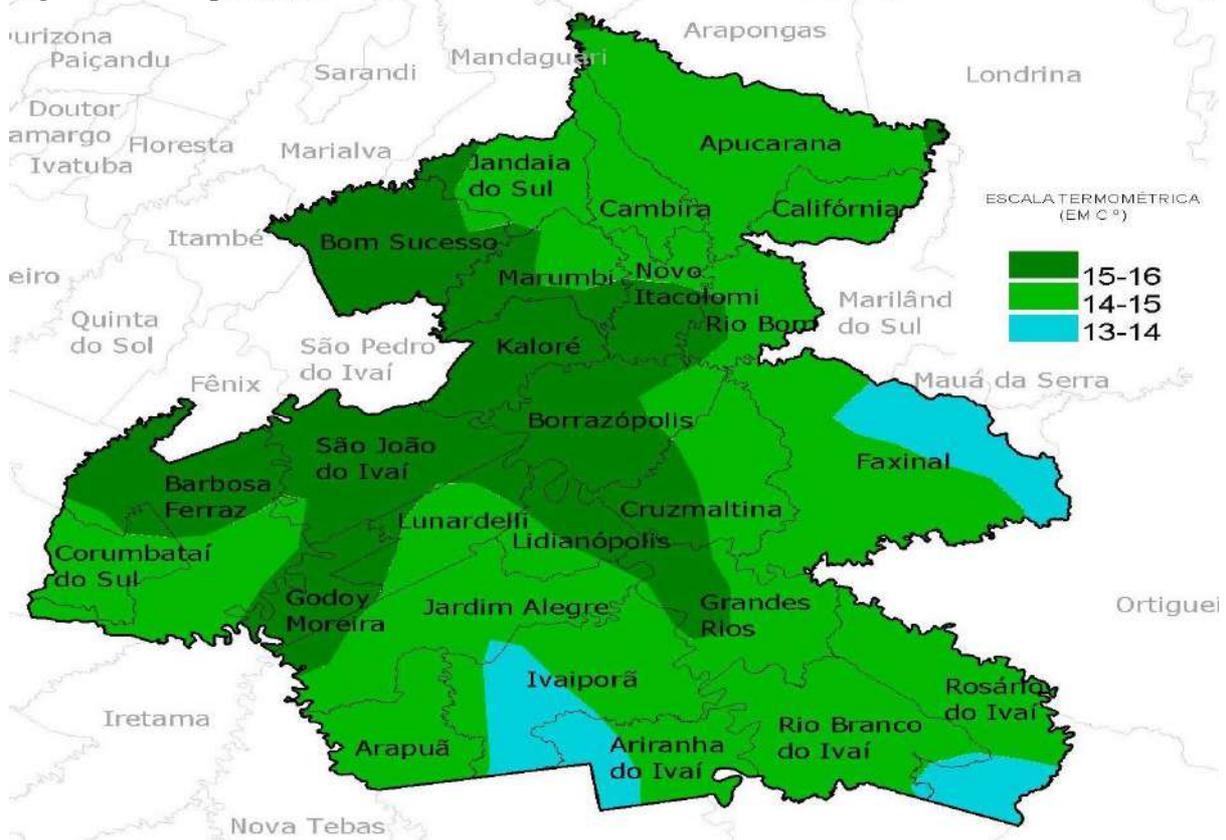
Figura 11: Hipsometria do Vale do Ivaí – Paraná



Fonte: Ipardes, 2017.

Quanto as temperaturas médias mínimas predominantes no território encontram-se entre 14oC e 15oC e podem ocorrer em todos os municípios (61,9%), enquanto subordinadamente ocorrem as temperaturas entre 15°C e 16°C, em 30,7% da área total, no centro e no oeste do território.

Figura 12: Temperatura do território do Vale do Ivaí – Paraná:



Fonte: IAPAR, 2017.

No que tange à extração mineral, segundo dados da MINEROPAR, no período entre 1995 e 2004, dos 25 municípios do território Vale do Ivaí apenas seis tiveram produção, a saber: Apucarana, Ariranha do Ivaí, Faxinal, Grande Rios, Ivaiporã e Lidianópolis. Entre os produtos extraídos estão areia, argila, basalto, gabro e granito. Neste território ocorrem apenas unidades de conservação (UC) de proteção integral, sobrepondo-se a 21,1% de toda área. Todas estas UCs são Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) e se encontram dispersas por todo território.

1.15. Aspectos do processo de Ocupação e Dinâmica Populacional da região da AMUVI

Há várias décadas o conjunto do território do Vale do Ivaí vem demonstrando perdas absolutas de população, configurando-se uma área de expressivo esvaziamento. No entanto, convém salientar que, na comparação com os demais territórios, os do Vale do Ivaí e Norte Pioneiro destacam-se pelo contínuo declínio nas taxas de decréscimo populacional, alcançando crescimento próximo a zero no período 2000-2007.

Desde 1970 apenas o município de Apucarana apresenta crescimento positivo em todas as

décadas. Grande parte dos municípios do território caracteriza-se por registrar taxas de crescimento demográfico negativas, ainda que essas taxas venham sofrendo declínio ao longo das décadas, como é o caso de Ariranha do Ivaí. Os municípios de Califórnia, Faxinal e Jandaia do Sul, em particular, demonstram ritmos oscilantes de evolução populacional. Jardim Alegre, Bom Sucesso, Cambira e Rio Branco do Ivaí, por seu turno, passaram mais recentemente a experimentar crescimento positivo, embora bem próximo de zero.

Na faixa etária superior, que abrange a população considerada idosa, a tendência demográfica internacional é a de predomínio do número de mulheres, principalmente em decorrência dos efeitos da sobre mortalidade masculina. Em outras palavras, entre os idosos, as mulheres detêm maiores probabilidades de sobrevivência do que os homens. Entre os municípios do território, Apucarana, Bom Sucesso, Jandaia do Sul, Ivaiporã e Faxinal evidenciam esse padrão. O restante dos municípios apresenta superioridade masculina, com destaque para Ariranha do Ivaí, Corumbataí do Sul, Novo Itacolomi e Godoy Moreira, fenômeno condizente com o perfil rural característico de um significativo número de municípios que compõem este território. Após essa caracterização, é importante salientar que as disparidades nas estruturas etárias e de sexo observadas entre as distintas populações dos municípios, ou de grupos de municípios, além de constituírem o resultado dos efeitos combinados das respectivas histórias pregressas de evolução dos componentes demográficos – fecundidade, mortalidade e migração –, geram pressões de demanda diferenciadas sobre os serviços públicos de atendimento às necessidades básicas da população, especialmente no que se refere aos setores da educação e da saúde. Clarificá-las constitui, portanto, elemento relevante para a tarefa de planejamento.

1.16. Aspectos Socioeconômicos

Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Considerou-se como renda domiciliar per capita a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. O salário mínimo do último ano para o qual a série está sendo calculada torna-se a referência para toda a série. Esse valor é corrigido para todos com base no INPC de julho de 2010, alterando o valor da linha de pobreza e conseqüentemente a proporção de pobres. O valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R\$ 510,00.

A renda per capita média de Ariranha do Ivaí cresceu 206,50% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 137,11, em 1991, para R\$ 288,32, em 2000, e para R\$ 420,24, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 6,07%. A taxa média anual de crescimento foi de 8,61%, entre 1991 e 2000, e 3,84%, entre 2000 e 2010. A proporção de

peças pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 74,23%, em 1991, para 51,01%, em 2000, e para 12,59%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,54, em 1991, para 0,65, em 2000, e para 0,41, em 2010.

Gráfico 10: Renda Média Domiciliar Per Capita



Fonte: IBGE, 2017.

Tabela 09: Renda Média Domiciliar Per Capita

	1991	2000	2010
Renda per capita	137,11	288,32	420,24
% de extremamente pobres	44,07	28,77	3,67
% de pobres	74,23	51,01	12,59
Índice de Gini	0,54	0,65	0,41

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Outro dado importante analisado foi o PIB per Capita, do município de Ariranha do Ivaí vem apresentando um crescimento de ano a ano, sendo de % entre o ano de 2013 e 2014, sendo que entre o ano de 2012 e 2013 o crescimento foi bem mais expressivo, sendo que sua participação do PIB dos municípios que compõe a região do vale do Ivaí tem uma variação entre 1,5 a 2%. A figura a seguir mostra a variação do PIB de Ariranha do Ivaí entre o anos de 2012 a 2014:

Gráfico 11: Variação do PIB per Capita do município de Ariranha do Ivaí



Fonte: IPARDES, 2017.

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 48,71% em 2000 para 75,05% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 11,57% em 2000 para 4,86% em 2010. As análises realizadas podem ser verificadas na Gráfico a seguir, que mostra os índices de ocupação e desocupação no município de Ariranha do Ivaí.

Tabela 10: Índice de ocupação e desocupação da população de Ariranha do Ivaí.

	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	48,71	75,05
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	11,57	4,86
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	62,80	54,81
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	27,11	43,84
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	18,03	29,45
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	64,97	55,73
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	81,93	89,22
% dos ocupados com rendimento de até 5 s.m. - 18 anos ou mais	92,54	98,06

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 55,49% trabalhavam no setor agropecuário, 0,20% na indústria extrativa, 7,62% na indústria de transformação, 5,72% no setor de construção, 0,00% nos setores de utilidade pública, 6,91% no comércio e 23,07% no setor de serviços.

1.17. Índices de Desenvolvimento do município de Ariranha do Ivaí

O Índice Iparides de Desempenho Municipal (IPDM) procura avaliar a situação dos municípios paranaenses, considerando, com igual ponderação, as três principais áreas de desenvolvimento econômico e social, a saber: a) emprego, renda e produção agropecuária; b) educação; e c) saúde. Na construção do índice da dimensão Saúde são usadas as variáveis: número de consultas pré-natais; óbitos infantis por causas evitáveis, e óbitos por causas mal-definidas. Na educação, as seguintes variáveis: taxa de matrícula na educação infantil; taxa de abandono escolar (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); taxa de distorção idade-série (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); percentual de docentes com ensino superior (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); resultado do IDEB (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano e 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano). E na dimensão Emprego, Renda e Produção Agropecuária as variáveis relacionadas ao salário médio, ao emprego formal e à renda da agropecuária

1.17.1. Índice Iparades de Desempenho Municipal

Gráfico 12: Índice Iparades de Desempenho Municipal

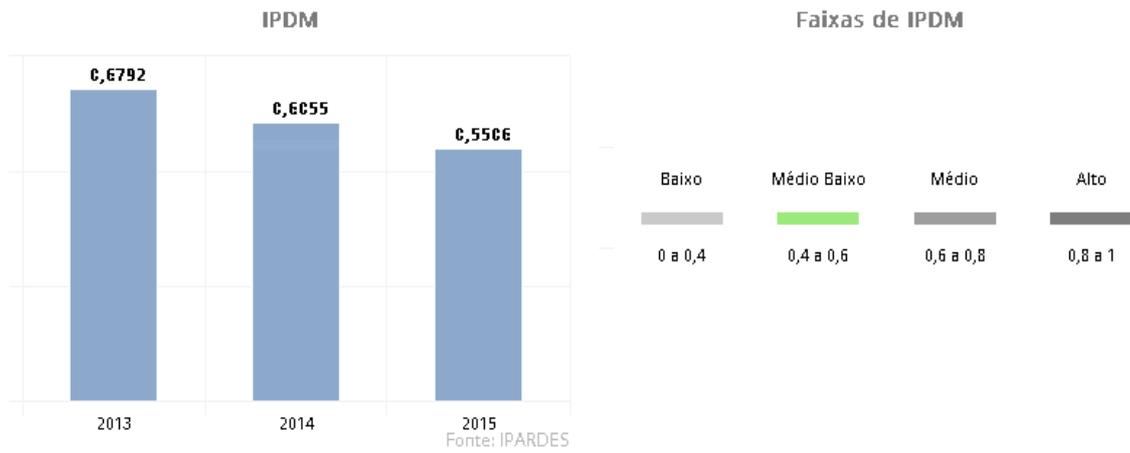
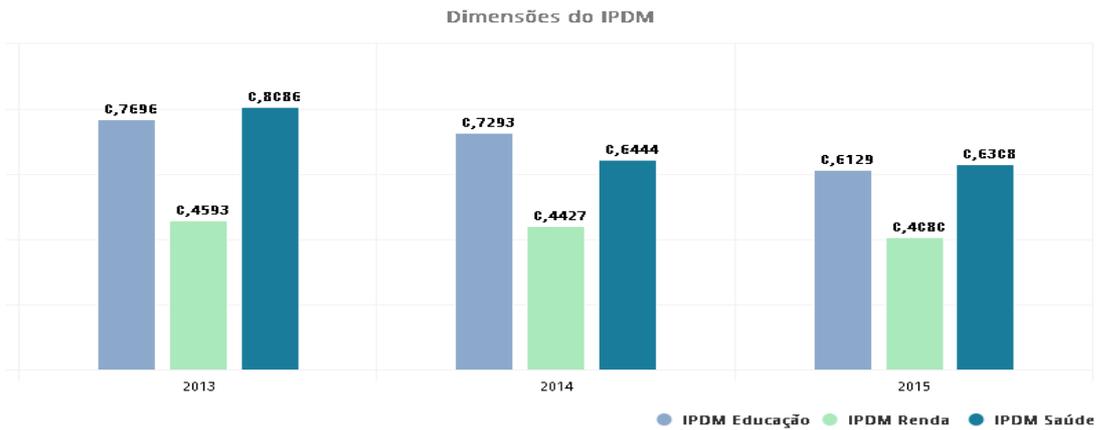


Gráfico 13: Dimensões do IPDM

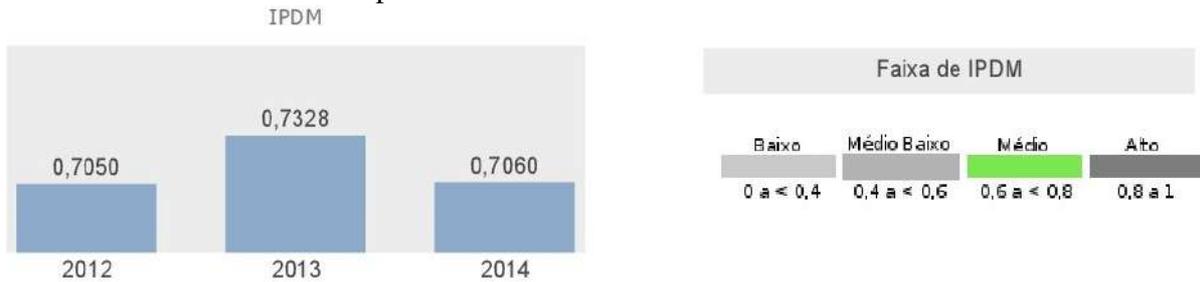


Fonte: Iparades

E na dimensão Emprego, Renda e Produção Agropecuária as variáveis relacionadas ao salário médio, ao emprego formal e à renda da agropecuária.

Quanto ao IPDM, o mesmo sofreu acréscimo entre o ano de 2012 e 2013, passou de 0,7050 para 0,7328 , e decréscimo entre 2013 e 2014 passando de 0,7328 para 0,7060.

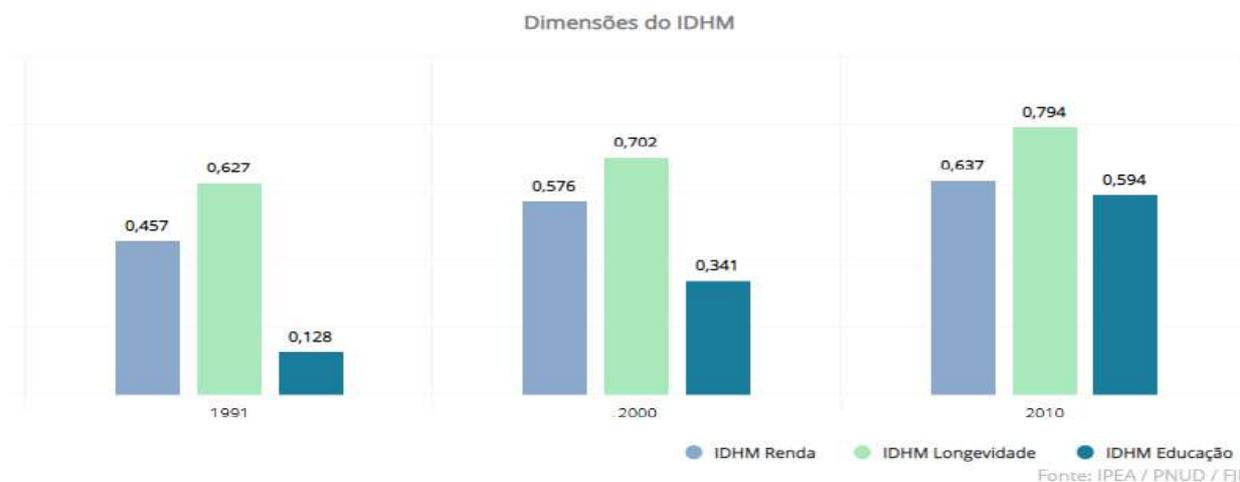
Gráfico 14: IPDM do município de Ariranha do Ivaí – PR



Fonte: mppr.mp.br

1.17.2. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

Gráfico 15: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM



Os índices de Ariranha do Ivaí do IDHM foram classificados em 2010, com um valor de 0,670 dentro da faixa média, conforme mostra a figura a seguir:

Gráfico 16: IDHM do município de Ariranha do Ivaí – PR



Fonte: mppr.mp.br

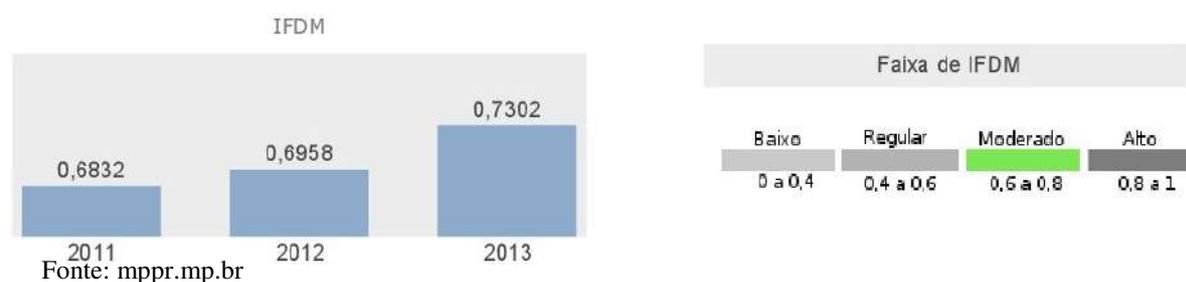
Ao se remeter ao IDHM- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal brasileiro que segue as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda, também adequada a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais.

1.17.3. IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal, estudo do Sistema FIRJAN

Conforme o IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal, estudo do Sistema FIRJAN acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde.

De acordo com a figura abaixo, o IFDM foi crescente entre os anos de 2011 a 2013, e apresentou um valor de 0,7302 em 2013, classificado como moderado.

Gráfico 17: IFDM do município de Ariranha do Ivaí – PR



Em relação ao Índice de Gini, o mesmo mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0 (zero), quando não há desigualdade (a renda domiciliar per capita de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1 (um), quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda). O universo de indivíduos é limitado àqueles que vivem em domicílios particulares permanentes. A figura a seguir mostra que houve uma redução do GINI entre os anos de 2000 e 2010, indicando uma melhora na igualdade de renda.

Gráfico 18: Índice de Gini do município de Ariranha do Ivaí – PR



Fonte: mppr.mp.br.

A forte presença de municípios com predominância de população rural contribuiu para maior concentração de famílias pobres nessas áreas. Com grande proporção Ariranha do Ivaí, se destaca, nos quais mais de 36% das famílias pobres eram rurais. As elevadas taxas de pobreza das famílias rurais, não revelam a parcela dos ganhos familiares resultantes da produção para o consumo próprio. De qualquer modo, essa parcela possivelmente não representa acréscimo significativo, capaz de alterar o quadro de carências sociais dessas famílias, tendo em conta a fragilidade das condições de produção em geral.

A figura abaixo, mostra o resultado do Censo Demográfico de 2010, que 36,22% da população são vulneráveis a pobreza, e ainda que a renda per capita era de R\$814,39, ou seja, superior ao salário base do ano de 2010 (R\$510,00).

Figura 13: Índices socioeconômicos do município de Ariranha do Ivaí – PR:

Município	Renda per capita - 2010 (em R\$)	IDEB	% de extremamente pobres	% vulneráveis à pobreza
Ariranha do Ivaí	814.39	5.00	3.67	36.22

Fonte: INEP/MEC; IBGE, Censo Demográfico (2010).

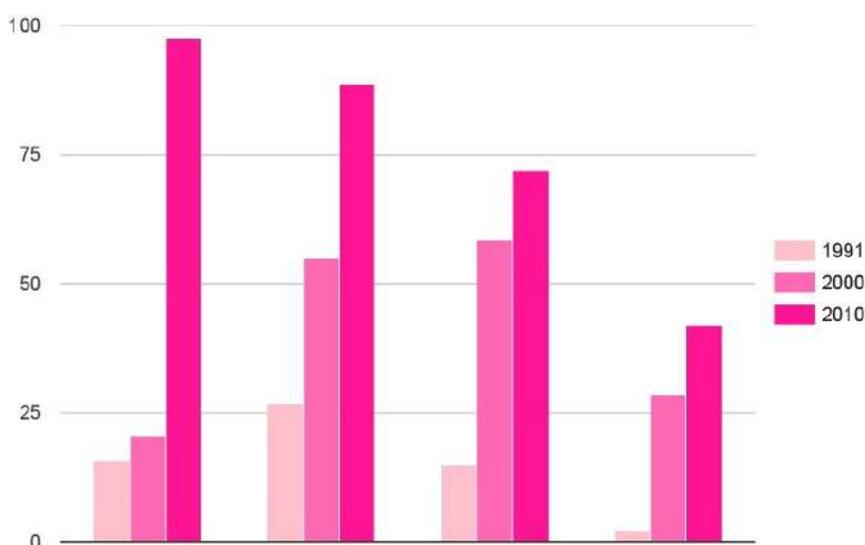
2. EDUCAÇÃO

O Sistema Educacional Brasileiro compreende três etapas da Educação Básica: a educação infantil (para crianças de zero a 5 anos), o ensino fundamental (para alunos de 6 a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos). Municípios e estados devem trabalhar de forma articulada para oferecer o ensino fundamental. Já o ensino médio, com duração de três anos, é de responsabilidade dos estados.

O ensino fundamental é obrigatório. Isso significa que toda criança e adolescente entre 6 e 14 anos deve estar na escola, sendo obrigação do Estado oferecer o ensino fundamental de forma gratuita e universal, conforme Lei Federal, nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 97,49%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 88,74%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 71,77%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 41,84%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 81,86 pontos percentuais, 61,88 pontos percentuais, 56,82 pontos percentuais e 39,60 pontos percentuais.

Gráfico 19: Fluxo Escolar por Faixa Etária – Ariranha do Ivaí - PR - 1991/2000/2010



Fonte: PNUD, IPEA E FJP

2.1. IDHM Educação

Em 2010, 77,04% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 71,84% e, em 1991, 78,44%. Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 9,37% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 0,96% e, em 1991, 0,00%.

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 24,07% para 37,21%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 9,50%, no município, e 30,09%, na UF.

Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 18,43% eram analfabetos, 28,75% tinham o ensino fundamental completo, 18,58% possuíam o ensino médio completo e 2,59%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos.

Entre 2000 e 2010, ela passou de 7,52 anos para 7,99 anos, no município, enquanto na UF passou de 10,11 anos para 10,43 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 7,38 anos, no município, e de 9,68 anos, na UF.

2.2. Panorama da Educação

A Lei Federal, nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, preconiza a importância do controle social para o desenvolvimento das políticas públicas em educação, no município de Ariranha do Ivaí, conforme informações do IBGE, é possível verificar a existência de Plano Municipal de Educação e Conselhos de Educação observando que a lei municipal criou o conselho de forma paritária com atribuições deliberativas e fiscalizadoras. No entanto, até 2014 segundo o IBGE o município não possuía Fundo Municipal de Educação, tais informações pode ser observada na figura abaixo:

Tabela 11 : Fundo Municipal de Educação

Existência de Plano Municipal de Educação (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014)	Sim
Existência de Fundo Municipal de Educação (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014)	Não
Existência de Conselho Municipal de Educação (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014)	Sim
Tipo de Formação do Conselho Municipal de Educação (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014)	Paritário
Caráter do Conselho Municipal de Educação (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014)	Deliberativo e Fiscalizador

Fonte: IBGE

Figura 13: Taxa de Aprovação (INEP/2017)



Figura 14: Taxa de Reprovação (INEP/2017)



Figura 15: Taxa de Distorção (INEP/2017)

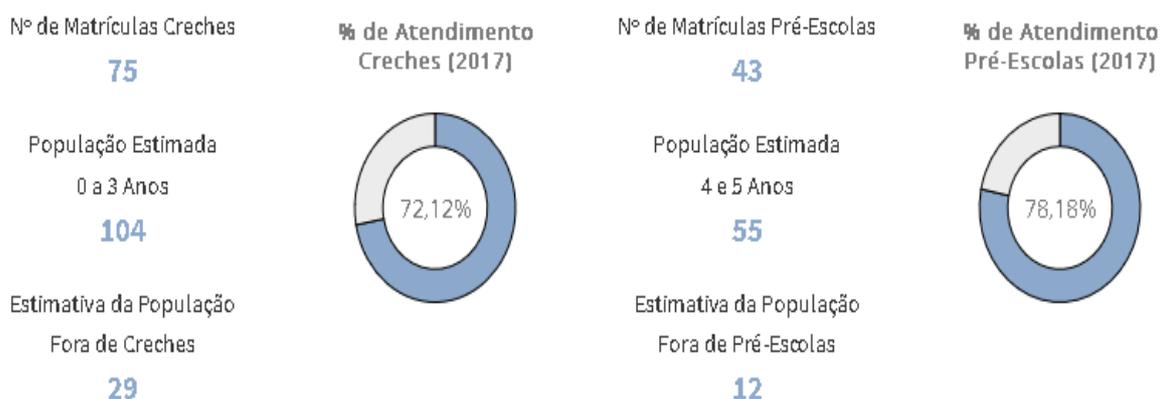


Figura 16: IDEB Pública (INEP/2017) e Percentual de Matrículas (INEP/IPARDES/2017)



A EC/59, aprovada em novembro de 2009, estabelece a obrigatoriedade de ensino para crianças de 4 e 5 anos, a qual possui previsão de atendimento pelos gestores municipais até o ano de 2016. Os dados referentes a matrículas foram extraídos do INEP via IPARDES (BDE), enquanto as estimativas populacionais foram calculadas e cedidas pelo IPARDES.

Gráfico 20: Matrículas em Creches e Pré- Escolas.

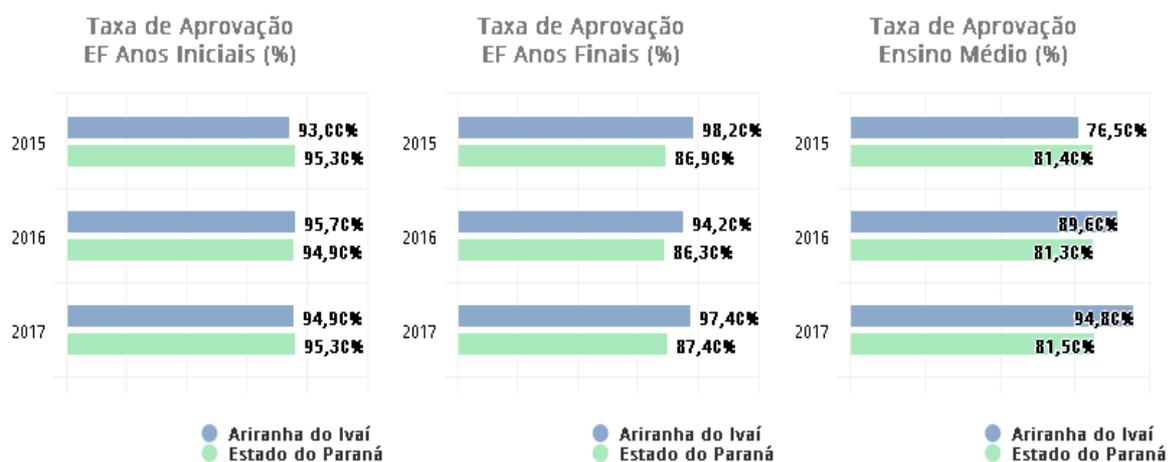


Fonte: MPPR

Percentual de alunos matriculados considerados aprovados, reprovados ou desistentes. A situação de desistência (abandono) é caracterizada por alunos, matriculados em determinada série, que deixam de frequentar a escola durante o ano letivo.

Fonte: MEC/INEP via IPARDES

Gráfico 21: Taxa de aprovação EF anos iniciais (%), anos finais e Ensino Médio.



Fonte: MPPR

Percentual de pessoas analfabetas em determinada faixa etária. Considera-se, aqui, a faixa etária de 15 anos ou mais, isto é, o analfabetismo avaliado acima da faixa etária onde, por lei, a escolaridade seria obrigatória.

Consideraram-se como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

2.3. IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e a Prova Brasil.

O índice foi criado em 2007 e tem divulgação de forma bienal. Foram fixadas metas até o ano de 2021, no Termo de Adesão ao Compromisso Todos pela Educação, eixo do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), implementado pelo Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007. Até 2015, os resultados do Ensino Médio, diferentemente do Ensino Fundamental, eram obtidos a partir de uma amostra de escolas. A partir da edição de 2017, o SAEB passou a ser aplicado a todas as escolas públicas e, por adesão, às escolas privadas. Pela primeira vez o INEP passou a calcular IDEB para as escolas de Ensino Médio, da Rede Pública, é possível observar que o IDEB de 5, inferior a meta desejável que são.

Gráfico 22: IDEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental (rede pública).

IDEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Rede Pública)

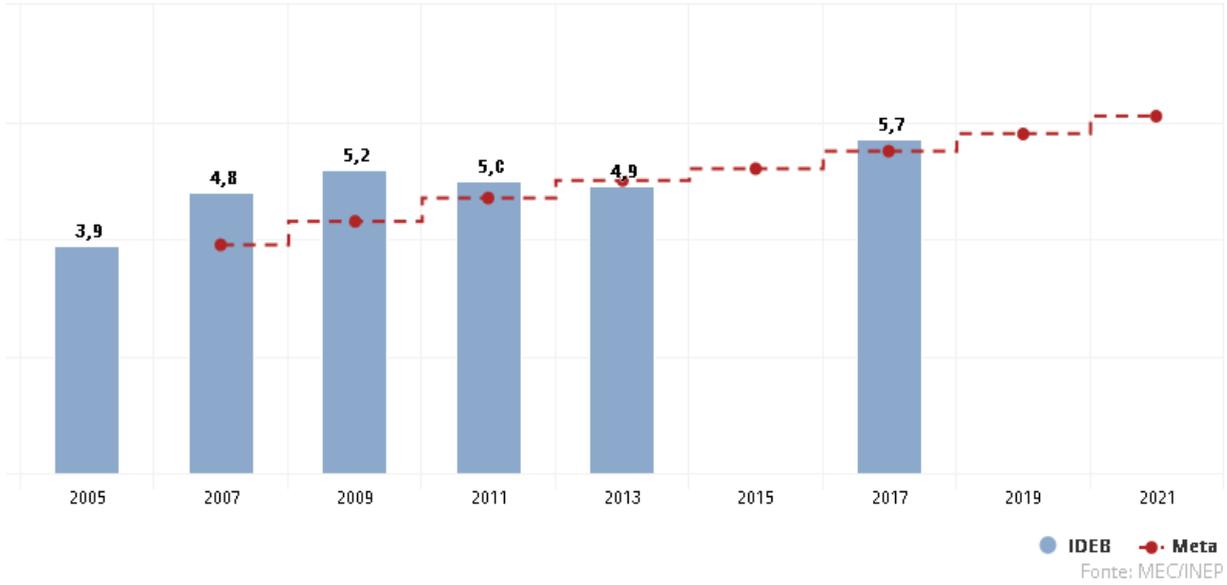


Gráfico 23: IDEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental (rede pública)

IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental (Rede Pública)

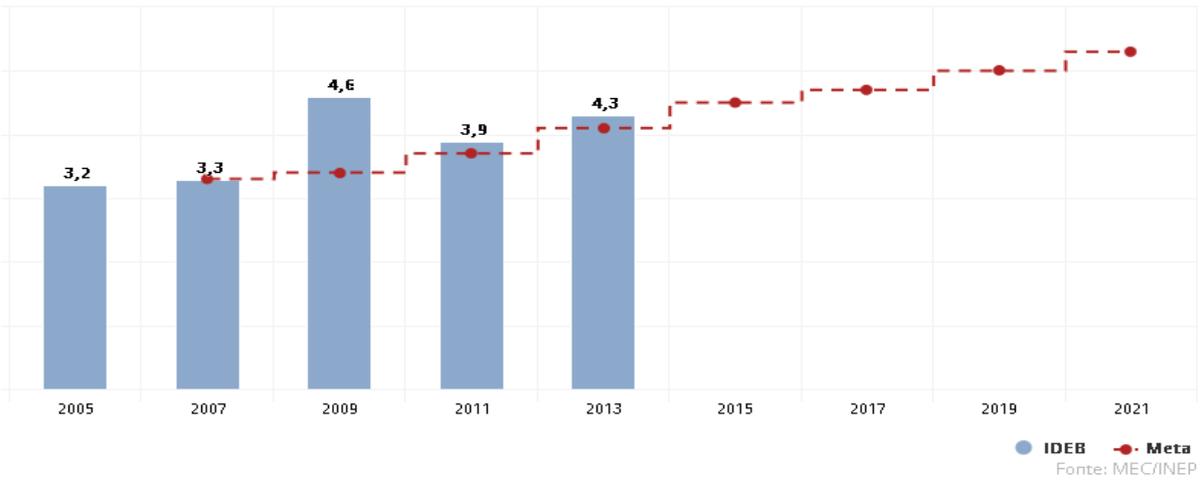
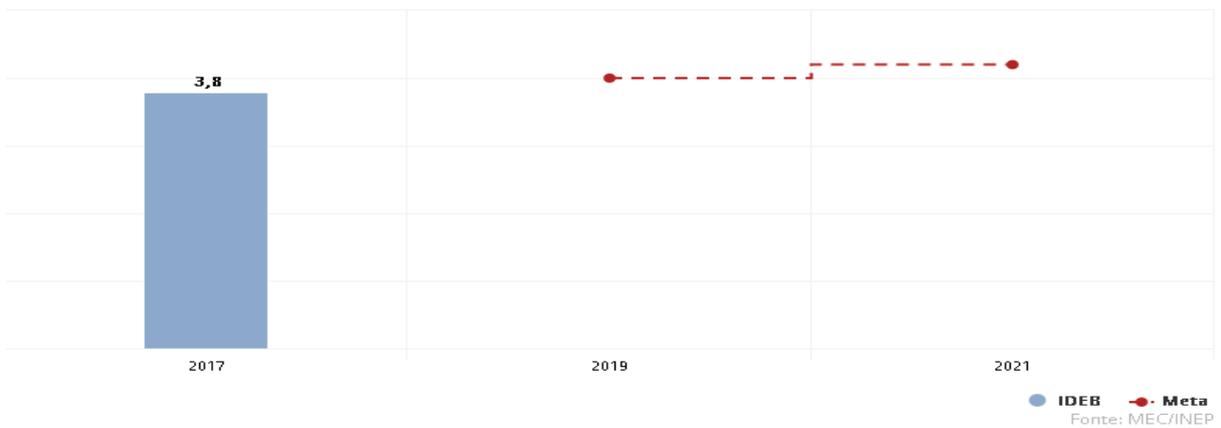


Gráfico 24: IDEB Ensino Médio (Rede Pública).

IDEB - Ensino Médio (Rede Pública)



3. SAÚDE

A União é o principal financiador da saúde pública no país. Historicamente, metade dos gastos é feita pelo governo federal, a outra metade fica por conta dos estados e municípios. A União formula políticas nacionais, mas a implementação é feita por seus parceiros (estados, municípios, ONGs e iniciativa privada).

O município é o principal responsável pela saúde pública de sua população. A partir do Pacto pela Saúde, assinado em 2006, o gestor municipal passa a assumir imediata ou paulatinamente a plenitude da gestão das ações e serviços de saúde oferecidos em seu território.

Quando o município não possui todos os serviços de saúde, ele pactua com as demais cidades de sua região a forma de atendimento integral à saúde de sua população. Esse pacto também deve passar pela negociação com o gestor estadual.

3.1. Participação Social

O SIACS é o Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde que atua como uma ferramenta de comunicação e informação para contribuir com a efetividade do Controle Social. Os conselhos de saúde devem atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. O conselho analisa e aprova o plano de saúde e o relatório de gestão, além de informar a sociedade sobre sua atuação.

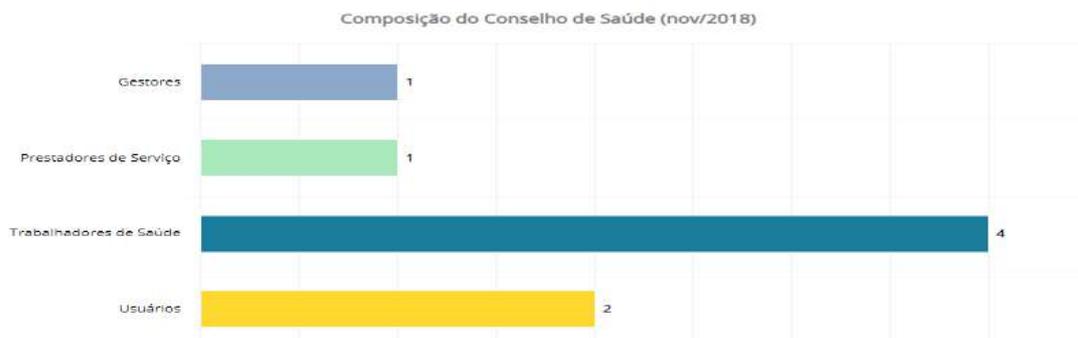
Fonte: Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde

Tabela 12: O Conselho tem cadastro no SIACS-(Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - nov/2018)

Total de Conselheiros Titulares (nov/2018)

Segmentos	Titulares	Percentual
Gestores	1	12,50%
Prestadores de Serviço	1	12,50%
Trabalhadores de Saúde	4	50,00%
Usuários	2	25,00%
Total	8	100,00%

Gráfico 25: Composição do Conselho de Saúde (nov/2018)



Fonte: Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde

3.2. Despesas Municipais em Saúde

O SIOPS é o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde criado pelo SUS para garantir o acesso da população aos dados, possibilitando o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina, em orçamento, a aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS). Os dados abaixo detalham o cálculo dos percentuais aplicados em saúde conforme a LC 141/2012 em todas as fases da despesa: Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento.

Fonte: SIOPS/DATASUS

Tabela 13: Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (2017)

Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (2017)

Despesas	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XI=VII-VIII-IX-X)	R\$ 4.387.303,31	R\$ 3.584.946,80	R\$ 3.584.946,80	R\$ 3.584.946,80

Tabela 14: Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (2017)

Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme LC 141/2012 (2017)

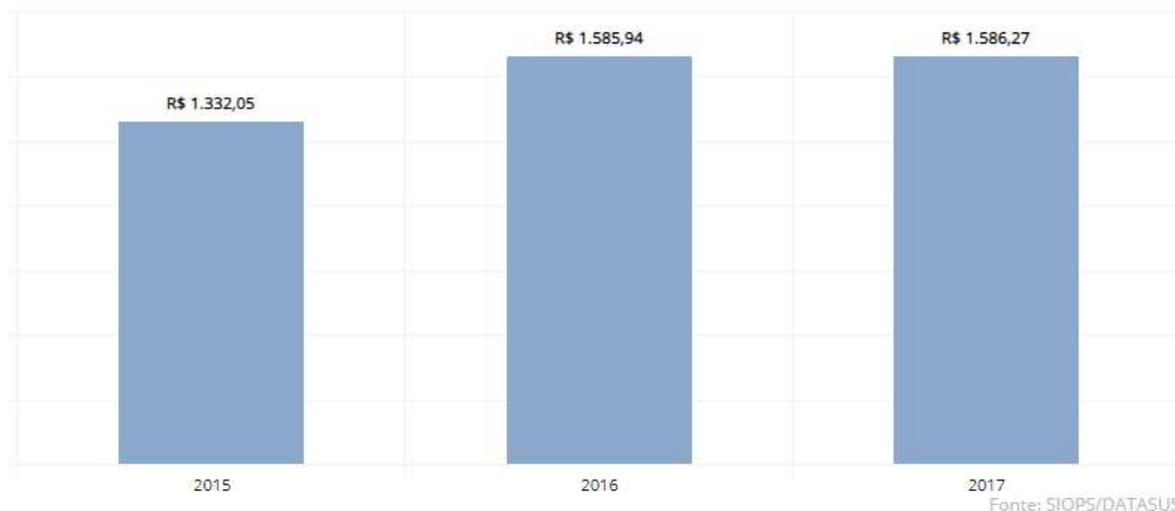
Indicador	Valor
(=) Despesas com recursos Próprios (XXI = XVII - XVIII - XIX - XX)	R\$ 3.055.668,01
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXII = XXI / IV)	26,18%
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIII = IV x 15% LC 141)	R\$ 1.750.309,39
Limite não cumprido (XXVI)	R\$ 0,00

3.2.1. Despesa Total - Saúde / Habitante

Representa o gasto médio com saúde, sob responsabilidade do Município, por habitante.

Gráfico 26: Despesa Total- Saúde / Habitante.

Despesa Total - Saúde / Habitante



Fonte: SIPOS/DATASUS

3.3. Estabelecimentos de Saúde

Informa a relação de equipamentos de saúde existentes no município, por tipo, segundo informações constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Gráfico 27: Quantidade de Estabelecimentos de Saúde, segundo o tipo (set/2018)

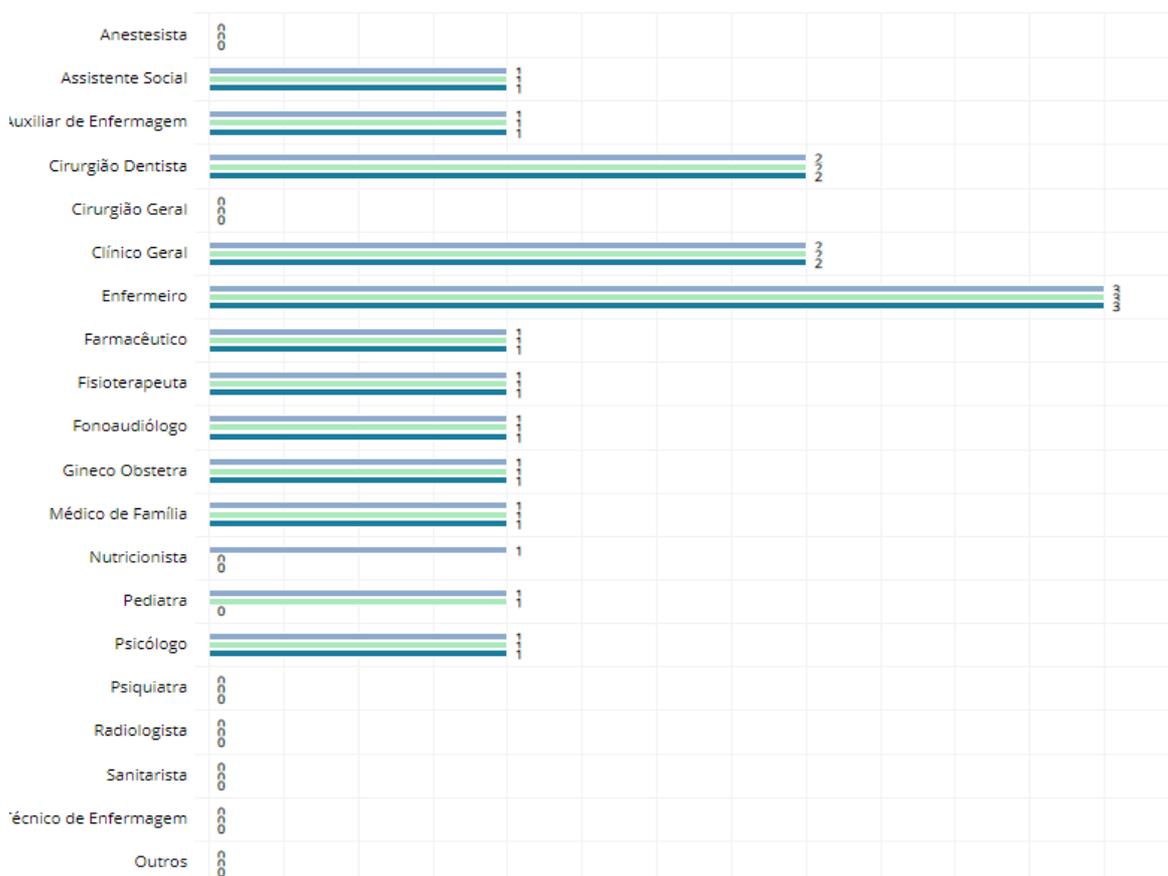
Centro de Saúde / Unidade Básica de Saúde	1
Clínica Especializada / Ambulatório Especializado	1
Secretaria de Saúde	1
Academia de Saúde	0
Central de Regulação	0
Central de Regulação Médica das Urgências	0
Centro de Apoio à Saúde da Família - CASF	0
Centro de Atenção Hemoterápica e/ou Hematol...	0
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0
Centro de Parto Normal	0
Central de Notif. Captação e Distr. Órgãos Estad...	0
Consultório	0
Cooperativa	0
Farmácia	0
Hospital Especializado	0
Hospital Geral	0
Hospital Dia	0
Laboratório de Saúde Pública	0
Policlínica	0
Oficina Ortopédica	0
Posto de Saúde	0
Pronto Atendimento	0
Pronto Socorro Especializado	0
Pronto Socorro Geral	0
Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (home care)	0
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	0
Unidade de Atenção em Regime Residencial	0
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Ter...	0
Unidade de Vigilância em Saúde	0
Unidade Mista	0
Unidade Móvel de Nível Pré-Hosp. - Urgência/E...	0
Unidade Móvel Terrestre	0
Telesaúde	0

Fonte:MPPR

3.4. Recursos Humanos - Área da Saúde

Relata o Numero de médicos, anestesistas, cirurgiões gerais, clínicos gerais, gineco-obstretas, médicos de família, pediatras, psiquiatras, radiologistas, cirurgiões dentistas, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, farmacêuticos, assistentes sociais, psicólogos, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem, em determinado período.

Gráfico 28: Histórico Recursos Humanos - Área da Saúde



Fonte: MPPR

3.5. Recursos da Saúde Mental

Os CAPS são instituições destinadas a acolher os pacientes com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico.

Tabela 15: CAPS I: Serviço de atenção à saúde mental em municípios com população de 20 mil até 70 mil habitantes;

Equipamento	Quantidade
CAPS I	-
CAPS II	-
CAPS III	-
CAPS AD	-
CAPS AD 24 horas	-
CAPSi	-

Fonte: SAGE - Ministério da Saúde

Tabela 16: Recursos Humanos Disponíveis na Gestão Municipal – Saúde Mental (set/2018).

Recursos Humanos Disponíveis na Gestão Municipal - Saúde Mental (set/2018)

Profissional	Quantidade
Psicólogo Clínico	1
Médico Psiquiatra	0
Enfermeiro Psiquiátrico	0
Técnico de Enfermagem Psiquiátrica	0

Fonte: TABNET/DATASUS

Obs.: a Gráfico acima apresenta a informação do quantitativo de profissionais selecionados da área da saúde, considerando-se apenas os seguintes equipamentos da gestão municipal: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE, CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO, HOSPITAL ESPECIALIZADO, HOSPITAL GERAL, HOSPITAL DIA, POSTO DE SAUDE, PRONTO ANTEDIMENTO, PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO, PRONTO SOCORRO GERAL, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA (conforme classificação do CNES).

3.6. Leitos Hospitalares

Informa a relação de leitos hospitalares existentes no município, segundo especialidade e categoria (SUS ou não SUS), conforme informações constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Tabela 17: Número de leitos hospitalares existentes, segundo a especialidade(set/2018).

Número de leitos hospitalares existentes, segundo a especialidade (set/2018)

Especialidade	SUS	Não SUS	Total
Cirúrgicos	0	0	0
Clínicos	0	0	0
Hospital-Dia	0	0	0
Obstétricos	0	0	0
Pediátricos	0	0	0
Outras especialidades	0	0	0

Fonte: TABNET/DATASUS/CNES

Tabela 18: Leitos Hospitalares segundo a modalidade (set/2018).

Leitos Hospitalares segundo a modalidade (set/2018)

Modalidade	SUS	Não SUS
Cirúrgicos	0	0
Clinicos	0	0
Hospital-Dia	0	0
Obstétricos	0	0
Pediátricos	0	0
Outras especialidades	0	0

● SUS ● Não SUS

Fonte: TABNET/DATASUS/CNES

3.7. Unidades Básicas de Saúde (UBS)

As Unidades Básicas de Saúde são estabelecimentos de saúde considerados como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), local prioritário de atuação das equipes de Atenção Básica, que têm como objetivo atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais. Os principais serviços oferecidos pelas UBS são consultas médicas e de enfermagem, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

Tabela 19: Tipo de Estabelecimento da Atenção Básica (jun/2018)

Tipo de Estabelecimento da Atenção Básica (jun/2018)

Tipo de Estabelecimento	Quantidade
Posto Saúde	0
Centro de Saúde / Unidade Básica de Saúde	1
Unidade Mista	0
Total	1

Tabela 20: População Coberta pela Atenção Básica (jun/2018)

População Coberta pela Atenção Básica (jun/2018)

Indicador	Valor
População Coberta	2.301
Percentual Populacional Coberto	100,00%

Fonte: TABNET/DATASUS/CNES

3.7.1. Estratégia Saúde da Família (ESF)

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é composta por equipe multiprofissional que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS).

O número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por agente e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família, não ultrapassando o limite máximo recomendado de pessoas por equipe. Cada equipe de Saúde da Família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas de uma determinada área, que passam a ter corresponsabilidade no cuidado com a saúde.

Tabela 21: Situação da implantação das Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde (set/ 2018)

Situação da implantação das Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde (set/2018)

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
ACS	6	7	7	R\$ 7.098,00
ESF	1	1	1	R\$ 6.417,00

Fonte: Sistema de Nota Técnica do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS)

4. ASSISTENCIA SOCIAL E POLÍTICAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a Constituição Federal de 1988, que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

A Loas determina que a assistência social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil. A IV Conferência Nacional de Assistência Social deliberou, então, a implantação do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

O Suas organiza a oferta da assistência social em todo o Brasil, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem.

Tabela 22: Assistência Social e Políticas públicas.

Existência de Plano Municipal de Assistência Social (IBGE / Perfil dos Municípios Brasileiros Assistência Social 2012)	Sim
Existência de Fundo Municipal de Assistência Social (IBGE / Perfil dos Municípios Brasileiros Assistência Social 2012)	Sim
Existência de Conselho Municipal de Assistência Social (IBGE / Perfil dos Municípios Brasileiros Assistência Social 2012)	Sim
Tipo de Formação do Conselho Municipal de Assistência Social (IBGE / Perfil dos Municípios Brasileiros Assistência Social 2012)	Paritário
Caráter do Conselho Municipal de Assistência Social (IBGE / Perfil dos Municípios Brasileiros Assistência Social 2012)	Deliberativo
Existência de Lei de Segurança Alimentar (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014)	Não possui
Existência de Plano Municipal de Segurança Alimentar (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014)	Não
Existência de Conselho Municipal de Segurança Alimentar (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014)	Não
Tipo de Formação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014)	Não aplicável
Caráter do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014)	Não aplicável
Existência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social 2014)	Sim
Existência do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social 2014)	Não

4.1. Cad-Único: Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população, sendo um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm:

- renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, ou
- renda mensal total de até três salários mínimos.

Gráfico 29 : Quantidade de famílias inscritas no Cadastro Unico



Fonte: MPPR

Conforme a base de dados administrada pela Caixa Econômica Federal (CEF) em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, o CadÚnico é um cadastro construído a partir de questionários realizados pela área de Assistência Social em nível municipal, respeitando o padrão nacional.

Os questionários trazem várias informações do perfil familiar e permitem a desagregabilidade em nível familiar. A exigência de cadastrar beneficiários de programas e a procura pelos Centros de Referência da Assistência Social pelas famílias com perfil para programas oferecidos de transferência de renda, vem fortalecer o CadÚnico.

A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e outras normas.

Na tabela abaixo, mostra os programas que a população está tendo acesso através do Cadastro

Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Tabela 23: Famílias inscritas no Cadastro Único do município de Ariranha do Ivaí:

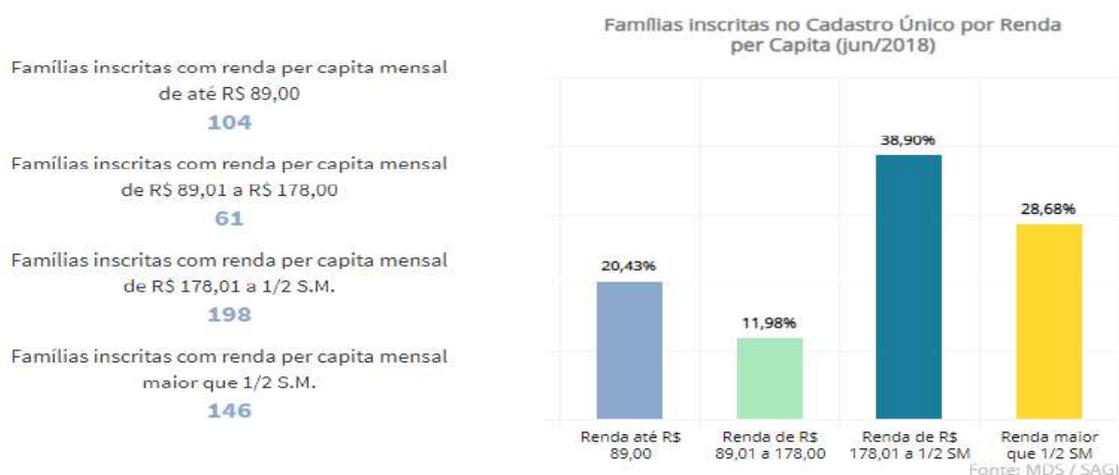
QUANTIDADE DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO	
Ano	Nº famílias inscritas no Cadastro Único
2013	659
2014	684
2015	684
2016	-

Fonte: SAGI / MDS / Data Social.

4.2. Famílias inscritas no Cadastro Único por renda per capita

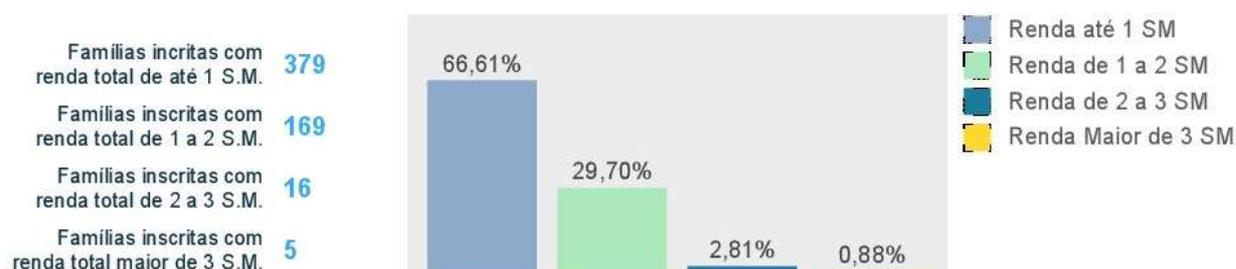
Expressa o quantitativo e percentual de famílias inscritas no banco de dados do CadÚnico, segregadas por faixas de renda per capita, no período 2018.

Gráfico 30: Famílias inscritas no banco de dados do CadÚnico.



Outro dado importante são pertinente ao rendimento mensal das famílias inscritas no cadastro único, sendo que 66,61% possuem renda até 1 salário mínimo, conforme mostra a figura a seguir.

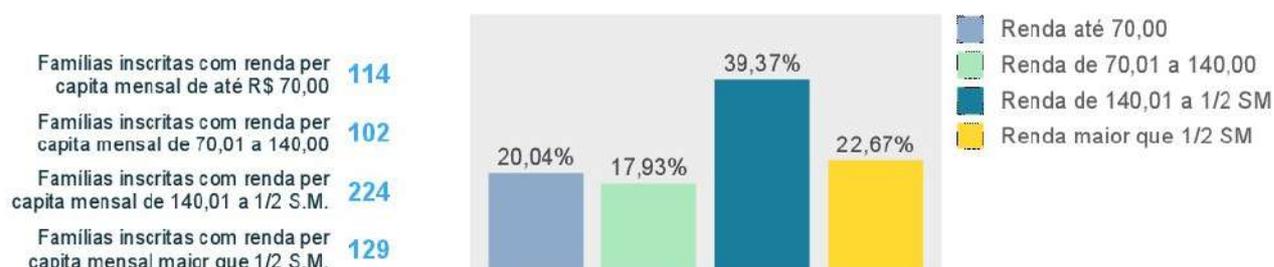
Gráfico 31: Famílias inscritas no Cadastro Único por Renda Total – 2015



Fonte: SAGI / MDS / Data Social.

Ainda outro dado relevante é que 20,04% de famílias inscritas no cadastrouínico possuem renda per capita até R\$ 70,00.

Gráfico 32: Famílias inscritas no Cadastro Único por Renda per Capita – 2015



Fonte: SAGI / MDS / Data Social.

4.2.1. Programa Bolsa Família

Em relação ao Programa Bolsa Família, o mesmo foi criado em 2003 para apoiar as famílias mais pobres e garantir o direito delas à alimentação. Para isso, transfere renda direto para as famílias, por meio da CAIXA, onde a família beneficiária saca com seu cartão magnético o valor a que tem direito.

Desde sua criação, o Bolsa Família unificou em um só os seguintes programas de transferência de renda: Bolsa Escola, Cartão Alimentação, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás. A população alvo do programa é constituída por famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. As famílias extremamente pobres são aquelas que têm renda per capita de até R\$ 70,00 por mês. As famílias pobres são aquelas que têm a renda per capita entre R\$ 70,01 a R\$ 140,00 por mês, e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

De acordo com MDS 253 famílias são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, conforme os dados apresentados na tabela abaixo.

Tabela 24: Quantidade de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família

Quantidade de Famílias beneficiárias do Bolsa Família	
Ano	Nº de famílias
2013	253
2014	252
2015	167
2017	139
2018	133

Fonte: SICON / MDS / Data Social.

Figura 17: Acompanhamento as Famílias inscritas no Programa Bolsa Família:

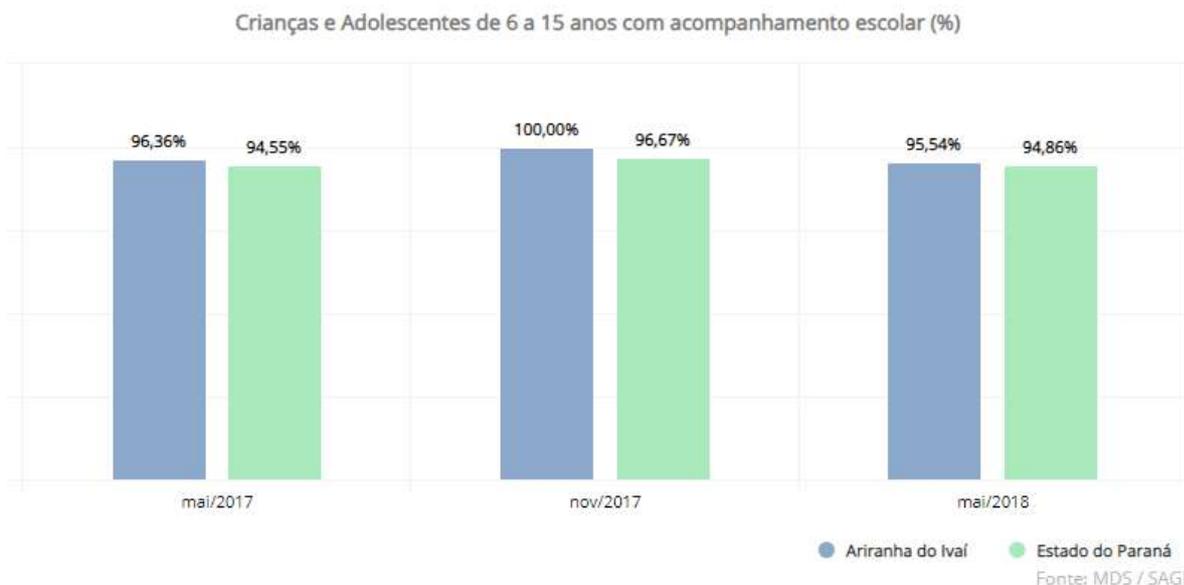


Fonte: mppr.mp.br

4.2.1.1. Quantidade de crianças, adolescentes e jovens, de 6 a 17 anos, acompanhados na frequência escolar - Bolsa Família

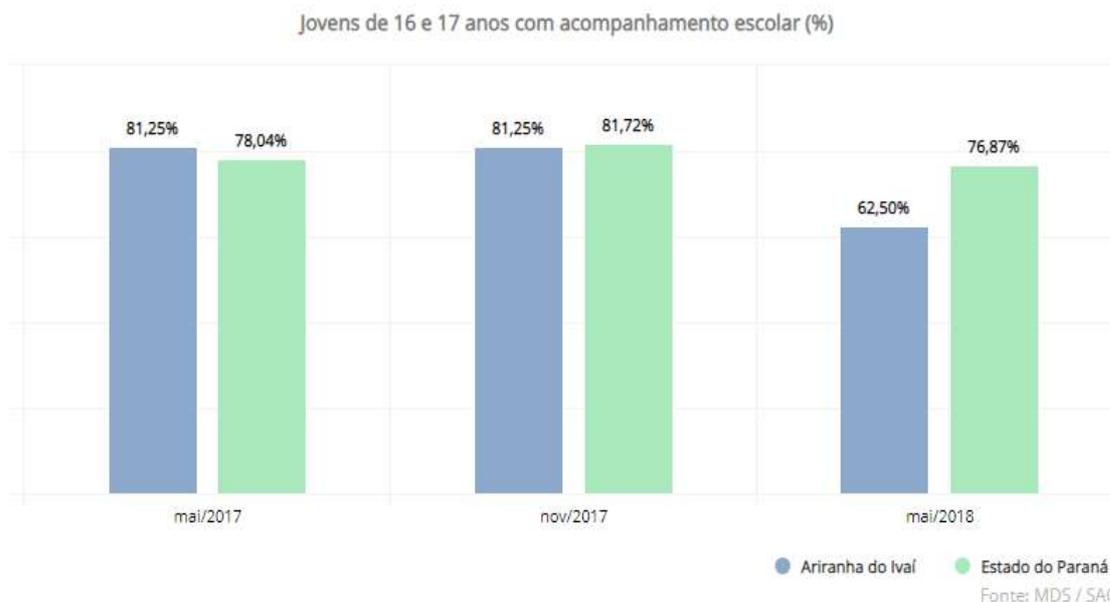
Mede o percentual de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos e na faixa etária de 16 e 17 anos, com acompanhamento da frequência escolar pelo Programa Bolsa Família.

Gráfico 33: Crianças e Adolescente de 6 a 15 anos com acompanhamento escolar (%).



Fonte: MPPR

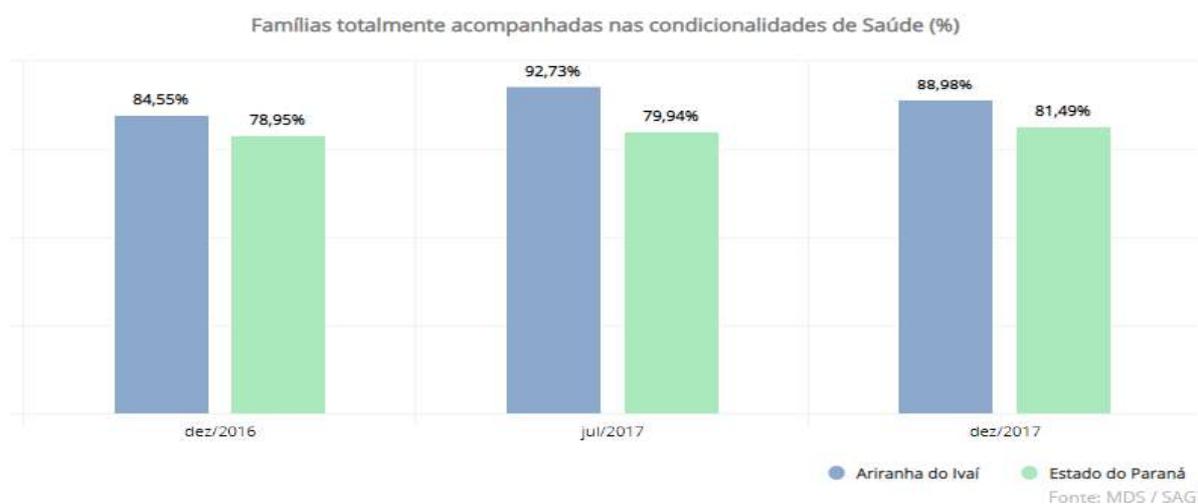
Gráfico 34: Jovens de 16 e 17 anos com acompanhamento escolar (%).



Fonte: MPPR

4.2.1.2 Famílias totalmente acompanhadas nas condicionalidades de saúde - Bolsa Família Mede o percentual de integrantes do Programa Bolsa Família com acompanhamento total na área da saúde.

Gráfico 35: Famílias totalmente acompanhadas nas condicionalidades de Saúde (%).



4.2.1.3. Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo que para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com

impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem o ter provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente.

Gráfico 36: Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) por Município Pagador.



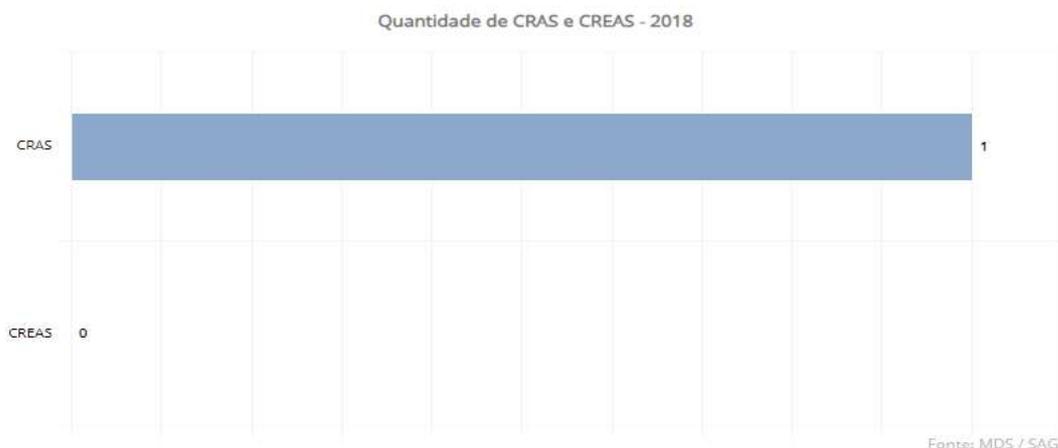
Fonte:MPPR

4.3. CRAS e CREAS

CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) – Oferece serviços de assistência social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Tem por objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários, buscando com suas ações priorizar a promoção da autonomia, das potencialidades e o fortalecimento das famílias e indivíduos.

CREAS (Centros de Referência Especializada de Assistência Social) – Unidade polo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade. Responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados, direcionando o foco das ações para a família, na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva.

Gráfico 37: Quantidade CRAS e CREAS – 2018.



5. SEGURANÇA

No título V da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, “da defesa do Estado e das instituições democráticas”, está o capítulo III, “da segurança pública” que em seu único artigo dispõe:

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpo de bombeiros militares (...)

O direito à segurança é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.

5.1 Registros de Ocorrências Policiais

Apresenta os dados disponibilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, extraídos da base BOU (Boletim de Ocorrência Unificado).

É possível identificar os instrumentos de segurança que o município possui e os que ainda não estão presentes no município, conforme pode-se observar abaixo:

Tabela 25: Instrumentos de segurança presentes no município.

Existência de Plano Municipal de Segurança Pública
(IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014) **Não**

Existência de Fundo Municipal de Segurança Pública
(IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014) **Não**

Existência de Conselho Municipal de Segurança Pública
(IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014) **Não**

Tipo de Formação do Conselho Municipal de Segurança Pública
(IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014) **Não aplicável**

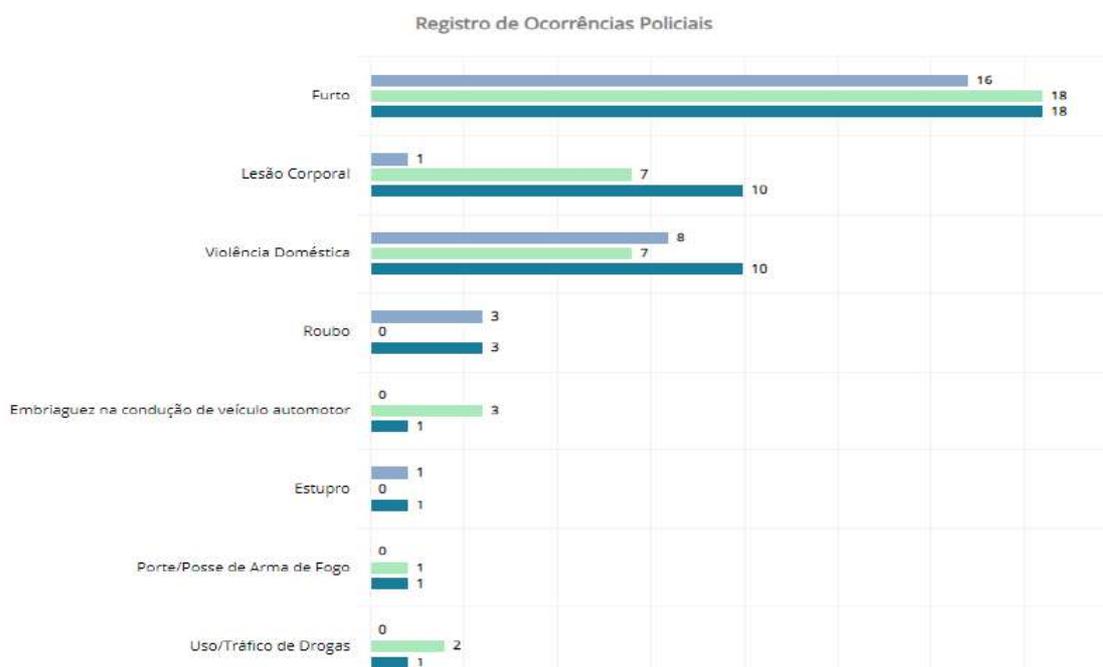
Caráter do Conselho Municipal de Segurança Pública
(IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014) **Não aplicável**

Existência de Conselho Municipal de Defesa Civil
(IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014) **Sim**

Tipo de Formação do Conselho Municipal de Defesa Civil
(IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014) **Paritário**

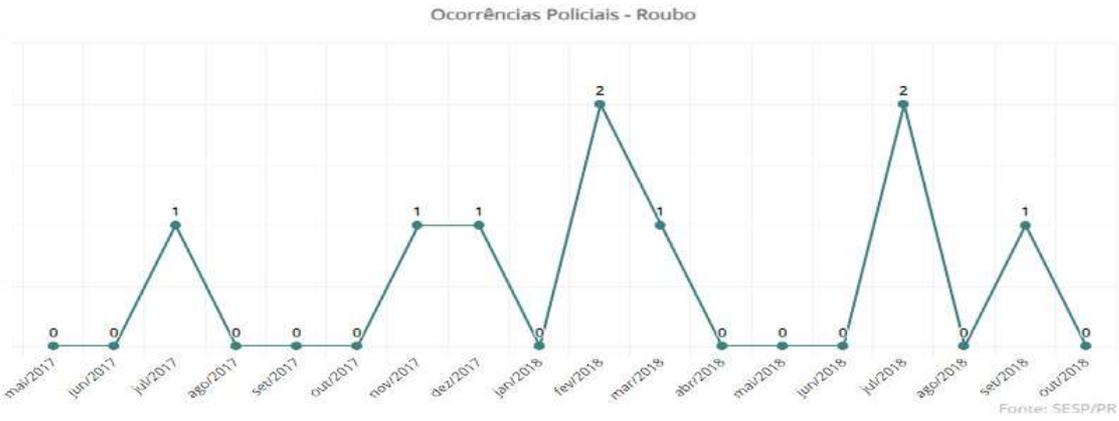
Caráter do Conselho Municipal de Defesa Civil
(IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014) **Consultivo, Deliberativo, Normativo e Fiscalizador**

Gráfico 38: Registro de Ocorrências Policiais



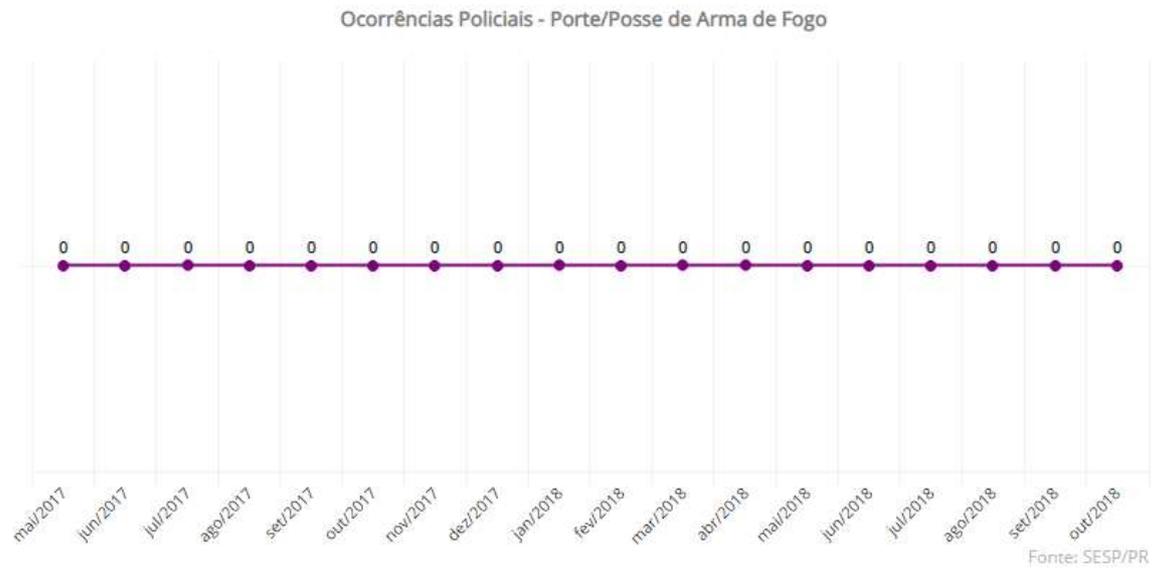
Fonte: MPPR

Gráfico 39: Ocorrências Policiais – Roubo



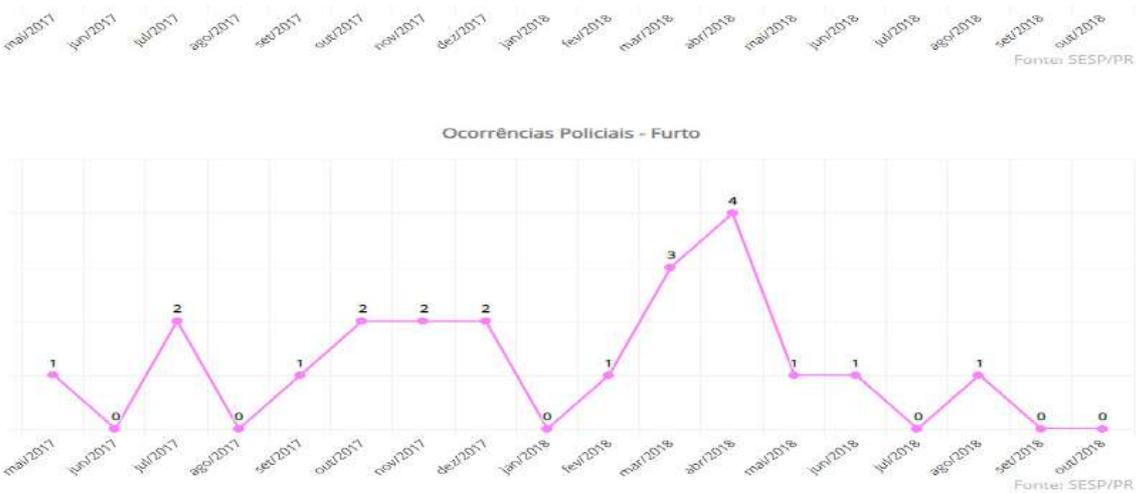
Fonte:MPPR

Gráfico 40: Ocorrências Policiais – Porte/ Posse de Arma de Fogo



Fonte:MPPR

Gráfico 41: Ocorrências Policiais – Furto



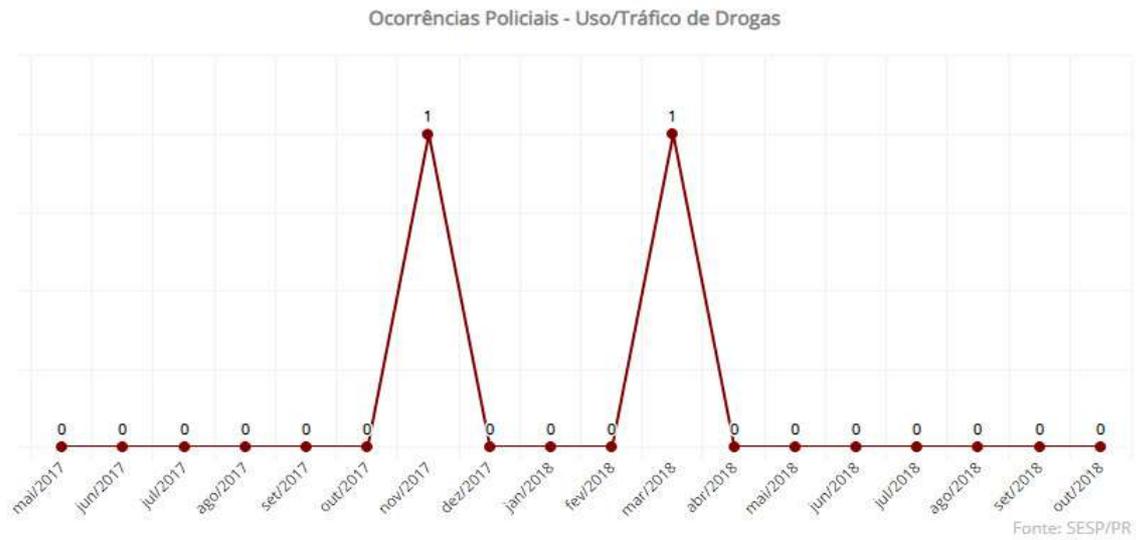
Fonte:MPPR

Gráfico 42: Ocorrências Policiais – Corrupção de Menores



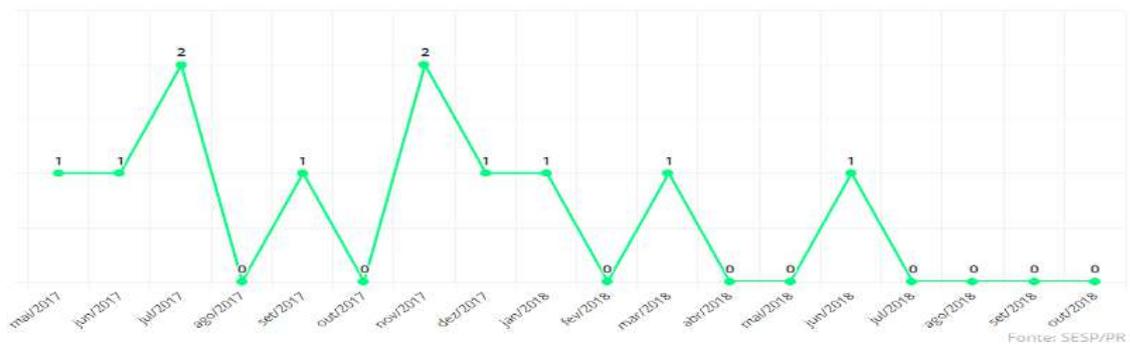
Fonte:MPPR

Gráfico 43: Ocorrências Policiais – Uso/ Tráfico de Drogas



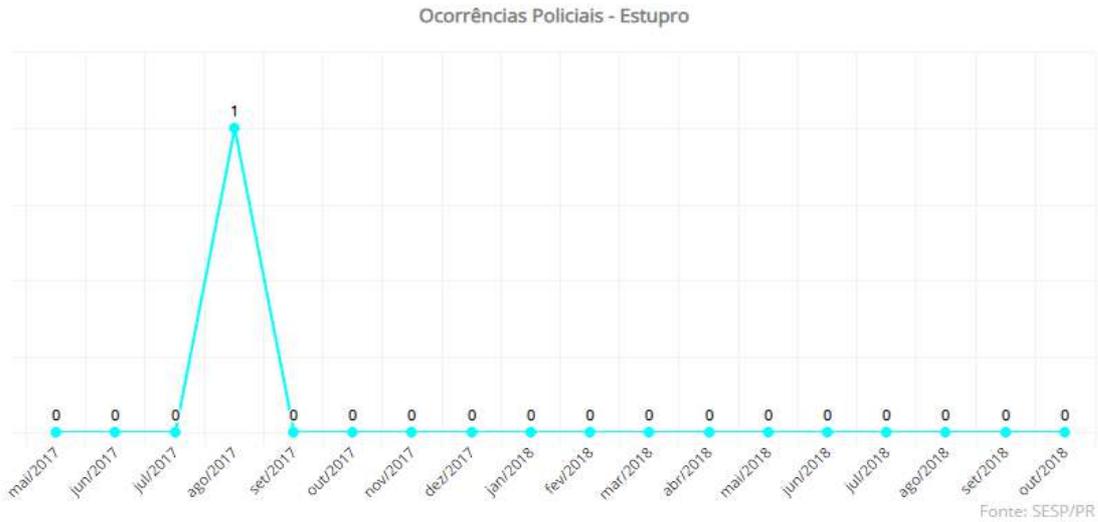
Fonte:MPPR

Gráfico 44: Ocorrências Policiais – Uso/ Tráfico de Drogas 2



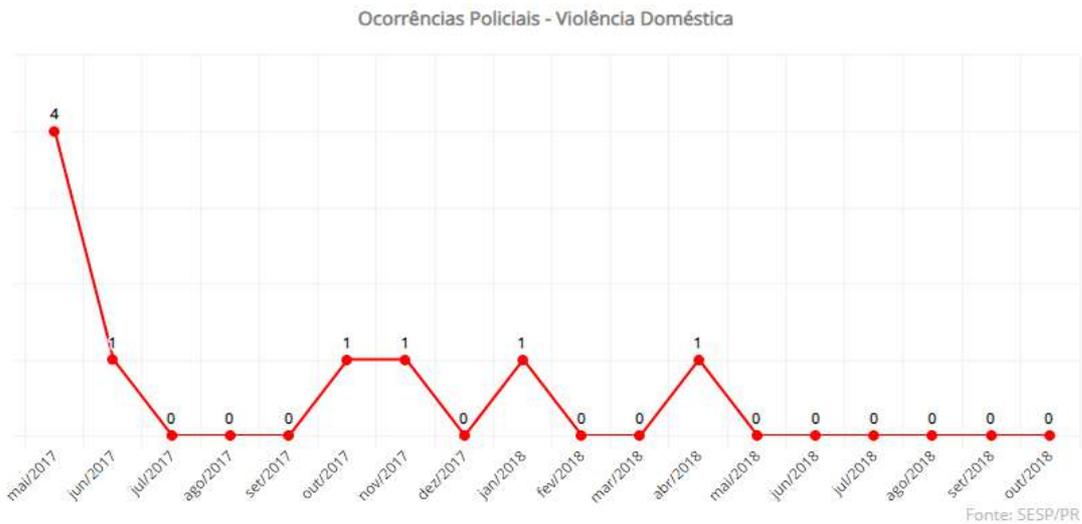
Fonte:MPPR

Gráfico 45: Ocorrências Policiais - Estupro



Fonte:MPPR

Gráfico 46: Ocorrências Policiais – Violência Doméstica



Fonte:MPPR

5.2 Ocorrências relativas à Morte

Apresenta de forma estratificada os registros de crimes relativos a mortes no Estado do Paraná. As naturezas criminais elencadas para divulgação são os crimes de homicídio doloso, roubo seguido de morte e lesão corporal seguida de morte.

Fonte: SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública

Figura 18: Total Homicídio Doloso, total roubo com resultado morte, total lesão corporal com resultado morte.



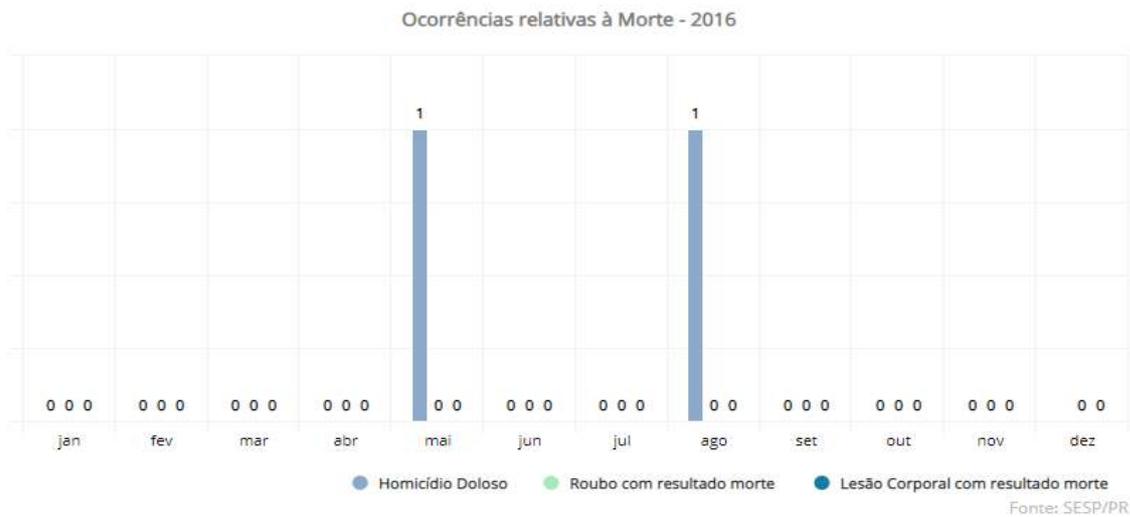
Fonte:MPPR

Figura 19: Ocorrências relativas à Morte – 2017



Fonte:MPPR

Figura 20: Ocorrências relativas à Morte 2016.



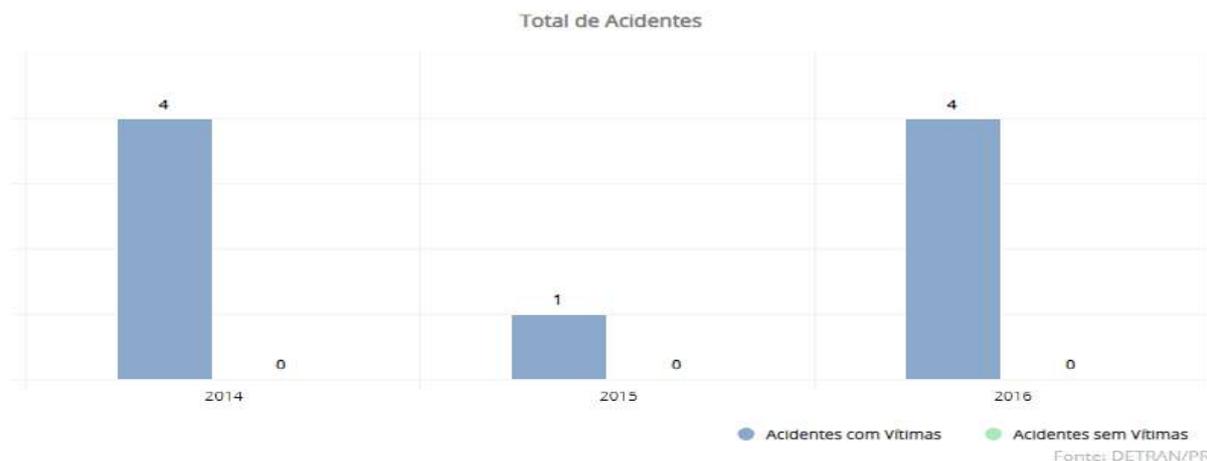
Fonte:MPPR

5.3 Acidentes de Trânsito nas Vias Municipais

Apresenta estatísticas de acidentes em vias municipais compiladas pelo DETRAN.

Nota: Não foram incluídos acidentes ocorridos nas Rodovias Estaduais e Federais.

Gráfico 47: Total de Acidentes



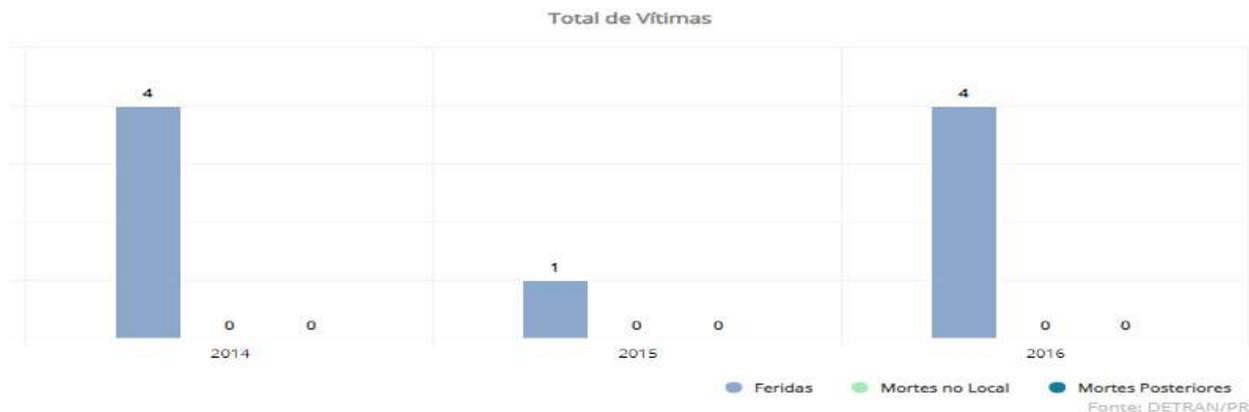
Fonte:MPPR

Gráfico 48: Acidentes com Vítimas



Fonte:MPPR

Gráfico 49: Total de Vítimas



Fonte:MPPR

6 HABITAÇÃO E URBANISMO

O direito a cidades sustentáveis é entendido, de acordo com a política nacional de desenvolvimento urbano - Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) - como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. Dessa forma a infraestrutura urbana básica, constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação, são elementos essenciais para a qualidade de vida nas cidades e à garantia da moradia digna, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar dos cidadãos.

Os indicadores da generalidade do atendimento desses equipamentos de infraestrutura são uma importante ferramenta para a compreensão das principais demandas municipais, no tocante a serviços essenciais, e para o aprimoramento da gestão e do planejamento municipal.

6.1. Destaca-se as informações abaixo, para análise dos instrumentos faltantes e existente no município para elaboração da política habitacional:

Tabela 26: Análise dos instrumentos faltantes e existente no município

Existência de Plano Municipal de Saneamento Básico (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011)	Não
Existência de Fundo Municipal de Saneamento Básico (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011)	Não
Existência de Conselho Municipal de Saneamento Básico (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011)	Não
Existência de Plano Municipal de Habitação (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011)	Não
Existência de Fundo Municipal de Habitação (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011)	Não
Existência de Plano Municipal de Redução de Riscos (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011)	Não
Existência de Programa de Gerenciamento de Riscos (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011)	Não
Existência de Cadastro de interessados em Pro. Habitacionais (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011)	Sim
Cadastro é informatizado? (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011)	Não
Existência de Plano Municipal de Transporte (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012)	Não
Existência de Fundo Municipal de Transporte (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012)	Não
Existência de Conselho Municipal de Transporte (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012)	Não

6.2 Legislação Urbana – Existência

Tabela 27: Legislação Urbana – Existência

Plano Diretor Municipal (PARANACIDADE jun/2014)	elaborado
Lei do Plano Diretor Municipal (PARANACIDADE jun/2014)	Sim
N.º da Lei do Plano Diretor Municipal PARANACIDADE jun/2014)	369/2010
Ano da Lei do Plano Diretor Municipal (PARANACIDADE jun/2014)	2010
Ano de Revisão do Plano Diretor Municipal (PARANACIDADE jun/2014)	2020
Lei de Perímetro Urbano (PARANACIDADE jun/2014)	Sim
Lei de Parcelamento do Solo (PARANACIDADE jun/2014)	Sim
Lei de Uso e Ocupação do Solo (PARANACIDADE jun/2014)	Sim
Lei do Sistema Viário (PARANACIDADE jun/2014)	Sim
Código de Obras/Edificações (PARANACIDADE jun/2014)	Sim
Código de Postura (PARANACIDADE jun/2014)	Sim

6.3 Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

A situação do município para o SNHIS pode ser classificado da seguinte forma: estar regular significa que o ente cumpriu as exigências do SNHIS até o momento e pode receber desembolsos de contratos já firmados e também pleitear novos recursos; estar pendente impede o ente de receber desembolsos de contratos já firmados e também pleitear novos recursos. As datas existentes na coluna Termo de Adesão, correspondem a data de publicação dos Termos de Adesão ao SNHIS dos entes federados no Diário Oficial da União. As datas existentes nas colunas Lei de Criação do Fundo, Lei de Criação do Conselho e Plano Habitacional, correspondem as datas de entrega dos referidos documentos à CEF.

Posição: out/2018

Fonte: Ministério das Cidades

Tabela 28: Situação do Município de Ariranha do Ivaí

Situação do Município	Termo de Adesão	Lei de criação do Fundo	Lei de criação do Conselho	Plano Habitacional
PENDENTE	25/09/07	28/07/09	08/12/10	Sem Dados

Fonte:MPPR

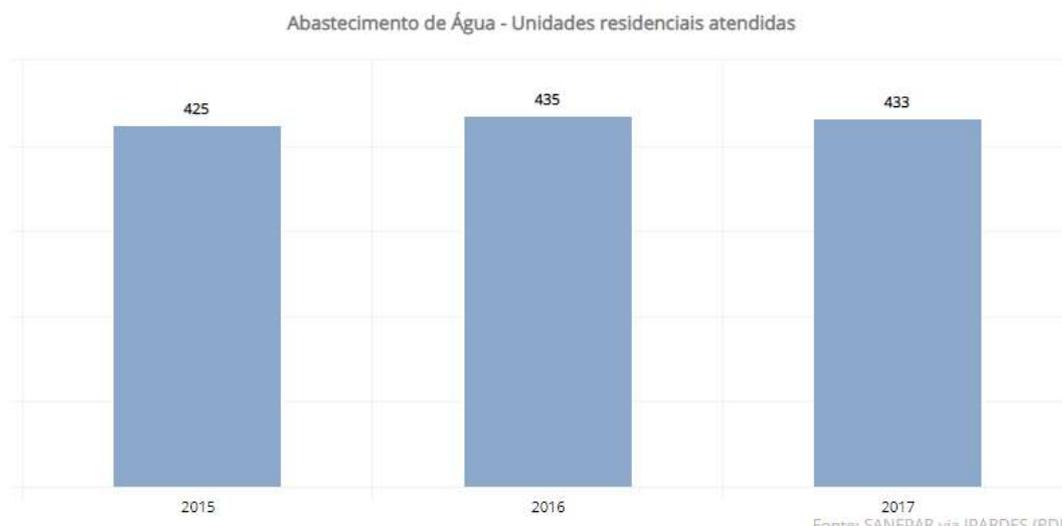
6.4 Precariedade Habitacional

Levantamento realizado por meio da Pesquisa das Necessidades Habitacionais, que abrangeu os 399 municípios do Paraná, sendo que 376 municípios forneceram as informações para compor o Banco de Dados para a realização do Plano de Habitação de Interesse Social do Paraná – PEHIS PR, conforme previsto no plano estadual o Município entregou a pesquisa das necessidades Habitacionais e possui estrutura para execução de política habitacional Sim

6.5 Abastecimento de Água e Esgoto

Apresenta o quantitativo de unidades residenciais atendidas no abastecimento de água, atendimento em esgoto não possui dados e informações.

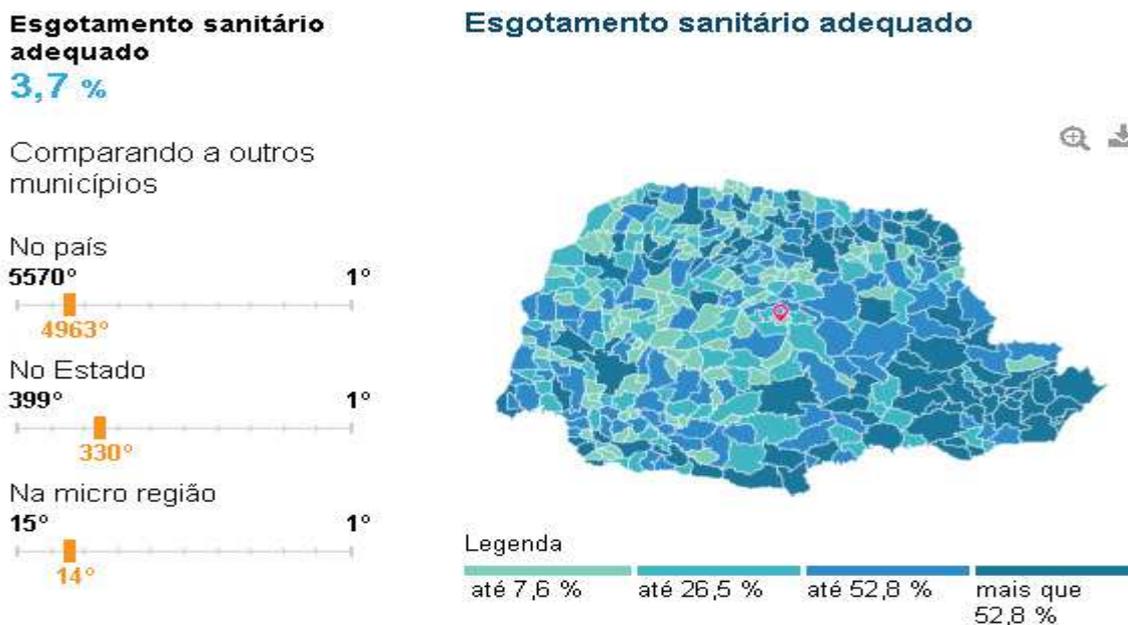
Gráfico 50: Abastecimento de Água - Unidades residenciais atendidas



Fonte: SANEPAR via IPARDES

O município possui apenas 3.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 86.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 9.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 330 de 399, 237 de 399 e 356 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4963 de 5570, 1883 de 5570 e 2885 de 5570, respectivamente.

Figura 21: Esgotamento sanitário adequado

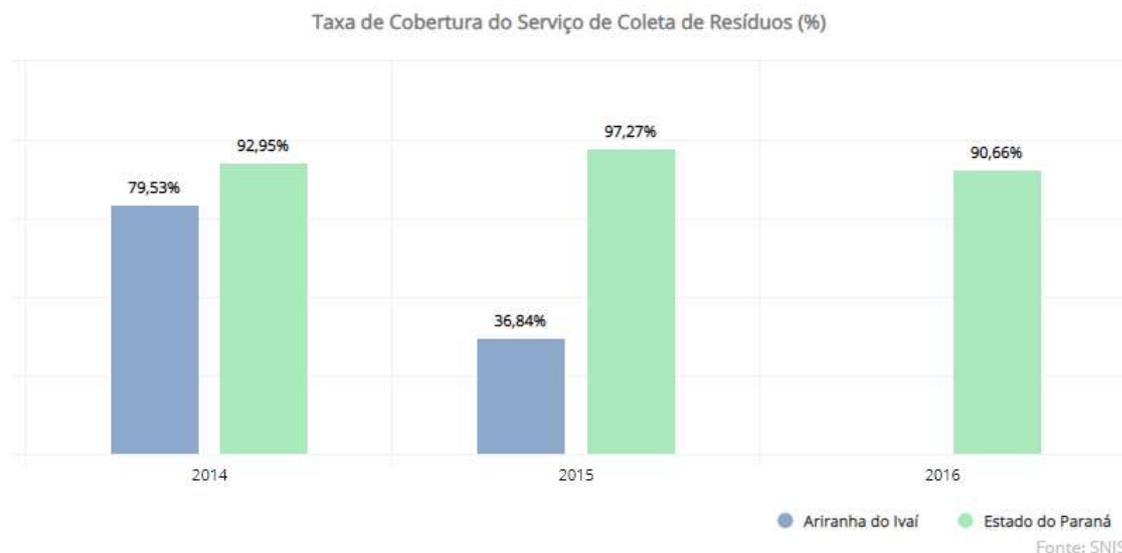


Fonte: IBGE-2010

6.6 Taxa de Cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos

O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) coleta dados sobre a prestação de serviços de Água e Esgotos desde o ano de referência 1995 e sobre os serviços de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos desde o ano de referência 2002. Os dados de cada ano são publicados nos respectivos Diagnósticos dos serviços.

Gráfico 51: Taxa de Cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos (%).



6.6.1 Forma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos

Apresenta o percentual de domicílios de determinada localidade, segundo forma de coleta de resíduos sólidos.

Gráfico 52: Forma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (2010).

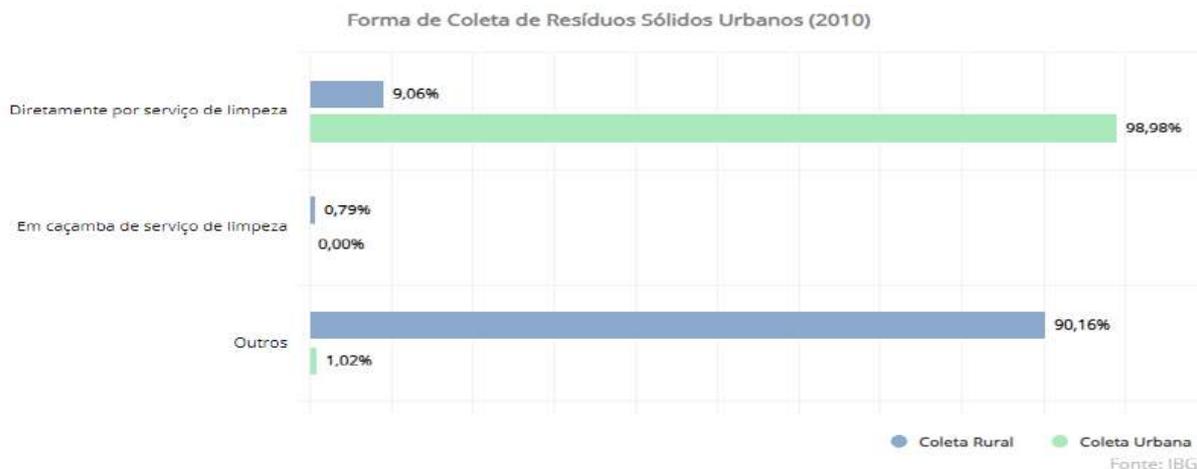


Gráfico 53: Coleta de Resíduos



Fonte: SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento / Ministério das Cidades.

O direito a cidades sustentáveis é entendido, de acordo com a política nacional de desenvolvimento urbano - Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) – como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Dessa forma a infraestrutura urbana básica, constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação, são elementos essenciais para a qualidade de vida nas cidades e à garantia da moradia digna, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar dos cidadãos.

Os indicadores da generalidade do atendimento desses equipamentos de infraestrutura são uma importante ferramenta para a compreensão das principais demandas municipais, no tocante a serviços essenciais, e para o aprimoramento da gestão e do planejamento municipal.

De acordo com dados disponibilizados, pela SUBPLAN/MP, sobre habitação e Urbanismo, foi identificada a existência de Programa de Gerenciamento de Riscos, a existência de um Cadastro informatizado dos interessados em Programas Habitacionais, o que permite um controle. Quanto a Legislação Urbanística foi identificado a existência do Plano Diretor Municipal, aprovada pela Lei nº239/2008, com revisão prevista para 2018, bem como a existência das Leis que atuam dentro das políticas públicas de planejamento urbano, e em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor, que são: Código de Obras, Lei do Sistema Viário, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento do Solo, Código de Postura, e Lei de Perímetro Urbano.

A Demografia apresentada demonstra o processo de crescimento populacional e de estruturação do perfil de renda população que afetam tanto a demanda por habitações, como a necessidade de apoio do estado para os estratos mais carentes.

A Tabela abaixo demonstra como a população se distribui pelo território, sendo determinada pela razão entre a população e a área de uma determinada região. É um índice utilizado para verificar a intensidade de ocupação de um território. Conforme dados do IPARDES(2018), segue o número de famílias em domicílios particulares permanentes no município de Ariranha do Ivaí segundo a composição, a saber:

Tabela 29 : Números de Famílias em Domicílios Particulares Permanentes, Segundo A Composição - 2010

COMPOSIÇÃO DAS FAMÍLIAS	Nº DE FAMÍLIAS
Com até 2 pessoas	246
Com 3 pessoas	218
Com 4 pessoas	164
Com 5 pessoas	79
Com 6 pessoas ou mais	26
TOTAL	733

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

7 MEIO AMBIENTE

No Brasil, a Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

- II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;
 - III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;
 - IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;
 - V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;
 - VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;
 - VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;
 - VIII - recuperação de áreas degradadas (Regulamento dado pelo Decreto nº 97.632/89);
 - IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;
 - X - Educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.
- É possível observar os instrumentos existentes ou não no município de Ariranha do Ivaí, quanto ao meio ambiente, através das informações abaixo:

Tabela 30: Instrumentos existentes ou não no município de Ariranha do Ivaí

Existência de Fundo Municipal de Meio Ambiente (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013)	Sim
Existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013)	Sim
Tipo de Formação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013)	Paritário
Caráter do Conselho Municipal de Meio Ambiente (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013)	Consultivo e Deliberativo

7.1. Descentralização do Licenciamento Ambiental

A Resolução CEMA nº 088/2013 estabelece critérios, procedimentos e tipologias para o licenciamento ambiental municipal de atividades, obras e empreendimentos que causem ou possam causar impacto de âmbito local e determina outras providências. Para o exercício do licenciamento ambiental, consideram-se capacitados os municípios que disponham de:

- I - Conselho Municipal de Meio Ambiente, instância colegiada normativa, consultiva e deliberativa, de composição paritária, devidamente implementado e em funcionamento;
- II - Fundo Municipal de Meio Ambiente, devidamente implementado e em funcionamento;
- III - Órgão ambiental capacitado;

- IV - Servidores municipais de quadro próprio ou contratados através de consórcios públicos, legalmente habilitados dotados de competência legal para o licenciamento ambiental;
- V - Servidores municipais de quadro próprio, legalmente habilitados, ou através de convênios com órgãos integrantes do SISNAMA para a fiscalização ambiental;
- VI - Plano Diretor Municipal aprovado e implementado, contendo diretrizes ambientais;
- VII - Sistema Municipal de Informações Ambientais organizado e em funcionamento;
- VIII - Normas municipais regulamentadoras das atividades administrativas de licenciamento, fiscalização e controle inerentes à gestão ambiental.

7.3 Receitas Orçamentárias e Despesas Municipais

Das receitas orçamentárias e despesas municipais recolhidas aos cofres públicos por arrecadação, recolhimento e recebimento. Englobam as receitas correntes e as receitas de capital, menos as deduções para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF).

Tabela 31: Receitas Municipais

RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2017

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Receitas correntes	13.053.304,08
Receitas de capital	2.376.088,61
TOTAL	15.429.392,69

FONTE: Prefeitura

NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

Fonte:IPARDES

Receitas orçamentárias recolhidas aos cofres públicos por força de arrecadação, recolhimento e recebimento. Englobam as receitas correntes e as receitas de capital, menos as deduções para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF). Total da despesa efetivamente realizada durante o exercício fiscal. Engloba as despesas correntes e de capital.

O total da despesa efetivamente realizada durante o exercício fiscal. Engloba as despesas correntes e de capital. Das despesas Municipais por Função: Soma das despesas municipais por função mais as despesas intra-orçamentárias.

Das despesas municipais, as que possuem mais despesas são as referentes a Saúde, seguida das

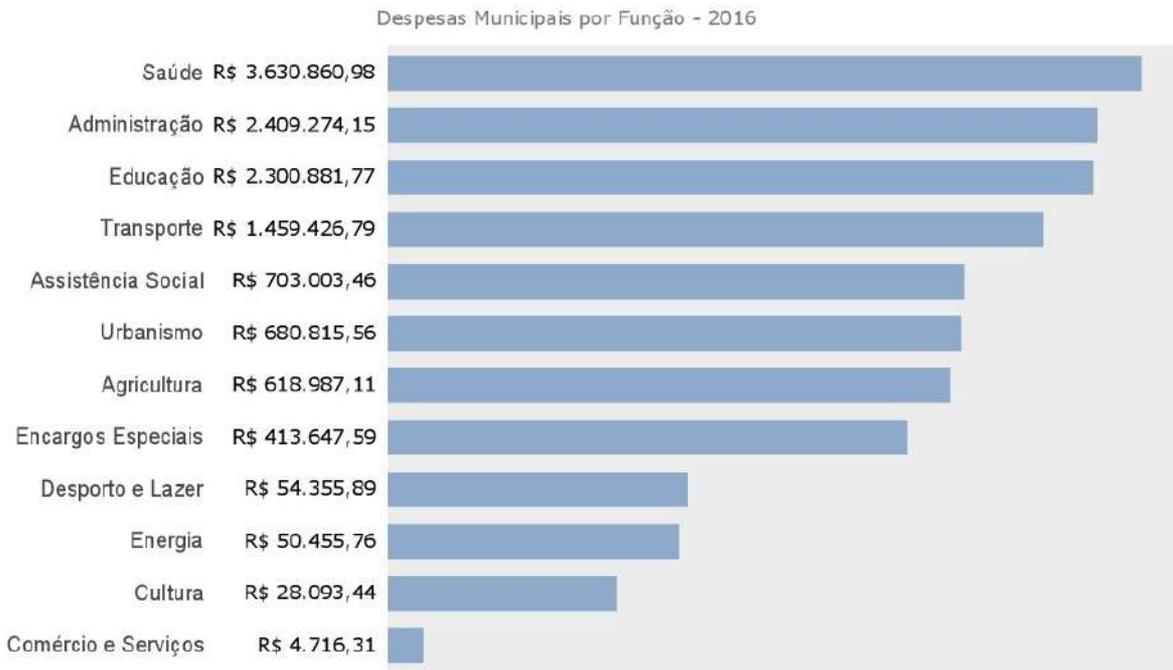
despesas de educação.

Gráfico 54: Despesas Municipais por Função I

Despesas Municipais por Função

Soma das despesas municipais por função mais as despesas intraorçamentárias.
Fonte: IPARDES.

Total Geral **R\$ 12.354.518,81**
Total (Exceto Intraorçamentárias) **R\$ 12.354.518,81**



Fonte: IPARDES

Gráfico 55: Receitas e Despesas Municipais



Fonte: IPARDES

8 DINÂMICA INSTITUCIONAL E SOCIAL

8.1 Estrutura institucional do setor habitacional local

Inicialmente, para traçarmos um quadro das condições de habitabilidade da população de Ariranha do Ivaí, se faz necessário analisar os indicadores de densidade por cômodo, infraestrutura dos domicílios e déficit habitacional.

Foi observado no ultimo censo demográfico, que o percentual de 63,1% pessoas vivem na zona rural, fato que pode ser analisado como um fator agravante das condições destas habitações, podendo ser qualificado como de baixa qualidade por se localizarem na zona rural. Essa característica rural confere especificidades à realidade analisada, pois se sabe que o rural brasileiro é marcado pela iniquidade social, e apontam demanda potencial domicílio e mostra que é na zona rural que o déficit é maior, conforme mostra a Gráfico a seguir a população censitária do ano de 2010.

Tabela 32: População Censitária Segundo Tipo De Domicílio E Sexo

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	450	454	904
Rural	779	770	1.549
TOTAL	1.229	1.224	2.453

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

De acordo com os dados do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná – PEHIS-PR, o município de Ariranha do Ivaí foi identificada com espaços rurais de pouca densidade econômica, apresentando um total de 750 domicílios particulares permanentes, sendo que 55 é o déficit absoluto, e o déficit relativo é da ordem de 7,34%. Quanto as condições inadequadas de infraestrutura das habitações foi identificado que 559 unidades habitacionais tem características carentes, e 191 unidades habitacionais são classificadas como deficientes, e 21 unidades habitacionais são inadequadas por adensamento excessivo. A Gráfico abaixo mostra as respectivas classificações:

Tabela 33: Total de Domicílios Particulares Permanentes, Déficit Habitacional Absoluto e Relativo e Domicílios com Inadequação por Infraestrutura e por Densamento Excessivo, por Município, Organizados Segundo Tipologia e o Planhab, Paraná – 2013

Municípios	Total domicílios	Total déficit		Inadequações por infraestrutura		Inadequações por adensamento excessivo
		Abs.	% (1)	Carentes	Deficientes	

Ariranha do Ivaí	750	55	7,34	559	191	21
-------------------------	------------	-----------	-------------	------------	------------	-----------

Fonte: PEHIS-PR, 2012.

Os dados da figura que segue, foi levantado por meio da Pesquisa das Necessidades Habitacionais, que abrangeu os 399 municípios do Paraná, sendo que 376 municípios forneceram as informações para compor o Banco de Dados. Foi identificado que em Ariranha do Ivaí não existe nenhum tipo de loteamento clandestino.

Tabela 34: Plano de Habitação de Interesse Social do Paraná – PEHIS PR – 2010.

Município tem estrutura para execução de política habitacional	Sim	Município entregou a pesquisa	Sim
Precariedade Habitacional - 2010			
Conjuntos habitacionais parcial ou integralmente degradados	0		
Total de domicílios nos conjuntos	0		
Total de favelas	0		
Total de domicílios nas favelas	0		
Total de cortiços	0		
Total de domicílios nos cortiços	0		
Total de Loteamentos clandestinos	0		
Total de edificações nos loteamentos clandestinos	0		
Total de lotes vazios nos loteamentos clandestinos	0		
Total de assentamentos precários	0		

Fonte: PEHIS PR – 2010

Atualmente, no município de Ariranha do Ivaí órgão responsável pela habitação, os assuntos correlacionados à habitação estão a cargo ADMINISTRAÇÃO PROJETOS CONVÊNIOS ASSISTENCIA SOCIAL. Sendo assim os mecanismos institucionais de participação e controle social é realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o município não possui Plano Municipal de Habitação, não possui Fundo Municipal de Habitação e não possui Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Local.

Por meio de informações contidas na COHAPAR foi possível observar que o município possui um cadastro/levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais.

De acordo com dados da COHAPAR são 245 famílias na zona urbana e 429 famílias na zona rural. A realização desse cadastro iniciou em 2008 e vem sendo atualizado a cada dois anos. De acordo com a COHAPAR, o município possuía terras disponíveis para construção de habitação popular, sendo que em 2010 eram duas propriedades particulares de 5000 m² e uma propriedade municipal de 10000 m², conforme informações na figura abaixo:

Tabela 35: Propriedade Municipal

(1) NDL	(2) PROPRIEDADE	(3) Nº DE ÁREAS	(4) M²
1	Particular	2	5000
2	Pública Municipal	1	10000
3	Pública Estadual	0	0
4	Pública Federal	0	0

Fonte: COHAPAR

Entre 2006 e 2010 não se tem registros de existencia de programas habitacionais e produção de unidade executados pela prefeitura municipal

Na figura abaixo é possível identificar a quantidade de vazios urbanos áreas urbanas dotadas de infraestrutura que possam ser utilizadas para habitação:

Tabela 36: Quantidade de vazios urbanos áreas urbanas dotadas de infraestrutura

(1) NDL	(2) PROPRIEDADE	(3) Nº DE ÁREAS	(4) M²
1	Particular	3	30000
2	Pública Municipal	1	10000
3	Pública Estadual	0	0
4	Pública Federal	0	0

Tabela 37: Agentes Sociais que Atuam no Setor Habitacional

AGENTES SOCIAIS QUE ATUAM NO SETOR HABITACIONAL	
Movimento popular	Não Possui
ONG	Não Possui
Sindicato de trabalhadores	Não Possui

Entidades profissionais de classe ou acadêmica	Não Possui
Outras	Não Possui

As instituições ou entidades consideradas de relevante e reconhecida atuação no município em cada um dos segmentos sociais, são os instrumentos que melhor destacam a realidade habitacional no município, pois o envolvimento de vários segmentos atuando reflete a verdadeira demanda. Como o município de Ariranha do Ivaí não possui esses agentes sociais, os indicadores estão voltados à própria administração pública, os conselhos municipais e a população não segmentada.

A seguir, demonstra-se os instrumentos urbanísticos do município, as leis que permeiam essa política e que permitem a discussão e avaliação das expectativas habitacionais no município de Ariranha do Ivaí.

Tabela 38: Instrumentos Urbanísticos

INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS				
Legislação	SIM	NÃO	Número da lei e data aprovação	É aplicador? (sim/não)
Plano Diretor Participativo	X		369/2010	sim
Lei de Zoneamento (Uso e Ocupação do Solo)		X	370/2010	
Lei do Perímetro Urbano		X		
Lei de Parcelamento do Solo		X		
Lei municipal de Assistência Técnica		X		
Normas Municipais Proteção Ambiental				
Código de Obras	x		44/1998 e 140/2003	sim
Imposto Territorial Urbano		X		

Imposto Territorial Urbano Progressivo		X		
Lei do Sistema Viário				
Código de Postura	X		375/2010	sim

Fonte: Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí.

Tabela 39: Zona Especial de Interesse Social/ Áreas Ocupadas

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL/ÁREAS OCUPADAS	
O instrumento está previsto?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, no Plano Diretor
	<input type="checkbox"/> Sim, em Lei Específica
	<input type="checkbox"/> Sim, na Lei de Uso e Ocupação de Solo
	<input type="checkbox"/> Não está previsto
Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas ocupadas?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
As ZEIS estão delimitadas no território?*	<input type="checkbox"/> Sim
	Qual nº de ZEIS delimitadas?
	Qual a área total delimitadas?
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Todos os assentamentos precários consolidáveis estão delimitados como ZEIS?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Tamanho mínimo do lote urbano residencial estabelecido pelo município na ZEIS para áreas ocupadas	125 m ²
Tamanho mínimo do lote urbano residencial estabelecido pelo município	180 m ²

Fonte: <http://www.portal.cohapar.pr.gov.br>

Tabela 40: Zona Especial De Interesse Social/ Áreas Vazias

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL/ÁREAS VAZIAS

O instrumento está previsto?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, no Plano Diretor
	<input type="checkbox"/> Sim, em Lei Específica
	<input type="checkbox"/> Sim, na Lei de Uso e Ocupação de Solo
	<input type="checkbox"/> Não está previsto

Fonte: <http://www.portal.cohapar.pr.gov.br>

As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são instrumentos urbanísticos criado pelo Estatuto da Cidade e se constituem um importante instrumento de regularização fundiária e ampliação do acesso à terra para a população de baixa renda.

Foram definidas pela Lei N° 11.977 de 2009, como uma “parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra lei municipal, destinada predominantemente à moradia de população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo.” (art. 47, incisoV).

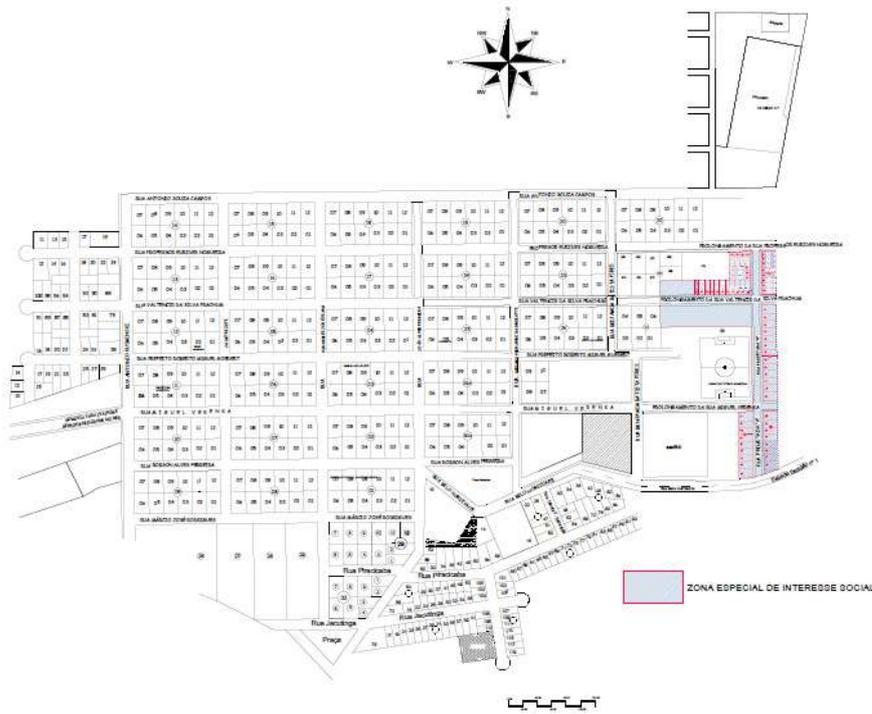
No âmbito da política habitacional, as ZEIS estabelecem condições mais favoráveis para o atendimento das necessidades habitacionais identificadas pelo PLHIS de cada município, abrangendo os assentamentos precários ea demanda por terra para suprir o déficithabitacional.

O Plano Diretor do Município do município de Ariranha do Ivaí, aprovado pela Lei Municipal nº 369/2010, alterado pela Lei Municipal 451/2010, não estabelece diretrizes referente a Zonas Especiais de Interesse Social.

O Plano Diretor elege regiões já ocupadas não descrevendo a real situação das ZEIS. Em nenhum momento, o respectivo plano diretor aborda nas análises e proposta para a questão dos vazios urbanos presentes entre as áreas de ZEIS e vazios urbanos em suas proximidades. Nas demais leis municipais não foi possível encontrar local definido como ZEIS, no entanto, o município possui mapas com localidades definidas que poderão ser delimitadas como ZEIS.

De acordo com o mapa e Gráfico abaixo, as ZEIS poderão ser delimitadas nos seguintes locais:

Figura 22: Mapa vazios urbanos perspectivas para ZEIS



Fonte: Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí

Tabela 41: Uso e Ocupação (ZEIS)

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL			
USO			
	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO
HABITACIONAL	H1 H2 H3 H4	-	H5
SOCIAL E COMUNITÁRIO	E1	E2	E3
COMERCIAL E DE SERVIÇOS	CS1	-	CS2 CS3 CS4
INDUSTRIAL	I1	-	I2 I3 I4
OCUPAÇÃO			
ALTURA MÁXIMA (M)			12
ÁREA MÍNIMA DO LOTE (M²)			125
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)			15
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	MÍNIMO	0,2	
	BÁSICO	2	
	MÁXIMO	2	
RECUO MÍNIMO	FRENTE	3,0	
	LATERAL	1,5	
	FUNDO	1,5	
	BASE	70	
TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	TORRE	-	
	MEIO DE QUADRA	5,0	
TESTADA MÍNIMA DO LOTE (M)	ESQUINA	7,0	

NOTAS:

H1: habitação unifamiliar/ H2: habitação multifamiliar/ H3: habitação unifamiliar em série/ H4: habitação de interesse social/ H5: habitação transitória/ E1: equipamento comunitário local/ E2: equipamento comunitário municipal/ E3: equipamento comunitário de impacto/ CS1: comércio e serviço vicinal/ CS2: comércio e serviço de centralidade/ CS3: comércio e serviço regional/ CS4: comércio e serviço específico/ I1: indústria inócuada/ I3: indústria nociva / I4: indústria perigosa

Fonte: Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí

Quanto a estruturação urbanística ficou definido a prioridade de eixo de desenvolvimento a promoção de ocupação dos vazios urbanos e a consolidação das áreas delimitadas, em lei específica (Lei de Uso e Ocupação do Solo) como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).

O eixo readequação da Infraestrutura urbana visa tornar os espaços urbanos do município mais atrativo se qualificados, com incentivo à ocupação dos vazios urbanos, bem como com melhorias no saneamento, água, esgoto, drenagem, pavimentação, calçadas para pedestres e guias rebaixadas para portadores de necessidades especiais.

Ainda, o incentivo à ocupação dos vazios urbanos (que são em grande número), através dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/01 (BRASIL, 2001) permitirá o adensamento necessário à otimização da infra-estrutura existente.

Existem áreas propostas para expansão urbana em que se sugerem zonas de interesse social, com lotes mínimos de 125m², recuo frontal de 3 metros e recuo lateral e fundo de 1,5 metros. Em primeira instância deverão ser preenchidos as áreas destinadas pelo poder público, só então se proceder à expansão contígua a malha urbana consolidada.

Constata-se que a partir do zoneamento proposto não haverá muitas zonas de alta densidade e crescimentos em altura e, sim, o predomínio de zonas de média e baixa densidades. Pela conformação atual da sede urbana não há necessidade da verticalização da cidade e sim da ocupação horizontal da mesma e de seus vazios, também, evitando-se o adensamento excessivo em função das zonas e parâmetros propostos.

O parcelamento do solo para fins urbanos e a regularização fundiária em áreas urbanas, deverão observar as diretrizes gerais da política urbana, conforme dispõe o artigo segundo da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, sendo que um dos princípios é a prioridade para ocupação dos vazios urbanos e deverá respeitar as diretrizes do Plano Diretor quanto ao arruamento e à destinação das áreas, de forma a permitir o desenvolvimento urbano integrado. Para a aprovação de novos parcelamentos deverão ser priorizados os vazios urbanos. O ideal que tanto o poder público como a iniciativa privada e organizações sociais a promoverem a estruturação urbanística da Sede Urbana e Distrito a promoverem a ocupação dos vazios urbanos.

No Código de Obras do Município de Ariranha do Ivaí ficou regulamentando no artigo mediante convênio com organizações governamentais ou não governamentais, poderá o Poder Público dispensar de projeto próprio as edificações residenciais isoladas com área construída inferior a 70 m², destinada a famílias com renda inferior a 3 salários mínimos, sendo utilizado projeto-padrão fornecido pela entidade conveniada, sendo a responsabilidade técnica pela execução assegurada por profissionais qualificados, devidamente anotada em formulário especial.

As Zonas Especiais de Interesse Social – **Áreas Ocupadas** objetivam viabilizar a regularização fundiária dos assentamentos precários, mediante aprovação de projeto de urbanização e

regularização fundiária de interesse social, elaborado de acordo com as características de cada ocupação.

As Zonas Especiais de Interesse Social – **Áreas Vazias** objetivam ampliar a oferta de terra para habitação, mediante a delimitação de áreas não edificadas, subutilizadas ou não utilizadas e estabelecimento de uma destinação predominante dessas áreas para habitação de interesse social.

Tabela 42: Informações e Dados do Setor Habitacional

INFORMAÇÕES E DADOS DO SETOR HABITACIONAL		
A prefeitura possui cadastro ou levantamento de <u>famílias</u> interessadas em programas habitacionais?	(x) sim () não	Se SIM,
		Nº de famílias cadastradas: 674 <ul style="list-style-type: none"> • 245 área urbana • 429 área rural
		Data da última atualização de cadastro: 2010
Existe no cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais a identificação de: (admite múltipla marcação)	(x) Idoso () Pessoas de etnia negra ou indígena (x) Mulheres chefes de família (x) Pessoas com deficiência (x) Renda per capita da família (x) Número de dependentes por família () Pessoas residentes em áreas de risco () Famílias desabrigadas por motivo de risco () Em situação de risco de despejo ou remoção () Outros (especificar): () Nenhuma identificação	
A prefeitura possui cadastro de <u>beneficiários</u> dos programas habitacionais?	() sim	Se SIM,
		Nº de famílias cadastradas:
	(x) não	Data da última atualização de cadastro:

Fonte: <http://www.portal.cohapar.pr.gov.br>

9. NECESSIDADES HABITACIONAIS

Tabela 43: Presença de Assentamentos Precários:

PRESENÇA DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS

TIPOS DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS		nº de núcleos /áreas	nº de domicílios	população	nº de núcleos/ áreas	fonte/ ano
Favela,mocambo, palafita,ocupações,comunidade,vila, núcleo, etc	() Existente (X) Não existente					
Loteamentos Irregulares	() Existente (x) Não existente					Fonte: Plano de Habitação de Interesse Social do Paraná – PEHIS PR– 2010.
Cortiços	() Existente (X) Não existente					
Conjuntos Habitacionais (públicos) Degradados	() Existente (X) Não existente					
Outros (especificar)	() Existente (x) Não existente					

Fonte: <http://www.portal.cohapar.pr.gov.br>

Tabela 44: Caracterização dos Assentamentos Precários Identificados no Item Anterior

CARACTERIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS IDENTIFICADOS NO ITEM ANTERIOR			
Em área urbana			
Nome da área:			
Irregularidades presentes	Carência	() sim	Qual carência?
	de infraestrutura	(x) não	CARENTE/DEFICIENTE
	Inadequação fundiária?	() sim	Propriedade da terra: publica () ou privada () Se publica pertence a:
		(X) não	
Número de unidades habitacionais	Com adensamento excessivo:		
	Sem unidades sanitária:		
	Com cobertura inadequada:		
	Com área de riscos ou	de preservação ambiental:	
	Por Carência:		

	Por Deficiência:	
--	------------------	--

Fonte: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/atlas_necessidades_habitacionais_parana.pdf

Tabela 45: Componentes do Deficit Habitacional (Nº De Unidades Habitacionais)

Componentes do Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)			
Componentes do Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)	Em área urbana	Em área rural	Total
Domicílios	296	508	804 / 100%
DEFICIT HABITACIONAL			55 / 6,96%
Habitação precária			
Coabitação involuntária			
Ônus excessivo em domicílios			
Adensamento excessivo	21		21
TOTAL			

Fonte: <http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/diagnostico2.pdf>

Tabela 46– Componentes do Deficit Habitacional Segundo Classe e Renda

COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL SEGUNDO CLASSE E RENDA					
CLASSES DE RENDA (SALARIOS MÍNIMOS)					
Até 1	Maior que 1 até 2	Maior que 2 até 3	Maior que 3 até 5	Maior que 5	Total
23	9	3	11	9	55

Fonte: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/atlas_necessidades_habitacionais_parana.pdf.pg

Tabela 47: Componentes Inadequação Habitacional Segundo Classe e Renda

COMPONENTES INADEQUAÇÃO HABITACIONAL SEGUNDO CLASSE E RENDA					
CLASSES DE RENDA (SALARIOS MÍNIMOS)					
Até 1	Maior que 1 até 2	Maior que 2 até 3	Maior que 3 até 5	Maior que 5	Total
268	186	84	80	131	750

Fonte: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/atlas_necessidades_habitacionais_parana.pdf.pg56

Tabela 48 – Número de Famílias Segundo Classes de Renda Familiar Mensal e Municípios no Paraná - 2000

COMPONENTES NÚMERO DE FAMÍLIAS SEGUNDO CLASSES DE RENDA FAMILIAR					
CLASSES DE RENDA (SALARIOS MÍNIMOS)					
Até 1	Maior que 1 até 2	Maior que 2 até 3	Maior que 3 até 5	Maior que 5	Total
291	195	87	91	140	805

Fonte: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/atlas_necessidades_habitacionais_parana.pdf.pg70

10. OFERTA HABITACIONAL

Tabela 49: Produção Habitacional pelo Mercado

Produçãohabitacional	Área rural	Área urbana	Total pelo mercado formal
N.º de unidades aprovadas (5 anos)	Nenhuma unidade	Nenhuma unidade	Nenhuma unidade
N.º de lotes aprovados entre 2011 e 2016	Nenhuma unidade	Nenhuma unidade	Nenhuma unidade

Fonte: pesquisa realizada nos dados municipais

Tabela 50: Disponibilidade de Solo Urbano (Vazios Urbanos)

Disponibilidade de solo urbanizado (vazios urbanos)			
<p>O município possui lote ou gleba vazia em área de urbanizaçãoconsolidada? Indicar se o município apresenta, dentrodo perímetro urbano, áreas estão desocupadas ou subutilizadas, especialmente aquelas bem localizadas, com acesso a serviços de infraestrutura e sistema de transporte público</p>	(x) SIM	Se SIM,	
		() são de propriedade pública	
		() são de propriedade particular: 10000m ²	
		(x) são de propriedade mista particular: 10000m ² pública: 10000,2	mista: pública e particular
		Estão delimitadas como ZEIS? Indicar se as áreas vaziasestão delimitadas como zonas especiais de interesse social	() SIM
		(x) NÃO	
anexar mapa de localização das áreas vazias (arquivo de no máximo 2 MB			
() NÃO			

Fonte: <http://www.portal.cohapar.pr.gov.br>

11. PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS

No período entre 2011 e 2016, o município de Ariranha do Ivaí não desenvolveu políticas públicas para construção de unidades habitacionais, e nenhuma ação em parceria com as esferas estadual e federal foi realizada para construção de conjuntos habitacionais ou unidades isoladas. Durante este período o município não desenvolveu nenhum programa de melhorias ou de reformas habitacionais de interesse social. Apesar da existência de assentamento precário, também não foi desenvolvida nenhuma política pública habitacional para efetivar a regularização deste assentamento.

Vale destacar que anteriormente houve um loteamento público de interesse social, construído em parceria entre o município de Ariranha do Ivaí, chamado de Jardim Bela Vista.

A realidade existente da carência de habitação no município de Ariranha do Ivaí – Diagnóstico Habitacional, o PLHIS, foi identificada e apontada como necessidade de um marco referencial e inicial para o desenvolvimento de uma política pública para o planejamento habitacional de interesse social do município, de forma a apresentar os objetivos e as diretrizes que deverão nortear as decisões políticas na área de habitação e definir os investimentos públicos do município, para suprir o déficit habitacional existente, por meio de metas para a política habitacional com horizonte temporal até 2028 (apresentando neste momento, os custos para enfrentamento da demanda habitacional levantada frente às metas e estratégias para implementação do Plano). Ainda, estabelecerá programas habitacionais e os instrumentos de avaliação e monitoramento do PLHIS.

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí já possui área disponível para implementar o parte do plano de habitação, para atendimento a população de baixa renda, com espaço para 78 lotes, sendo que 56 já se encontram pré-definidos, restando espaço para mais 22 lotes a serem definidos.

12. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA HABITACIONAL DE ARIRANHA DO IVAÍ – PR.

Os investimentos públicos em habitação para a população de baixa renda em Ariranha do Ivaí, desde a sua fundação, foram aquém de suas necessidades e, como os números demonstram, o déficit habitacional atual resultou bastante expressivo, tendo em vista que atinge cerca de 6,96% da população total do município.

Observa-se, por meio do diagnóstico apresentado, a evidente necessidade dos recursos em um volume mais significativo do que vem acontecendo. Além disso, é necessária uma articulação mais precisa dos recursos provenientes dos três níveis de governo com uma estratégia planejada de equacionamento do problema da habitação, sem a qual, o município não tem possibilidade de enfrentar seu déficit habitacional num prazo compatível com o traçado neste plano.

Neste sentido, o Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Ariranha do Ivaí propõe um novo modelo de política pública habitacional à gestão, formatada por meio de objetivos, diretrizes, metas e estratégias que delimitam as condições reais de utilização de recursos e ferramentas necessárias para a diminuição das necessidades habitacionais do município.

Assim, a apresentação destes Objetivos e Diretrizes para a Política Habitacional do município,

construídos através das discussões acumuladas durante todo o processo de elaboração PLHIS, em consonância com as expectativas da população e limitações do município, e que têm o papel de conduzir a execução deste plano.

12.2. Princípios e Diretrizes

O Plano Local de Habitação de Interesse Social de Ariranha do Ivaí tem como fundamento os seguintes princípios e diretrizes, que estão em consonância com o Plano Nacional de Habitação:

1. Habitação e inclusão social. Garantir acesso à moradia digna: o direito à moradia enquanto direito humano, individual e coletivo, como vetor de inclusão social com a garantia de padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais.

2. Habitação e direito à cidade. Função social da cidade e da propriedade: implementação de instrumentos de reforma urbana para possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, combatendo os vazios urbanos em áreas servidas de serviços e infraestrutura, garantindo o acesso à terra urbanizada. Conforme no Art. 182 da Constituição Federal, regulamentando pelo Estatuto da Cidade e pelo Plano Diretor Municipal (Lei Complementar 95/09), especificamente em seu artigo 6º.

3. Considerar a questão habitacional como política de Estado: articular a política municipal com as demais esferas do poder, além de responsabilizar o poder público pela regulação urbana e do mercado imobiliário, bem como intervir na provisão de novas moradias. Utilizar os instrumentos do Estatuto da Cidade para a regularização fundiária e jurídica. As políticas devem ser pactuadas com a sociedade.

4. Gestão democrática e participativa da política habitacional: participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação, execução e acompanhamento da política habitacional, de acordo com os preceitos constitucionais da democracia participativa e cidadania. Com isso, pretende-se garantir a descentralização do poder, o controle social e a transparência nas decisões.

5. Articulação das ações da habitação à política urbana: promover a co-responsabilidade entre as esferas do governo para implementar a política habitacional integrada. A articulação entre políticas públicas rompe com a abordagem setorial, promovendo o vínculo institucional facilitando a concentração espacial de diversos programas.

6. Habitação e meio ambiente. Preservação das características sócio- culturais e do ambiente natural das comunidades urbanas e rurais: Articulação das ações da habitação à política urbana de modo integrado com as demais políticas sociais ambientais.

13. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para o atendimento dos princípios e diretrizes da política habitacional do município, o Plano Local de Habitação de Interesse Social estabelece como seus objetivos específicos:

- Inclusão de famílias em assentamentos precários e em área de risco, famílias com portadores de necessidades especiais e corresidentes; mulher chefe de família; tempo de residência no município; Idoso em situação de abandono; Famílias de baixa renda (0 a 3 s.m.); Pessoas com problemas de saúde que moram de favor; Famílias com maior número de pessoas, sendo os

grupos prioritários nos programas de habitação;

- Prioridade para acesso à habitação de interesse social de famílias com renda mensal de 0 a 3 salários mínimos;
- Considerar problemas como habitações em situações de risco e favelas, se houver futuramente;
- O conjunto habitacional abandonado deve ser a segunda prioridade para a implantação de programas habitacionais;
- Ampliação da rede de esgoto, não se restringindo somente à algumas áreas;
- Pavimentação asfáltica nas ruas em zona urbanizadas e habitadas, garantindo a infraestrutura para a população ocupante;
- Ampliar a oferta de empregos no comércio da cidade na zona rural;
- Criar oportunidades de diálogo entre a população e o poder público;
- Divulgar informações sobre ações do poder público nas mídias locais e regionais (informativos e futuramente rádio);
- Trabalho de conscientização com a população sobre o meio ambiente (reciclagem);
- Elaboração de leis no sentido de educar a sociedade e aplicar penalidade;
- Criar reuniões para decisão dos investimentos públicos;
- Criar associações de bairros;
- Estudar formas de arrecadação de recursos municipais para habitação;
- Acesso à moradia de qualidade, com infraestrutura completa e acessível a todos;
- Não construir habitações em áreas com restrições ambientais: voçorocas, solos "rasos" e problemas de drenagem em algumas áreas já urbanizadas;
- Proibir por meio de fiscalização a construção nas regiões de risco, em áreas não edificáveis, e naquelas de preservação ambiental;
- Controle dos vazios urbanos, definida e garantida pela política pública de expansão urbana planejada em conformidade com o atual Plano Diretor Municipal, e suas futuras revisões
- É considerada área favorável para implantação de habitação de interesse social a área situada no quadrante sudeste do município, contando com apenas 2% de inclinação e de fácil acesso aos equipamentos públicos. Esta área foi sugerida pelo poder público como área prioritária para a construção de habitação de interesse social e necessita, para isso, a revisão diretrizes prevista no plano diretor.

14. METAS ESTRATÉGICAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLHIS

14.1 Cenários e Tendências para o Plano de Habitação de Interesse Social de Ariranha do Ivaí.

Os cenários e tendências a serem elaborados para os próximos 10 anos, assim como as diretrizes estratégicas de enfrentamento da problemática habitacional até 2026, para o município de Ariranha do Ivaí -PR, levam em consideração os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Habitação (PNH), bem como a implementação do Sistema Nacional de Habitação (SNH) e a regulamentação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

Na construção dos cenários será analisada a evolução das principais fontes de recursos destinados à habitação de interesse social, que são: I) Orçamento Geral da União (OGU) e, II) o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Define-se a seguir as premissas e pressupostos que nortearão a construção dos cenários realista e otimista, para os investimentos a serem realizados em habitação de interesse social, no município de Ariranha do Ivaí-PR, no período de 2019-2028.

De acordo com a Secretaria Nacional de Habitação, foi realizado um estudo comparativo ao longo de 20 anos, período de 2003 a 2023, pertinente a densidade demográfica e déficit habitacional, e foi destacado que o estoque populacional estimado para 2023 foi de 214 milhões de habitantes, 14,4% maior que a população em 2008, o que representa um crescimento médio anual de 0,9% nos 15 anos. Dessa forma, registra-se que o crescimento do estoque de domicílios, se confirmadas as hipóteses da projeção, será mais acelerado que o crescimento populacional. As diferenças entre os ritmos de crescimento da população e de formação de domicílios são coerentes com a dinâmica populacional dopaís.

A queda da fecundidade, experimentada pela população brasileira a partir dos fins da década de 1960, tem como consequência direta a diminuição do tamanho das famílias e dos domicílios. Considerando que domicílios estendidos não são comuns no Brasil, espera-se, necessariamente, a ocupação de um maior número de moradias para abrigar a população.

Adicionalmente, a queda dos níveis da mortalidade e o aumento da esperança de vida sugerem que, no médio prazo e, mantidos os atuais níveis de institucionalização dos idosos, a população idosa estará residindo em domicílios unipessoais ou com dois moradores, menores que a média atual.

A análise da variação do tamanho médio dos domicílios apresenta a dinâmica domiciliar de outra forma. Em comparações internacionais, o tamanho médio dos domicílios é citado como uma

medida útil em indicações preliminares de estrutura domiciliar.

Quando o tamanho médio dos domicílios é muito grande, assume-se a presença de domicílios estendidos. Quando o tamanho médio é pequeno, está geralmente associado a famílias nucleares, formadas por um casal com filhos. Em níveis menores, como é o caso do Brasil, o tamanho médio é associado a fatores demográficos. Sendo assim, domicílios muito grandes podem se associar à alta fecundidade, por outro lado, a baixa fecundidade ou a alta mortalidade infantil se associam a pequenos domicílios (LASLETT, 1969).

No caso brasileiro, a queda do tamanho médio dos domicílios, notada em todo o período analisado, está associada à que da fecundidade e consequente diminuição do tamanho das famílias. (Figura 4.1). A tendência é declinante e contínua ao longo de todo o período projetado, em que pesem os distintos ritmos de decrescimento entre as regiões do país. Projeta-se que o tamanho médio dos domicílios, em 2023, será de 2,68 moradores por domicílio para o Brasil.

A distribuição do estoque de domicílios entre as grandes regiões do país apresenta poucas alterações no período da projeção, tendo sido observada a diminuição do peso relativo das regiões Sul e Sudeste (0,5 e 3,3 pontos percentuais, respectivamente) em detrimento do aumento das demais regiões. Entretanto, a distribuição do estoque de domicílios entre as grandes regiões acompanha o padrão da distribuição da população entre as mesmas. Na região Sul, o tamanho médio dos domicílios será menor que 2,7 moradores.

A partir do conceito mais amplo de necessidades habitacionais, a metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro trabalha com dois segmentos distintos: o déficit habitacional e a inadequação de moradias. Como déficit habitacional entende-se a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento.

Por outro lado, o conceito de inadequação de moradias reflete problemas na qualidade de vida dos moradores: não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim a especificidades internas do mesmo. Seu dimensionamento visa ao delineamento de políticas complementares à construção de moradias, voltadas para a melhoria dos domicílios existentes. Com a preocupação de identificar as carências, principalmente da população de baixa renda, os números, tanto do déficit quanto da inadequação dos domicílios de Ariranha do Ívai, foram explicitados para diversas faixas de renda familiar. Eles têm como enfoque principal famílias com até três salários mínimos de renda, limite superior para o ingresso em grande número de programas habitacionais de caráter assistencial.

✓ Déficit habitacional

O conceito de déficit habitacional utilizado está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias. Engloba aquelas sem condições de habitabilidade devido à precariedade das

construções ou em virtude de desgaste da estrutura física. Essas devem ser repostas. Inclui ainda a necessidade de incremento do estoque, devido à coabitação familiar ou à moradia em imóveis construídos com fins não residenciais. O déficit habitacional pode ser entendido, portanto, como “déficit por incremento de estoque” e como “déficit por reposição do estoque”.

O déficit por reposição do estoque refere-se aos domicílios rústicos acrescidos de uma parcela devida à depreciação dos domicílios existentes. Domicílios rústicos são aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade. Esses devem, portanto, serem repostos. A depreciação de domicílios está relacionada ao pressuposto de que há um limite para a vida útil de um imóvel a partir do qual são exigidos reparos em sua estrutura física, visando à conservação de sua habitabilidade. Toma-se 50 anos de construção como o limite que define a necessidade de reposição do estoque.

Aplica-se um percentual sobre o montante de imóveis construídos antes desse limite, devido à suposição de que parte desse estoque tenha passado regularmente por manutenção e reformas, mantendo assim suas condições de uso.

O déficit por incremento de estoque contempla os domicílios improvisados e a coabitação familiar. O conceito de domicílios improvisados engloba todos os locais construídos sem fins residenciais e que servem como moradia, o que indica claramente a carência de novas unidades domiciliares. O componente coabitação familiar compreende a soma das famílias conviventes secundárias que vivem junto a outra família em um mesmo domicílio e das que vivem em cômodos – exceto os cedidos por empregador.

As famílias conviventes secundárias são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal. O responsável pela família principal é também o responsável pelo domicílio. As famílias residentes em cômodos foram incluídas no déficit habitacional porque esse tipo de moradia mascara a situação real de coabitação, uma vez que os domicílios são formalmente distintos.

Segundo a definição do IBGE, os cômodos são “domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, etc.” A esses dois componentes, agregou-se o que se denominou ônus excessivo com aluguel, que corresponde ao número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel.

✓ Inadequação de domicílios

As habitações inadequadas são aquelas que não proporcionam condições desejáveis de

habitabilidade, o que não implica, contudo, em necessidade de construção de novas unidades. Pelo conceito adotado, são passíveis de serem identificadas somente as localizadas em áreas urbanas. Não são contempladas as áreas rurais que apresentam formas diferenciadas de adequação não captadas pelos dados utilizados. Tomamos o cuidado de excluir do estoque a ser analisado os domicílios inseridos em alguma das categorias do déficit habitacional. Ao contrário deste, os critérios adotados para a inadequação habitacional não são mutuamente exclusivos. Os resultados, portanto, não podem ser somados, sob risco de haver múltipla contagem (a mesma moradia pode ser simultaneamente inadequada segundo vários critérios).

Como inadequados são classificados os domicílios com carência de infraestrutura, com adensamento excessivo de moradores, com problemas de natureza fundiária, em alto grau de depreciação ou sem unidade sanitária domiciliar exclusiva. São considerados domicílios carentes de infra-estrutura todos os que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

O adensamento excessivo ocorre quando o domicílio apresenta um número médio de moradores superior a três por dormitório. O número de dormitórios corresponde ao total de cômodos que servem, em caráter permanente, de dormitório para os moradores do domicílio. Nele incluem-se aqueles que assim são utilizados em função de não haver acomodação adequada para essa finalidade. Para o cálculo do indicador foram considerados somente os membros da família principal, uma vez que as famílias secundárias foram incorporadas ao déficit habitacional. A inadequação fundiária refere-se aos casos em que pelo menos um dos moradores do domicílio tem a propriedade da moradia, mas não possui a propriedade, total ou parcial, do terreno ou a fração ideal de terreno (no caso de apartamento) em que ela se localiza. A inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva define o domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo do domicílio. Além desses componentes deve ser considerada ainda uma parcela de domicílios em função da depreciação dos imóveis. Essa parcela é definida como o complemento dos domicílios com mais de 50 anos de construção cuja reposição é considerada necessária e, portanto, incluídos no déficit habitacional. Considera-se que a manutenção de parte dos imóveis mais antigos necessita apenas de pequenos cuidados.

Considerando a metodologia aplicada para cálculo do déficit e da inadequação dos domicílios para as unidades da federação e municípios pelo IBGE (2005), temos a seguinte caracterização para análise e avaliação conforme Gráfico a seguir:

Tabela 51 : Definições para Déficit e Inadequação dos Domicílios para análise:

BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS	
DÉFICIT HABITACIONAL	
<ul style="list-style-type: none"> • Componentes: <ul style="list-style-type: none"> • Reposição do estoque <ul style="list-style-type: none"> - Domicílios rústicos • Incremento do estoque <ul style="list-style-type: none"> - Domicílios improvisados - Coabitação familiar <ul style="list-style-type: none"> - Famílias conviventes secundárias - Cômodos alugados e cedidos (coabitação disfarçada) - Ônus excessivo com aluguel 	<ul style="list-style-type: none"> • Detalhamento: <ul style="list-style-type: none"> • Cálculo para áreas: <ul style="list-style-type: none"> - urbana - rural <ul style="list-style-type: none"> - total - aglomerado rural de extensão urbana - restante das áreas rurais - aglomerados subnormais • Cálculo por faixas de renda familiar
INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Componentes: <ul style="list-style-type: none"> - Densidade excessiva de moradores por dormitório - Carência de serviços de infra-estrutura (energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo) - Inadequação fundiária urbana - Inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva 	<ul style="list-style-type: none"> • Detalhamento: <ul style="list-style-type: none"> • Cálculo para áreas: <ul style="list-style-type: none"> - urbana - aglomerados subnormais • Cálculo por faixas de renda familiar

Fonte: IBGE, 2005.

Segundo os dados levantados através dos questionários aplicados pelos no diagnóstico e demais dados levantados durante a elaboração do perfil da população e sua habitabilidade, pode-se afirmar com relação ao déficit qualitativo para o Município de Ariranha do Ivaí pode chegar a um quadro bom conforme composto o Panorama I, caso se implante uma política pública integrada e eficaz, de forma permitir a redução do déficithabitacional.

14.2 Premissas e pressupostos

Em que pese os reflexos da crise financeira mundial e nacional, que influem negativamente nas previsões de crescimento econômico, parece razoável supor que à médio e longo prazos, com a provável recuperação de confiança dos agentes econômicos, haja vista o esforço concentrado dos governos dos países desenvolvidos e das economias emergentes, os indicadores macroeconômicos da economia brasileira tenderão a manter-se em níveis próximos aos verificados no segundo semestre de 2018. O Fundo Monetário Internacional, não demonstrou boa a perspectiva para o Brasil no tocante ao PIB em 2018, mas para 2019 a projeção é boa prevendo melhora na economia. Segundo o referido órgão o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil sofreu estagnação econômica em 2017, já em 2018 a economia cresceu 1,3% e deverá crescer 2,5% em 2019 compensando a piora no PIB da América Latina – crescimento zero –, em vez da expansão de 2,3% esperada antes. Há uma recessão causada pela incerteza política e contínuas repercussões da investigação na Petrobras", o que está sendo mais profundo e prolongado do que se esperava. Com isso, o desempenho da economia brasileira fica bem aquém da região de América Latina, o que pode intervir na política de disponibilização de recursos para

programas habitacionais.

Fonte: [Economia - iG @ https://economia.ig.com.br/2019-01-21/projecoes-fmi-economia.html](https://economia.ig.com.br/2019-01-21/projecoes-fmi-economia.html)

Em 2016, a expectativa de inflação foi de 5,64% para 5,70% no mês de outubro. Foi a sétima alta seguida do indicador – que continua se distanciando da meta central de 4,5% fixada para o ano 2017/2018, supondo uma melhora no desempenho econômico brasileiro, a partir de 2019, é possível determinar os pressupostos macroeconômicos que servirão de base para as projeções dos cenários e estratégias do Plano de Habitação de Interesse Social de Ariranha do Ivaí, e que estão em consonância com os cenários e previsões do Plano Nacional de Habitação.

As premissas e pressupostos que definem esses cenários sobre a disponibilidade de recursos, podem ser assim sintetizadas:

- Espera-se que o Estado e a União garantam a implementação plena do Sistema Nacional de Habitação, pois as diretrizes da Política Nacional de Habitação propõem a integração de recursos orçamentários dos três níveis de governo, com os recursos retornáveis e subsidiados do FGTS.
- A taxa básica de juros (Selic) que corresponde a 6,50% anual;
- Manutenção da carga tributária total nos níveis atuais (32,66% do PIB).
- Acredita-se na continuidade na melhoria da renda da população mais pobre.
- Manutenção dos investimentos previstos para a habitação em relação a receita tributária, no período 2019 a 2028;
- Aumento da receita bruta do FGTS com conseqüente incremento nos valores destinados à habitação e saneamento.
- O FGTS manterá disponibilidade para garantir significativo valor para o subsídio habitacional.
- O Governo Federal manterá, independente das injunções político-partidárias, com recursos do Orçamento Geral da União, o atual nível de investimento em habitação, por intermédio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com uma tendência de crescimento em valores absolutos, em decorrência do aumento das receitas fiscais.
- Supõe-se que haverá uma maior integração entre o Governo Estadual e a Prefeitura de Ariranha do Ivaí na destinação dos recursos à habitação, encontrando mecanismos e expedientes para ampliar a disponibilidade e aplicação dos mesmos, inclusive pela necessidade de aportar contrapartidas que serão somadas aos recursos provenientes do Governo Federal.
- Espera-se a consolidação do Fundo Municipal de Habitação e a implementação do Fundo Estadual de Habitação.

Considerando os pressupostos acima estabelecidos e a evolução dos investimentos realizados nos últimos anos, a seguir serão definidos a previsão de investimentos em habitação de acordo com

as fontes de financiamento.

14.3 Cenários para a Previsão dos Recursos Disponíveis

Para o cenário realista será considerado um crescimento médio do PIB e da receita tributária de 2,5% ao ano e de 2% ao ano da carga tributária total. Para o cenário otimista será considerado um crescimento médio do PIB, da receita tributária e da carga tributária total na ordem de 4,0% ao ano.

14.4 Cenário Realista

Neste cenário considera-se uma evolução conservadora nas receitas do Orçamento Geral da União (OGU) e do FGTS, trabalhando-se com a hipótese de desaceleração no crescimento econômico brasileiro.

Recursos do Orçamento Geral da União (OGU).

Trabalha-se com o horizonte de implementação integral do Sistema Nacional de Habitação, com a canalização para o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) de todos os recursos não onerosos disponibilizados pelo Orçamento Geral da União (OGU) e outras receitas que a União poderá disponibilizar ao Fundo. Para este cenário, conforme Previsão dos Gastos com Habitação no Orçamento Geral da União 2012-2023, estimado no Plano Nacional de Habitação, o montante a ser disponibilizado será de R\$ 60,184 bilhões.

Tabela 52: Previsão dos Gastos com Habitação no Orçamento Geral da União 2012- 2023

ANO	Crescimento de 2,5% do PIB e de 2% Receita Federal Disponível	
	R\$ Mil de 2006	% da OGU
2012	4.487.343	0,00719
2013	4.577.089	0,00719
2014	4.668.631	0,00719
2015	4.762.004	0,00719
2016	4.857.244	0,00719
2017	4.954.389	0,00719
2018	5.053.477	0,00719
2019	5.154.546	0,00719
2020	5.257.637	0,00719
2021	5.362.790	0,00719
2022	5.470.046	0,00719
2023	5.579.446	0,00719

Fonte: PlanHab, 2008

14.5 Investimentos do FGTS

Prevê-se que os recursos do FGTS destinados à habitação serão gradativamente alocados para a população de baixa renda, ou seja, renda familiar até 3 salários mínimos (SM).

Conforme abaixo, no período 2012-2023, deveriam ser disponibilizados (cenário realista), R\$ 31,7 bilhões de recursos não onerosos do FGTS (subsídio) e R\$ 170,9 bilhões de recursos onerosos do FGTS (financiamento), o que significa que a previsão de valores a serem disponibilizados para Doutor Camargo são, respectivamente, R\$ 2,395 milhões (FGTS subsídio) e R\$ 12,914 milhões (FGTS financiamento).

Tabela 53: Recursos do FGTS 2012-2023, Em R\$ Bi – Valores e Dez 2006

Período (PPA)	RECURSOS	
	Não Onerosos- FGTS Subsidio	Onerosos- FGTS Financiamento
2012/2015	10,3	47,1
2016/2019	10,2	57,1
2020/2023	11,2	66,7
Total	31,7	170,9

Fonte: PlanHab, 2008

14.6 Recursos do Governo do Estado

Considera-se que o Governo do Estado irá aderir de forma plena ao Sistema Nacional de Habitação, através do Fundo Estadual de Habitação, onde seriam alocados recursos orçamentários do Estado, e que o mesmo deve atuar de forma articulada com os três níveis de Governo e se submeteria ao controle social propiciado pela criação de um Conselho Estadual.

Em razão da dificuldade de se estabelecer, de maneira objetiva, os níveis de investimento do Estado, cuja estratégia será definida no seu Plano Estadual de Habitação, para fins de estimativa de alocação de recursos do Estado, será considerado como parâmetro, 10% em relação ao montante dos recursos do OGU/FNHIS, em forma de contrapartida financeira.

14.7 Recursos da Prefeitura de Ariranha do Ivaí

O Fundo Municipal de Habitação de Ariranha do Ivaí (FMH) deverá ser implantado com a aprovação do PLHIS.

Seguindo o exemplo de outros municípios da Região, recomenda-se que a principal fonte de receita do FMH seja a destinação de 1% (um por cento) do crédito do município decorrente do

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, calculado a cada repasse feito.

Com base no histórico de repasses do ICMS bruto, destinados ao município de Ariranha do Ivaí, no período de 2012 a 2018, é possível calcular o crescimento médio na arrecadação deste tributo, conforme demonstrado abaixo.

PREVISÃO DE RECEITA PELO ICMS	VALOR
Previsão de Receita para 2012	R\$ 1.550.220
Previsão de Receita para 2013	R\$ 1.823.220
Previsão de Receita para 2014	R\$ 2.176.892
Previsão de Receita para 2015	R\$ 2.403.704
Previsão de Receita para 2016	R\$ 2.770.451
Previsão de Receita para 2017	R\$ 2.866.715
Previsão de Receita para 2018	R\$ 2.703.539
Previsão de Receita para 2019	R\$ 3.112.705

Fonte: <http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=226>

15 OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

A efetiva implantação do PLHIS depende da definição dos objetivos e de metas claras.

Os objetivos são os resultados mais importantes que se pretende atingir com a implantação do Plano.

As metas são os resultados intermediários que contribuem para alcançar os objetivos.

Os indicadores são as estatísticas que fornecem informações sobre as tendências na evolução do plano, permitindo avaliar se os objetivos e metas serão alcançados no período estipulado.

Os objetivos, metas e indicadores propostos para o PLHIS de Ariranha do Ivaí são de três tipos, que na seqüência serão melhor detalhados:

- normativos;
- institucionais;
- provisão, adequação e urbanização.

15.1 Objetivos, Metas e Indicadores Normativos

Do ponto de vista normativo, a meta mais importante para o PLHIS de Ariranha do Ivaí é a

regulamentação dos instrumentos de política habitacional instituídos pelo Plano Diretor Participativo. Trata-se de um instrumento essencial para facilitar a regularização fundiária e a urbanização de assentamentos precários, assim como para baratear o custo de terra destinada à produção habitacional. Cabe ainda, regulamentar os demais instrumentos urbanísticos do Plano Diretor capazes de gerar receitas para o Fundo Municipal de Habitação

Com o intuito de aumentar a arrecadação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS do Município propomos também a criação de norma legal estipulando que um percentual mínimo do orçamento municipal seja destinado ao FHIS e outra norma legal estipulando um percentual mínimo dos recursos arrecadados do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU seja destinado ao FHIS, visando a melhoria da infraestrutura nos assentamentos precários existentes.

Tabela 54 : Quadro Resumo dos Objetivos, Metas e Indicadores Normativos:

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES
Regulamentar os Instrumentos urbanísticos Previstos no Plano Diretor Participativo	Delimitar em Lei específica área do Loteamento a regularizar como ZEIS	Lei Aprovada
	Delimitar em Lei específica a ZEIS e Instituir o Plano de Urbanização para a Área	Lei Aprovada
	Regulamentar em Lei específica a outorga onerosa do direito de construir, destinando os recursos arrecadados para o FHIS	Lei Aprovada
Revisão da Lei do Plano Diretor Municipal	Revisar e adaptar a lei às diretrizes da Política Nacional de Habitação	Revisão da Lei
	Criação de norma legal estipulando um percentual mínimo de 10% dos recursos arrecadados do IPTU para o Fundo Municipal de Habitação	Lei Aprovada

Criação de Leis para incrementar os recursos para o Fundo Municipal de Habitação	Melhoria da infraestrutura nos assentamentos precários	Lei Aprovada
	Criação de norma legal estimulando um percentual mínimo de 1% total da arrecadação municipal para o Fundo municipal de Habitação	Lei Aprovada

15.2 Objetivos, Metas e Indicadores Institucionais

Do ponto de vista institucional, espera-se que no período de vigência do PLHIS se consolide o Sistema Nacional da Habitação, com uma crescente articulação das políticas e dos recursos dos três níveis de governo.

Assim, deverá ser trabalhado com a perspectiva de que, progressivamente, seja implantado um modelo institucional para a habitação, semelhante ao adotado nas áreas de Saúde e da Assistência Social.

Nesta perspectiva, a meta institucional mais importante para Ariranha do Ivaí é a consolidação da Secretaria Municipal de Habitação como o órgão coordenador da Política Habitacional, com o fortalecimento do Conselho Municipal de Habitação como a instância de controle social e participação, e o efetivo funcionamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, para onde devem ser canalizados os recursos destinados à habitação.

Do ponto de vista financeiro, espera-se que o FHIS se transforme num instrumento relevante, capaz de receber transferências de recursos dos outros níveis de governo e se torne receptor dos recursos a serem obtidos pela aplicação dos instrumentos urbanísticos instituídos pelo Plano Diretor Participativo.

Uma meta importante é a ampliação da capacidade operacional do município para implementar as obras de produção de habitação de interesse social e de urbanização.

Outro objetivo do PLHIS de Ariranha do Ivaí instituir um sistema de informações municipais na área da habitação, para que se tenha conhecimento da realidade habitacional do município, com os dados da população com prioridades de atendimento.

Tabela 55 :Quadro Resumo dos Objetivos, Metas e Indicadores Institucionais

Objetivos	Metas	Indicadores
-----------	-------	-------------

Consolidar a Secretaria Municipal de Habitação como o órgão coordenador da Política Habitacional	Criar a Secretaria Municipal de Habitação	Lei aprovada
	Equipar com recursos físicos e humanos a Secretaria Municipal de Habitação	Espaço estruturado e profissionais contratados
Fortalecer o Conselho de Habitação de Interesse Social como a instância de controle social e participação Municipal	Capacitação dos conselheiros	Conselheiros capacitados
Garantir o efetivo funcionamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS)	Criação de norma legal estipulando um percentual mínimo do orçamento municipal que seja destinada ao FHIS	Lei Aprovada
	Capacitar os conselheiros para o controle social	Conselheiros capacitados
Instituir um sistema de informações municipais na área da habitação	Implantar o cadastro habitacional municipal com os dados da população com prioridades de atendimento	Implantação do Cadastro

15.3 Objetivos, Metas e Indicadores de Provisão, adequação e urbanização

A principal meta da Administração Municipal nesta linha é a de eliminar o déficit habitacional municipal (qualitativo, quantitativo e a demanda futura). O Déficit Habitacional Quantitativo do Município de Ariranha do Ivaí atualmente não foi definido nenhum assentamento precário em unidades habitacionais. Ademanda futura prevista para o horizonte temporal de vigência do PLHIS é de 55 unidades, com renda média mensal de até 2 SM.

Neste sentido podemos computar um total de 90 novashabitacionais a serem produzidas até 2028. Já o déficit habitacional qualitativo do Município, quanto as condições inadequadas de infraestrutura das habitações são de 559 unidades habitacionais tem características carentes, e 191 unidades habitacionais são classificadas como deficiente.

Outra importante meta é a urbanização integrada, as quais deverão instituídas pelo Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, sendo o 1º período de execução de 2019 a 2021, o 2º período de execução de 2022 a 2024, 3º período de execução de 2025 a 2028, como pode ser observado no quadro resumo que segue:

Tabela 56 :Quadro Resumo dos Objetivos, Metas e Indicadores de Provisão, adequação e urbanização

Objetivos		Metas	Indicadores
Redução do Déficit Habitacional Quantitativo do Município até 2028 – 90 unidades habitacionais	1º Período	Produção de unidades habitacionais: 2019: 10 unidades; 2020: 15 unidades; 2021: 15 unidades; Representando 44,4% do DéficitQuantitativo Total	Construção de 40 unidades habitacionais no período (2019-2021).
	2º Período	Produção de unidades habitacionais: 2022: 10 unidades; 2023: 10 unidades; 2024: 10 unidades; Representando 33,3% do DéficitQuantitativo Total	Construção de 30 unidades habitacionais no período (2022-2024).
	3º Período	Produção de unidades habitacionais: 2025: 05 unidades; 2026: 05 unidades; 2027: 05 unidades; 2028: 05 unidades; Representando 22,2% do DéficitQuantitativo Total	Construção de 20 unidades habitacionais no período (2025-2028).
Eliminar o Déficit Habitacional Qualitativo do Município até 2028 – 191 unidades habitacionais	1º Período	Promover Ações de Melhoria Habitacional: 2019: 10 unidades; 2020: 13 unidades; 2021: 15 unidades; Representando 19,9% do DéficitQualitativoTotal	Promover melhoria de 38 unidades habitacionais no período (2019-2021).
	2º Período	Promover Ações de Melhoria Habitacional: 2022: 20 unidades; 2023: 22 unidades; 2024: 25 unidades; Representando 35,08% do DéficitQualitativoTotal	Promover melhoria de 67 unidades habitacionais no período (2022-2024).
	3º Período	Promover Ações de Melhoria Habitacional: 2025: 20 unidades; 2026: 22 unidades; 2027: 22 unidades; 2028: 22 unidades; Representando 45,2% do DéficitQualitativoTotal	Promover melhoria de 86 unidades habitacionais no período (2025-2028).

15.4 Linhas Programáticas

As Linhas Programáticas são um conjunto de ações, orçamentárias e não- orçamentárias,

necessárias para enfrentar os problemas habitacionais identificados no Município, solucioná-los ou enfrentar suas causas. A definição das linhas programáticas, programas e ações a serem implementados pelo município de Ariranha do Ivaí levou em consideração:

- ✓ as linhas programáticas e programas definidos na Política Nacional de Habitação e estabelecidos no Plano Nacional de Habitação –PLANHAB;
- ✓ as necessidades habitacionais levantadas no Diagnóstico Habitacional;
- ✓ os princípios, diretrizes e objetivos da Política Habitacional de Ariranha do Ivaí, estabelecidos neste Plano;e
- ✓ as práticas desenvolvidas pela Prefeitura de Ariranha do Ivaí.

Assim como nos objetivos e metas propostos para o PLHIS de Ariranha do Ivaí, as Linhas Programáticas adotadas serão de três tipos:

- normativas (abrangendo os programas destinados a reformular as leis municipais que impactam nas ações do setor habitacional);
- institucionais (congrega os programas que têm por objetivo fortalecer e modernizar a administração pública para a gestão e implantação dos projetos e ações previstos no PLHIS);
- provisão, adequação e urbanização (é a linha programática que reúne os programas que prevêm a intervenção da administração pública na produção de novas moradias e na melhoria, física ou normativa, daquelas que se encontram em situação inadequada).

Linhas Programáticas Normativas

Para fazer frente aos problemas habitacionais no município é necessário rever e complementar algumas situações no quadro normativo vigente.

No Diagnóstico registramos que há alguma legislação municipal que necessita de complementação. Neste sentido, propomos a implementação da seguinte ação para a gestão da política habitacional de Ariranha do Ivaí:

- ✓ Elaboração e revisão dos marcos regulatórios descritos no item.

Linhas Programáticas Institucionais

A Linha Programática e de Atendimento Desenvolvimento Institucional – LPA 4 objetiva promover ações estratégicas para o desenvolvimento institucional dos componentes do Sistema Nacional de Habitação para exercer suas atribuições com autonomia técnica, administrativa e de gestão na formulação, implementação, monitoramento, avaliação e revisão da política, planos, programas e projetos habitacionais.

Desta linha programática iremos adotar no Município de Ariranha do Ivaí o Programa de Desenvolvimento Institucional –P4.

A seguir, serão apresentados os principais elementos que caracterizam este programa:

Objetivo: desenvolver as capacidades dos agentes estratégicos ligados a Política Habitacional para que possam alcançar autonomia técnica, administrativa e de gestão. Só assim o conjunto dos agentes poderá assegurar o alcance das metas qualitativas e quantitativas, físicas e financeiras, estabelecidas pelo PLHIS na superação do déficit e da demanda habitacional.

Agentes Envolvidos: Ministério das Cidades (Agente Coordenador), Caixa Econômica Federal (Agente Operador e Financeiro), Governos Estadual e Municipal (Agente Promotor).

Público Alvo: gestores municipais, conselheiros, organizações e instituições públicas não estatais de trabalhadores ou moradores voltadas à promoção habitacional para população de baixa renda.

Fonte de Recursos: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fundo Estadual de Habitação – FEH, Fundo Municipal de Habitação – FHIS.

Dentro deste Programa propomos a implementação dos seguintes Projetos e Ações Prioritárias para o Município de Ariranha do Ivaí:

a) Programa de Organização Institucional, com ações de:

Reforma administrativa;

Sistematização das informações municipais na área habitacional;

Contratação de técnicos para tratar da área habitacional e urbana.

b) Programa de Atualização Cadastral de Propriedades, com ações de:

Atualização da Planta Genérica de Valores;

Revisão dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

c) Programa de Capacitação Profissional, prevendo a capacitação de técnicos, dirigentes e conselheiros para a gestão do PLHIS.

Linhas Programáticas de Provisão, Adequação e Urbanização

Dos Programas e ações de Provisão, Adequação e Urbanização previstas no PLANHAB, serão adotados para o Município de Ariranha do Ivaí os que se agrupam nas seguintes Linhas Programáticas (LPA):

- ✓ Apoio e Melhoria da Unidade Habitacional – LPA2;
- ✓ Produção da Habitação – LPA3.

Linha Programática de atendimento Apoio e Melhoria da Unidade Habitacional - LPA 2

A Linha Programática de atendimento Apoio e Melhoria da Unidade Habitacional abrange as ações, programas e sub-programas destinados à melhorias e apoio técnico à autopromoção habitacional atendendo a demandas do déficit habitacional em suas abrangências quantitativas equalitativas. Para todos os programas e sub-programas dessa linha programática serão adotados como critério para priorizar o atendimento das necessidades habitacionais:

- Situações de insalubridade e derisco;
- Ocupação em áreas de proteção ambiental;
- Recuperação ambiental e urbana do setor urbano ou micro-bacia;
- Existência de fatores facilitadores da regularização fundiária;
- Imposições jurídicas (existência de ações populares e/ou ações de reintegração de posse, existência de TACs – Termos de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público).

Serão adotados como demandas prioritárias para esta linha programática, os seguintes grupos de atendimento:

- ✓ Famílias com portadores de deficiência ou doenças crônicas;
- ✓ Famílias chefiadas por mulheres;
- ✓ Famílias chefiadas por aposentados;
- ✓ Famílias com idosos;
- ✓ Famílias de baixa renda (0 a 3 salários mínimos);
- ✓ Famílias com maior número de dependentes;
- ✓ Famílias com mais tempo de moradia no Município;
- ✓ Famílias que acessam algum recurso federal;
- ✓ Famílias que não possuem outro imóvel.

Programa de Autopromoção Habitacional Assistida – P2A

Objetivo: Garantir, na execução, reforma e ampliação de moradias por autopromoção, meios que propiciem boas condições de habitabilidade e salubridade, uso adequado dos materiais e técnicas construtivas, valorização arquitetônica e inserção urbana adequada, entre outros fatores necessários à melhoria da habitação no município. Neste sentido, propõe-se articular os acessos aos materiais de construção e aos serviços de assistência técnica em engenharia e arquitetura numa estratégia única de financiamento voltada para as pessoas que contam com recursos para a execução, reformas ou ampliações de moradias realizadas por conta própria.

Agentes Envolvidos: Ministério das Cidades (Agente Coordenador); Caixa Econômica Federal (Agente Operador e Financeiro); Instituições Financeiras Públicas ou Privadas Habilitadas

(Agente Financeiro); Governo Estadual Órgão Estadual da Administração Pública Direta Responsável pelas Políticas Habitacionais no Estado (Agente Promotor); Governo Municipal e Órgão Municipal da Administração Pública Direta Responsável pela Política Habitacional no Município (Agente Promotor); Agentes de Assistência Técnica.

Público Alvo: população residente no município com renda de até 05 salários mínimos, que não possui nenhum imóvel cadastrado.

Formas de financiamento: Repasse de recursos não onerosos do FNHIS para Fundo Municipal de habitação subsidiar a aquisição de materiais de construção a serem utilizados, com a assessoria de agentes de assistência técnica, na edificação, reforma e ampliação de moradias autopromovidas; Repasse de recursos não onerosos do FNHIS para Fundo Estadual ou Municipal de Habitação para a remuneração de Agentes de Assistência Técnica envolvidos na elaboração de projetos técnicos e execução das obras de reforma e ampliação das habitações dos beneficiários que acessam subsídios para a aquisição de materiais de construção; Empréstimos com recursos onerosos do FGTS, destinados a beneficiários com capacidade de endividamento interessados em adquirir materiais de construção para reforma e ampliação das suas habitações.

Fontes de recursos: Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS; Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS; Recursos Orçamentários do Governo do Estado destinados ao Fundo Estadual de Habitação – FEH; Recursos Orçamentários do Governo Municipal destinado ao Fundo Municipal de Habitação – FHIS.

Programa para Oferta de Serviços de Assistência Técnica–P2B

Objetivo: Ofertar serviços de arquitetura, engenharia, jurídicos, sociais e contábeis para os beneficiários atendidos por diferentes formas de promoção habitacional previstas nos programas e sub-programas mencionados neste plano de modo a garantir otimização no uso dos recursos, utilização adequada dos materiais de construção, adoção de boas técnicas construtivas, soluções urbanísticas e arquitetônicas diversificadas e com boa qualidade paisagística, organização coletiva e cooperativa em torno de empreendimentos habitacionais produzidos por autogestão, apoios sociais relacionados com os empreendimentos habitacionais, controle contábil no uso dos recursos financeiros, entre outras soluções técnicas.

Agentes Envolvidos: Ministério das Cidades (Agente Coordenador); Ministério da Educação (Agente Conveniado); Caixa Econômica Federal (Agente Operador e Financeiro); Órgão Estadual da Administração Pública Direta Responsável pela Política Habitacional no Estado (Agente Promotor); Órgão Municipal da Administração Pública Direta Responsável pela Política Habitacional no Município (Agente Promotor);

Agentes de Assistência Técnica. Público Alvo: população residente no município com renda de

até 05 salários mínimos, que não possui nenhum imóvel cadastrado.

Formas de financiamento: Repasse de recursos do FNHIS para Fundo Estadual e Municipal de Habitação para remuneração dos Agentes de Assistência Técnica envolvidos nos programas e sub-programas cujas formas de promoção habitacional prevêm a oferta desses serviços; Remuneração dos Agentes de Assistência Técnica, com recursos do Fundo Estadual e Municipal de Habitação, envolvidos nos programas e sub-programas cujas formas de promoção habitacional prevêm a oferta desses serviços; Convênio entre o Ministério das Cidades e o Ministério da Educação para financiamento de atividades de assistência técnica desenvolvidas nos âmbitos de universidades e escolas técnicas.

Fontes de recursos: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS; Recursos Orçamentários do Governo do Estado destinados ao Fundo Estadual de Habitação – FEH; Recursos Orçamentários do Governo Municipal destinado ao Fundo Municipal de Habitação – FHIS.

Linha Programática e de atendimento de Produção da Habitação – LPA3

O objetivo desta linha programática é ofertar novas unidades habitacionais, para reduzir o déficit habitacional acumulado e para responder a demanda habitacional futura, através da promoção pública, privada e por autogestão popular. Para todos os programas e sub-programas dessa linha programática serão adotados como critério para priorizar o atendimento das necessidades habitacionais:

- Situações de insalubridade e derisco;
- Ocupação em áreas de proteção ambiental; • Recuperação ambiental e urbana do setor urbano ou micro-bacia;
- Existência de fatores facilitadores da regularização fundiária;
- Imposições jurídicas (existência de ações populares e/ou ações de reintegração de posse, existência de TACs – Termos de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público).

Serão adotados como demandas prioritárias para esta linha programática, os seguintes grupos de atendimento:

- ✓ Famílias com portadores de deficiência ou doenças crônicas;
- ✓ Famílias chefiadas por mulheres;
- ✓ Famílias chefiadas por aposentados;
- ✓ Famílias com idosos;
- ✓ Famílias de baixa renda (0 a 3 salários mínimos);
- ✓ Famílias que pagam aluguel;

- ✓ Famílias com maior número de dependentes;
- ✓ Famílias com mais tempo de moradia no Município;
- ✓ Famílias que acessam algum recurso federal;
- ✓ Famílias que não possuem outro imóvel.

Desta linha programática iremos adotar no Município de Ariranha do Ivaí os seguintes programas:

Programa para Promoção de Novas Unidades Habitacionais Urbanas –P3A

Objetivo: Promover a provisão de novas unidades para atender a demanda habitacional do próprio município, identificada como déficit quantitativo, demanda futura e unidades para realocar famílias removidas por necessidade de obras de urbanização. Para concretizar os objetivos desse programa o município propõe adotar os seguintes subprogramas:

- a) Sub-Programa para Promoção Pública de Unidades Habitacionais Urbanas Prontas – SP3A1.

Objetivo: promover a oferta pública de unidades habitacionais urbanas prontas, como alternativa complementar à promoção pública de lotes urbanizados. A promoção pública dessas unidades deverá ocorrer em locais onde seus custos de produção sejam equivalentes aos dos lotes urbanizados ofertados somados aos subsídios para aquisição de materiais de construção e a serviços de assistência técnica. No caso da promoção habitacional pública, os recursos não onerosos do FNHIS, destinados à promoções públicas estaduais e municipais, viabiliza subsídios parciais complementados por recursos onerosos do FGTS acessados como empréstimos pelo beneficiário final.

Agentes Envolvidos: Ministério das Cidades (Agente Coordenador), Caixa Econômica Federal (Agente Operador e Financeiro), Instituições Financeiras Públicas ou Privadas Habilitadas (Agente Financeiro), Governos Estaduais e Órgãos Estaduais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais nos Estados (Agentes Promotores), Governo Municipal e Órgão Municipal da Administração Pública Direta Responsável pela Política Habitacional no Município (Agentes Promotores).

Público Alvo: população residente na área urbana do município com renda de até 05 salários mínimos, que não possui outro imóvel. Formas de Financiamento: Repasse de recursos não onerosos do FNHIS para Fundos Estaduais e Municipais de Habitação para a realização de empreendimentos habitacionais com unidades prontas; Empréstimos, com recursos onerosos do FGTS, destinados a beneficiários interessados em adquirir unidades habitacionais prontas promovidas pelo poder público.

Fonte de Recursos: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Fundo Estadual de Habitação – FEH e Fundo Municipal de Habitação – FHIS.

b) Sub-Programa de apoio à Promoção Privada de Unidades Habitacionais Urbanas Prontas.

Objetivo: Incrementar a promoção privada de habitações para famílias com renda até 5 salários mínimos e visa estimular a atuação dos agentes promotores privados no atendimento das demandas habitacionais por meio da:

- Ampliação da oferta de recursos onerosos para empréstimos destinados á aquisição de unidades habitacionais prontas;
- Oferta de empréstimos a agentes promotores privados para a produção de empreendimentos habitacionais com unidades prontas;

Pretende-se assim evitar a captura, pelos grupos com maior poder aquisitivo, das alternativas de acesso a moradias orientadas para beneficiários com menores rendimentos. Agentes Envolvidos: Ministério das Cidades (Agente Coordenador), Caixa Econômica Federal (Agente Operador e Financeiro), Instituições Financeiras Privadas Habilitadas (Agente Financeiro), Entidades Privadas que atuam no Setor Habitacional (Agentes Promotores).

Público Alvo: população residente no município com renda de até 05 salários mínimos, que não possui outro imóvel.

Formas de Financiamento: Repasse de recursos não onerosos do FNHIS para a CEF para o aporte de subsídios; Empréstimos com recursos onerosos do FGTS e SBPE para aquisição de unidades habitacionais promovidas por agentes privados; Empréstimos com recursos onerosos do FGTS e SBPE obtidos junto a CEF e Instituições Financeiras Privadas, para a produção de unidades habitacionais promovidas por agentes privados.

Fontes de recursos: Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS; Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE.

c) Sub-programa de apoio à Promoção por Autogestão de Unidades Habitacionais Urbanas Prontas – SP3A3.

Objetivo: Promover a oferta de unidades habitacionais prontas, em meio urbano e rural, por meio dos processos de autogestão que envolva as famílias de baixa renda. Visando:

- Fortalecer a organização e participação dessa população em processos coletivos que favoreçam soluções mais adequadas aos seus desejos e necessidades habitacionais;
- Garantir boa qualidade aos empreendimentos habitacionais de interesse social a partir dos trabalhos conjuntos envolvendo agentes de assistência técnica e os grupos de beneficiários finais;

- Elaborar e construir projetos urbanísticos e arquitetônicos pactuados por todos os agentes envolvidos na autogestão do empreendimento habitacional de interesse social;
- Garantir custos reduzidos na produção de empreendimentos habitacionais de interesse social a partir das contribuições fornecidas pela mão de obra de ajuda mútua (mutirão) e, principalmente pelos processos autogestionários do empreendimento;
- Melhorar os processos de manutenção do empreendimento habitacional de interesse social a ser realizados ao longo do processo de promoção por auto gestão;

A promoção de novas moradias urbanas e rurais por autogestão pode ocorrer com ou sem mutirão. Neste último caso, as entidades privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional podem contratar serviços para a execução das obras do empreendimento habitacional.

Agentes Envolvidos: Ministério das Cidades (Agente Coordenador); Caixa Econômica Federal (Agente Operador e Financeiro); Governos Estaduais e Órgãos Estaduais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais nos Estados (Agentes Co-Promotores); Governo Municipal e Órgão Municipal da Administração Pública Direta Responsável pela Política Habitacional no Município (Agentes Co-Promotores); Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos vinculadas ao setor habitacional (Agente Promotor).

Público Alvo: população residente no município com renda de até 05 salários mínimos. Formas de financiamento: Repasse de recursos não onerosos dos Fundos Municipal e Estadual de Habitação e do FNHIS para entidades privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional, devidamente habilitadas, para promoção habitacional por autogestão incluindo remuneração de Agentes de Assistência Técnica envolvidos nos processos de trabalho; Repasses de recursos não onerosos do FNHIS para os Fundos Estadual e Municipal de Habitação para serem repassados a entidades privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional, devidamente habilitadas, para promoção habitacional por autogestão incluindo remuneração de Agentes de Assistência Técnica envolvidos no processo de trabalho; Empréstimos, com recursos onerosos do FGTS, que serão repassados a entidades privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional, devidamente habilitadas, para promoção habitacional por autogestão incluindo remuneração de Agentes de Assistência Técnica nos processos de trabalho. Fontes de recursos: Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS; Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS; Recursos Orçamentários do Estado destinados ao Fundo Estadual de Habitação – FEH; Recursos Orçamentários do Governo Municipal destinado ao Fundo Municipal de Habitação – FHIS.

Programa para Promoção de Loteamentos Urbanos com Oferta de Materiais de Construção e

Assistência Técnica – P3C.

Objetivo: Promover a oferta ou o acesso a lotes urbanizados integrados á subsídios e financiamentos para aquisição de materiais de construção e articulados com serviços de assistência técnica. O lote urbanizado, produto habitacional de baixo custo unitário, pode ser ofertado para atendimento individualizado ou associativo. A promoção de lotes urbanizados pode ser através do Poder Público local ou de promoção de empreendedores privados e adquiridos pelos beneficiários através dos financiamentos e subsídios modelados.

Agentes Envolvidos: Ministério das Cidades (Agente Coordenador); Caixa Econômica Federal (Agente Operador e Financeiro); Instituições Financeiras Públicas ou Privadas Habilitadas (Agente Financeiro); Governos Estaduais e Órgãos Estaduais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais nos Estados (Agentes Promotores); Governo Municipal e Órgão Municipal da Administração Pública Direta Responsável pelas Políticas Habitacionais no Município (Agentes Promotores); Agentes de Assistência Técnica.

Público Alvo: população residente no município com renda de até 05 salários mínimos, que não possui outro imóvel. Formas de financiamento: Repasses de recursos não onerosos do FNHIS para os Fundos Estadual e Municipal de Habitação para a realização de loteamentos urbanizados, incluindo subsídios para a aquisição de materiais de construção pelos beneficiários finais e remuneração de Agentes de Assistência Técnica envolvidos nas diversas etapas e atividades de realização das habilitações dos beneficiários finais dos projetos de loteamentos urbanizados; Empréstimos com recursos onerosos do FGTS para complementar os subsídios parciais ofertados pelo poder público na aquisição de lotes urbanizados com subsídios para materiais de construção e serviços dos Agentes de Assistência Técnica envolvidos nas diversas etapas e atividades de realização das habitações dos beneficiários finais dos projetos de loteamentos urbanizados.

Fontes de recursos: Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS; Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS; Recursos Orçamentários do Governo do Estado destinados ao Fundo Estadual de Habitação – FEH; Recursos Orçamentários do Governo Municipal destinado ao Fundo Municipal de Habitação – FHIS.

Programa para Promoção Pública ou por Autogestão de Unidades Habitacionais Rurais – P3D.

Objetivo: Promover a oferta de moradias rurais por meio de subsídios e financiamento para aquisição de materiais de construção. As tipologias habitacionais devem partir da premissa de que a moradia rural faz parte de uma unidade produtiva e, portanto, precisam possibilitar futuras ampliações e se integrar com as instalações necessárias ao desenvolvimento da produção agrícola. Além disso, a promoção da moradia rural deve se articular com a oferta de infra-

estrutura de saneamento básico constituída, principalmente, por poços, cisternas e fossas sépticas executados segundo padrões adequados, visando à melhoria da qualidade de vida no campo. A promoção pública da moradia rural, segundo as diretrizes mencionadas acima, procura reverter o êxodo rural e, combinadas com alternativas de desenvolvimento local, pode repovoar áreas rurais estagnadas ou em processo de esvaziamento.

Agentes Envolvidos: Ministério das Cidades (Agente Coordenador); Caixa Econômica Federal (Agente Operador e Financeiro); Governo Estadual e Órgão Estadual da Administração Pública Direta Responsável pelas Políticas Habitacionais no Estado (Agente Co-Promotor); Governo Municipal e Órgão Municipal da Administração Pública Direta Responsável pelas Políticas Habitacionais no Município (Agente Co-Promotor); Entidades Privadas sem fins Lucrativos vinculadas ao setor habitacional (Agente Promotor); Agentes de

Público Alvo: população residente na área rural no município com renda de até 05 salários mínimos, que não possui nenhum outro imóvel. Formas de financiamento: Investimento com recursos não onerosos destinados a aquisição de materiais de construção e remuneração de mão de obra, exclusive encargos trabalhistas; Empréstimos com recursos onerosos destinados a aquisição de materiais de construção e remuneração de mão de obra, exclusive encargos trabalhistas; Investimento com recursos não onerosos para remuneração de agentes de assistência técnica envolvidos em todas as fases de realização da moradia rural. Fontes de recursos: Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS; Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS; Fundo Municipal de Habitação – FHIS.

16 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO

16.1 Monitoramento e Avaliação do PLHIS

A implementação do Plano Local de Habitação de Interesse Social requer o estabelecimento de indicadores de monitoramento e avaliação. O monitoramento é uma atividade gerencial contínua que se realiza durante o período de execução e operação dos programas e ações. Conceitualmente, avaliar é atribuir valor, verificar se determinada política pública enunciada está sendo positiva ou negativa frente ao que se propôs fazer e verificar se respondeu aos propósitos estabelecidos, anunciados nos seus objetivos e diretrizes, e se realizou o que se propôs a fazer. O sistema de monitoramento e avaliação do PLHIS tem como objetivo o acompanhamento dos resultados da política habitacional e o cumprimento das metas estabelecidas; a mensuração dos resultados e a análise do impacto da política habitacional na elevação da qualidade de vida das famílias beneficiárias e sociedade. O Monitoramento e Avaliação do Plano de Habitação de

Interesse Social do Município de Ariranha do Ivaí serão realizados da seguinte forma:

O Órgão Municipal responsável pelo monitoramento do PLHIS será a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social ou órgão municipal responsável pela Habitação, com a participação efetiva do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

A frequência de monitoramento será anual, com a emissão dos resultados da avaliação no Relatório de Gestão do PHIS, emitido todos os anos no mês de março;

Criação de um cadastro municipal informatizado para o monitoramento das famílias beneficiadas;

O meio de verificação adotado será a comparação entre os indicadores previstos para cada meta do PLHIS com o percentual de projetos e ações executados no período. Além disso, será realizado o monitoramento dos recursos financeiros empregados no período;

Os resultados da avaliação serão analisados, interpretados e discutidos, ressaltando-se as metas atingidas e tomando-se providências cabíveis para melhorar os resultados alcançados ou para a correção de atos e fatos que prejudiquem o cumprimento dos princípios e objetivos estabelecidos no PLHIS.

O Órgão Municipal responsável pelo monitoramento do PLHIS fará a divulgação anual da sua avaliação à Comunidade.

Como foi citado acima, o meio de verificação adotado será a comparação entre metas e resultados. Sua base de análise será os dados apresentados anualmente no fim de cada gestão pelos administradores públicos, revelando o volume de recursos aplicados e o número de famílias atendidas. Para fins de avaliação, os resultados obtidos devem ser confrontados com as metas do Plano, para conferir, se foram iguais, inferiores ou superiores às propostas originais, no que se refere aos seguintes aspectos:

- metas de atendimento global: resultados esperados / resultados alcançados;
- metas de atendimento por programas habitacionais: resultados esperados / resultados alcançados;
- metas financeiras: recursos municipais, estaduais e federais previstos / recursos efetivamente alcançados/ recursos liquidados. Algumas metas, como as normativas e as institucionais, não são mensuráveis do ponto de vista quantitativo, mas precisam ser igualmente monitoradas e avaliadas.

No caso de metas normativas, o indicador de avaliação é a aprovação, regulamentação e implementação da legislação prevista e seu impacto sobre a produção habitacional, com destaque para a regulamentação das ZEIS. A avaliação das metas institucionais definidas no Plano, no caso da consolidação e fortalecimento da estrutura dos órgãos encarregados da gestão da política de habitação, requer estudos qualitativos capazes de analisar o avanço obtido a cada período.

Além disto, alguns indicadores objetivos podem ser utilizados em relação ao Conselho, como o número de vezes em que foi convocado e a presença dos conselheiros nas reuniões.

Já o Fundo será avaliado com indicadores financeiros, como o volume de recursos para ele canalizados, dimensionados ano a ano. A avaliação qualitativa do projeto executado é essencial para medir as mudanças que a política habitacional gerou nas condições de vida e de moradia da população beneficiada. Para garantir essa aferição aplica-se pesquisa de campo visando o diagnóstico da situação existente (social, econômica, urbana e ambiental), antes do projeto ou programa ser implantado, e da situação posterior à intervenção, de maneira a permitir comparações.

Tais impactos também podem ser medidos por meio da opinião dos moradores entrevistados, que pode trazer elementos valiosos para se mensurar se um programa ou um projeto causou as mudanças desejadas pela população beneficiada. Outra preocupação metodológica na medição de impacto refere-se ao tempo demandado pelas ações para surtir efeito ou para se detectar determinados efeitos. Algumas ações podem ter resultados imediatos, enquanto que outras somente manifestam consequências mensuráveis a médio ou longo prazo. Enfim, a mensuração do impacto sobre o déficit habitacional é fundamental, pois representa uma síntese dos resultados alcançados.

17 REVISÃO DO PLHIS (ATUALIZAÇÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES)

A revisão do PLHIS possibilita a correção ou complementação do Diagnóstico, assim como das metas e propostas do Plano. O Plano Municipal de Habitação de Ariranha do Ivaí, cujo horizonte temporal é de 10 anos (2019-2028), estabeleceu momentos de revisão no período de elaboração do Plano Plurianual – PPA, que se dá no primeiro ano de cada gestão de governo.

A cada elaboração do Plano Plurianual, o Plano Municipal de Habitação já deverá estar revisto. Assim, prevê-se sua revisão dos anos de 2023 e 2025, sendo que a primeira revisão que será realizada em 2023, já possa constar no PPA de 2023.

Nas revisões previstas para o PLHIS, a metodologia empregada será a análise das informações produzidas no Diagnóstico, em especial sobre o cálculo das necessidades habitacionais, bem como as propostas adotadas na Estratégia de Ação, principalmente nas definições dos investimentos empregados pelas três esferas de governo. Reavaliando o que foi previsto e o que foi executado no período. Além disto, o Diagnóstico e as Estratégias de Ação elaboradas poderão, nas revisões, sofrer alterações mais significativas em função de fatores não previstos ou confirmados durante o período de execução do PLHIS.

Ariranha do Ivai-PR, 08 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Assistencia Social

Engenheiro do Municipio

Prefeito Municipal